



CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL

Ata da 110ª reunião, realizada em 22 de novembro de 2017

1 Em 22 de novembro de 2017, reuniu-se ordinariamente a Câmara Normativa
2 e Recursal (CNR) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), no
3 auditório da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
4 Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes
5 membros titulares e suplentes: a presidente suplente Daniela Diniz Faria,
6 representante da SEMAD. Representantes do poder público: Juliana Pereira
7 da Cunha, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
8 (Seapa); Guilherme Augusto Duarte de Faria, da Secretaria de Estado de
9 Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
10 (Sedectes); Letícia Capistrano Campos, da Secretaria de Estado de Governo
11 (Segov); Andréa Leite Rios, da Secretaria de Estado de Cidades e de
12 Integração Regional (Secir); Lidiane Carvalho de Campos, da Secretaria de
13 Estado de Transportes e Obras Públicas (Setop); Cristiano Ferreira de
14 Oliveira, da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Marta Alves Larcher, do
15 Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG); Douglas de Carvalho
16 Henriques, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
17 da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais; Pedro Paulo Ribeiro
18 Mendes de Assis Fonseca, do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos
19 Recursos Naturais Renováveis (Ibama); Licínio Eustáquio Mol Xavier, da
20 Associação Mineira de Municípios (AMM). Representantes da sociedade
21 civil: Carlos Alberto Santos Oliveira, da Federação da Agricultura do Estado
22 de Minas Gerais (Faemg); Wagner Soares Costa, da Federação das
23 Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Lucilene Aparecida da Silva,
24 da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais
25 (Fetaemg); João Carlos de Melo, do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram);
26 Thiago Rodrigues Cavalcanti, da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas
27 Gerais (CMI); Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, da Associação Pro
28 Pouso Alegre (APPA); Ronaldo Vasconcellos Novais, da Organização Ponto
29 Terra; Marcelo Ribeiro Pereira, da Universidade Federal de Viçosa (UVF) –
30 Campus de Rio Paranaíba; Cláudio Jorge Cançado, do Conselho Regional
31 de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea/MG); Virgínia Campos de
32 Oliveira, da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME). **Assuntos em pauta.**
33 **1) HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2)**
34 **ABERTURA.** A presidente suplente Daniela Diniz Faria declarou aberta a
35 110ª reunião da Câmara Normativa e Recursal. **3) COMUNICADOS DOS**
36 **CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Presidente Daniela Diniz Faria:
37 “Senhores, antes de mais nada, comunicar aos que ainda não viram na

38 Imprensa Oficial de hoje. Nós estamos no dia de hoje, na Secretaria, tendo
39 mudança de secretário de Meio Ambiente. O Dr. Jairo Isaac, ex-secretário,
40 acho que algumas vezes em que esteve aqui já comunicava a sua
41 dificuldade de conduzir o cargo em razão de assuntos pessoais, de natureza
42 pessoal, especialmente uma doença de pessoa da família que ele
43 acompanha. Então, postergou essa saída enquanto deu e agradece aos
44 senhores também pela parceria, pela contribuição dos senhores e do
45 Conselho com as questões ambientais. E hoje ele deixa a Secretaria de
46 Estado de Meio Ambiente. O nosso secretário adjunto, que é o Dr. Germano
47 Vieira, assume a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e deixa um abraço
48 aqui para os senhores também. Ele não vai estar aqui hoje. Mas o ritmo da
49 Secretaria, ele já avisou, a rotina não será alterada. É mais ou menos essa
50 que os senhores estão vendo, da forma de trabalho, e acho que, na próxima
51 oportunidade da CNR, com certeza, ele estará aqui para falar com os
52 senhores, enfim, para, pessoalmente, falar sobre a sua gestão e o que se
53 pretende no próximo ano, neste final de mandato.” Conselheiro Wagner
54 Soares Costa: “É interessante verificar essa substituição, e nós
55 acompanhamos esse caso do Dr. Jairo há algum tempo, a necessidade que
56 ele estava tendo de se ausentar como secretário. E aqui nós temos que
57 render uma homenagem a ele pela sua sinceridade, pela positividade nas
58 suas manifestações. Apesar de ele não ser oriundo da área, ser da área de
59 Fazenda, eu acho que a contribuição dele foi muito interessante, com um
60 olhar de fora. Quer dizer, o olhar de fora foi isento, e a outra coisa que
61 percebemos muito: ele valorizou muito os técnicos da Casa. Então, nós
62 ficamos, ao mesmo tempo, tristes com a saída dele, mas a solução
63 encontrada foi a melhor solução que podia ter, trazendo o secretário adjunto
64 para secretário.” Conselheiro João Carlos de Melo: “Eu também queria, em
65 nome do Ibram, em nome do instituto, da diretoria e em meu próprio,
66 agradecer todo esse grande esforço que o Dr. Jairo nos prestou, não só a
67 nós, mas à Casa como um todo, como o próprio Wagner citou, tendo uma
68 vista um pouco diferenciada daquilo que é a questão ambiental, daquilo das
69 coparticipações e das inter-relações necessárias no processo. Queria deixar
70 nosso abraço a ele, que seja transmitido, por gentileza, e também
71 cumprimentando o Dr. Germano pela nova atividade, pela nova árdua
72 atividade que ele vai assumir. Só ressaltando, mais uma vez, que pode
73 contar conosco para o que for necessário.” Conselheira Maria Teresa Viana
74 de Freitas Corujo: “O contato que as ONGs tiveram com o secretário Jairo
75 Isaac em algumas reuniões que houve nos trouxe essa questão da
76 transparência e de que ele realmente assumia que, no âmbito da gestão
77 ambiental, era uma seara nova. Então, isso, para nós, foi uma coisa que nos
78 ressaltou. Lamento pela saída do secretário, porque, quando alguém assume
79 que está tentando contribuir, para nós, isso sinaliza melhores perspectivas.
80 De qualquer forma, eu também pedi a palavra porque nós temos três

81 demandas a fazer nesses 'Assuntos Gerais'. Nós tomamos conhecimento,
82 através de uma matéria no site da SEMAD, de 9 de novembro, que o Estado,
83 a SEMAD, através de uma resolução publicada naquela semana, no 'Diário
84 Oficial', criou um grupo que terá o objetivo de estudar, analisar, avaliar e
85 propor ações para o enfrentamento da situação hídrica. Na fala que está na
86 matéria da atual, então, diretora do IGAM, que é a Marília Carvalho de Melo,
87 também está colocado que 'também vamos adotar ações para o uso correto
88 de água em médio e longo prazos, seja no consumo humano, na irrigação ou
89 na indústria'. Então, a demanda da APPA aqui dentro desta Câmara é:
90 considerando que a DN 74, ao mudar e fazer alterações na classificação de
91 empreendimentos, inclusive nas listagens, e que, conforme as ONGs, em
92 vários documentos e reuniões, e conforme o Fórum Mineiro de Comitês de
93 Bacias também já manifestaram, que o Estado reveja seu cronograma de ter
94 finalizado e publicado alteração da DN antes que se faça essa avaliação
95 também em conjunto com essa determinação, por causa da preocupação
96 com a escassez hídrica, inclusive porque, de acordo com o Decreto 46.953,
97 o COPAM – e esta instância participa do COPAM – também tem por
98 finalidade, dentro das suas competências, promover, em conjunto com o
99 Conselho Estadual de Recursos Hídricos, a integração entre as políticas de
100 proteção ao meio ambiente e de recursos hídricos observando a
101 compatibilidade entre os instrumentos de planejamento da qualidade
102 ambiental e o Plano Estadual de Recursos Hídricos. Então, nós estamos
103 fazendo uma demanda porque nós entendemos que a questão da escassez
104 hídrica em Minas não é uma coisa pontual de determinar um limite de
105 outorga de água ou questões emergenciais por território. Ela tem que
106 contemplar também essa gestão territorial no âmbito de intervenções no
107 território. E não há como ser determinada e finalizada essa DN com todas
108 essas revisões, inclusive com questionamentos da sociedade civil de que
109 não tem, realmente, arcabouço técnico, fundamentos técnicos em muitas das
110 alterações feitas nas listagens. E isso não pode ficar sendo decidido à parte
111 em um momento em que Minas – o próprio Estado e a SEMAD – determina
112 um trabalho para avaliar a garantia de água, inclusive para o futuro. Segunda
113 demanda: na última reunião deste ano, da CNR, seja trazida para nós uma
114 planilha, uma apresentação, sobre todas as normas – independente se forem
115 instruções de serviço, decretos, vários tipos de normas e deliberações – que
116 foram feitas no Estado e que trataram, lógico, da questão ambiental e que
117 não passaram por esta Câmara. Para termos um panorama, ao longo deste
118 ano de 2017, o que é que houve de determinação e deliberação sobre
119 normas e leis e esse arcabouço normativo no âmbito ambiental que a
120 Câmara Normativa e Recursal não contribuiu. E a terceira demanda tem a
121 ver também com que haja uma apresentação nesta Câmara no âmbito da
122 deliberação do Estado dos parâmetros sobre projetos prioritários para o
123 Estado. Porque, independente de que esta Câmara não tenha competência

124 de deliberar sobre licenciamento, a não ser em segunda instância de
125 recurso, nós entendemos que é fundamental esta Câmara Normativa e
126 Recursal conhecer as normas ou o fundamento da escolha do Estado em
127 relação a projetos prioritários e quais foram esses parâmetros. São os três
128 pedidos que nós estamos fazendo.” Presidente Daniela Diniz Faria:
129 “Conselheira Maria Teresa, eu vou abordar as suas questões, antes de
130 passar a palavra para o próximo conselheiro, sobre a questão da escassez
131 hídrica, que a senhora coloca a questão do Grupo de Trabalho criado e
132 solicita, então, revisão do cronograma de deliberação da DN 74. A DN 74
133 não foi elaborada ou não foi pensada e discutida de forma
134 descontextualizada da questão hídrica. A 74, há algum tempo, nós trazemos
135 aqui ao COPAM uma demanda pela qual técnicos e sociedade discutem
136 desde o ano de 2009. Talvez, de forma mais profunda, mais exaustiva, neste
137 ano de 2017, quando criamos, em janeiro, o atual Grupo de Trabalho que
138 finalizou. Então, nós recebemos, sim, demandas dos Comitês de Bacia,
139 demandas das ONGs, em que se questionaram alguns pontos específicos da
140 DN. Na questão hídrica, foram os Comitês de Bacia que questionaram. Só
141 que nós respondemos esse ofício, de forma pontual. Então, nós não estamos
142 aqui com a DN fechada, estamos aqui discutindo uma DN, que, se houver
143 um ponto que aborde uma questão hídrica ou que interfira, esse ponto vai
144 ser levado à discussão do Conselho. Não é a criação do Grupo de Trabalho
145 que cria, daqui para frente, uma discussão da questão hídrica. Já existe o
146 IGAM, que faz a gestão das águas no Estado, e a questão hídrica foi, a todo
147 tempo, observada quando da discussão da 74. Então, nesse sentido, eu
148 coloco a equipe técnica, novamente, à inteira disposição deste Conselho
149 para, se entenderem que há algo que interfira mais profundamente na
150 questão hídrica, esclarecer ou melhorar o que pode ser feito ainda. Ainda
151 temos tempo de fazer durante essa discussão da DN 74. O componente do
152 Grupo de Trabalho Antônio Malard, durante essas discussões, muito apontou
153 mesmo a questão dos critérios locionais, especificamente aqueles da
154 questão hídrica que foram inseridos na DN após contribuição da sociedade.
155 Mas, enfim, a discussão em si do mérito nós fazemos durante a discussão,
156 mas o cronograma, de fato, prosseguirá. Sobre a questão do pedido, da
157 última CNR, de que se disponham todas as normas feitas no âmbito do
158 Sistema Estadual de Meio Ambiente, é perfeitamente possível. Aquelas que
159 dependiam de uma deliberação do COPAM foram deliberadas por esta
160 Câmara e aqui trazidas, e aquelas que eram de competência do Poder
161 Executivo, como decretos ou leis, que foram enviadas à Assembleia – os
162 projetos de lei – foram, em cada matéria legislativa, tratadas de acordo com
163 suas especificidades. Mas nós podemos condensar isso em um documento,
164 na última CNR, e trazer todas as normas que, neste ano, se editaram ou se
165 discutiram no âmbito do Sisema. E o terceiro pedido, no que se refere a
166 apresentação, na CNR, sobre os parâmetros para discussão de projetos

167 prioritários, também temos total condição de trazer. Então, eu não sei se o
168 melhor momento seria a CNR ou na Plenária do COPAM, mas, se for o caso,
169 faremos nas duas Câmaras. Então, deixo aqui esses pontos abordados e
170 continuo abrindo para o Conselho.” Conselheiro Thiago Rodrigues
171 Cavalcanti: “Só corroborando com o que o Wagner e o João Carlos falaram a
172 respeito do secretário, eu gostaria de propor uma moção de agradecimento e
173 parabenizando o secretário pela condução dos trabalhos à frente da
174 Secretaria de Meio Ambiente nesses últimos tempos, durante a gestão dele.”
175 Presidente Daniela Diniz Faria: “Em manifesto àqueles que falaram dessa
176 mudança, eu deixo para vocês. Eu sou servidora efetiva, fui chefe de
177 Gabinete dele durante esse período, então, trabalhei muito próximo. O que
178 os senhores conselheiros colocaram em relação a ele deixar claro, a todo
179 momento, que não era da área ambiental – ele falava isso em toda reunião;
180 eu acho que era primeira fala, ‘não sou da área, sou da área financeira’ –, a
181 princípio, causa estranheza, ‘um secretário que não compreende o meio
182 ambiente ser um secretário de Meio Ambiente’. O que nós sabemos da
183 história dele, depois de termos trabalhado esse tempo, é que ele é um
184 excelente gestor – parece que foi isso a vida inteira –, e o que ele faz talvez
185 de melhor – eu e alguns técnicos aqui podemos ratificar isso – é que ele, de
186 fato, deixa a equipe técnica trabalhar e confia nas posições colocadas, acata,
187 cumpre. Eu acho que não tem preço melhor para quem é técnico, para quem
188 é de carreira e trabalha no órgão do que ser ouvido e a questão ser tratada,
189 prioritariamente, sob a ordem técnica. Então, isso ele fez, e eu deixo o meu
190 registro aqui, em nome da equipe da SEMAD também, o nosso
191 agradecimento por esse tempo trabalhado com ele. E felizes também em
192 termos um secretário adjunto que é de carreira também, que compreende a
193 questão técnica, e por conseguirmos trabalhar, daqui para frente, ao modo
194 do que fizemos até agora.” Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas
195 Corujo: “Eu não vou estender o assunto. Eu só quero deixar claro que, na
196 realidade, como o texto da DN onde se tratou as questões demandadas,
197 inclusive pelo Fórum Mineiro de Comitês de Bacia, não foi contemplada,
198 praticamente, a totalidade das demandas sobre a interface entre a DN e os
199 recursos hídricos. Nós temos muitos exemplos. Então, eu quero saber, como
200 já foi deliberado, já passou nesta Câmara o texto, como ficaria essa
201 colocação, porque ainda há tempo, porque não foi contemplado. Se formos
202 fazer uma lista, não houve, verdadeiramente, contemplado aspecto hídricos
203 na revisão dessa DN. Eu mesma estive, como Fonasc, inscrita, trouxe alguns
204 elementos no pouco tempo que eu tinha, nesse âmbito hídrico, e não houve,
205 realmente. Então, quando a APPA traz essa demanda, era a possibilidade,
206 inclusive, de não fechar essa revisão e essa norma agora, para dar tempo,
207 porque já tem um grupo trabalhando. Que isso seja trabalhado também
208 nesse sentido, porque não foi.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Conselheira,
209 só colocar o seguinte: nenhuma norma é imutável. O Grupo de Trabalho da

210 gestão hídrica, se perceber que algo escapou aos olhos do Grupo de
211 Trabalho ou do próprio COPAM, onde se deliberou um texto, onde a APPA
212 também estava representada aqui, a APPA também votou e, de certa forma,
213 aprovou. E naquela ocasião não houve menção a essa questão,
214 especificamente, dessa forma, de que havia questões hídricas importantes
215 não observadas ali, durante aquela reunião em que se aprovou o texto. Mas,
216 eventualmente, se isso ocorrer, se o Grupo de Trabalho da questão hídrica
217 vier perceber que há alguma falha, nada impede que seja trazido,
218 novamente, ao COPAM uma nova DN, que emende um pedaço, que revogue
219 ou inclua algo na DN. Nenhuma norma é imutável. Então, o que nós
220 pretendemos aqui é finalizar um cronograma, que nós já nos
221 comprometemos com a sociedade de entrega de uma norma, que é discutida
222 há algum tempo, e toda norma precisa de um cronograma, tudo precisa de
223 um planejamento. A equipe técnica, quando propôs a votação, estava,
224 suficientemente, madura para entender que tínhamos condições de debate
225 da DN, não que ela estava perfeita, e sabíamos que o COPAM tinha muito a
226 contribuir. No entanto, durante a votação do texto, o próprio COPAM, esta
227 CNR aqui, aprovou. Então, nós não podemos, toda hora, na reunião
228 seguinte, tentar voltar ao passado, se não nós não fecharemos. Então, a
229 questão do cronograma será mantida, mas, se houver algo específico que
230 impeça a questão hídrica, que traga prejuízos, o COPAM, novamente, será
231 acionado.” Antônio Augusto Melo Malard, subsecretário de Regularização
232 Ambiental/SEMAD: “Em relação à questão hídrica ser abordada na DN, ela
233 foi totalmente incorporada. Totalmente, não, porque, igual a Daniela falou,
234 claro que muitas das questões, às vezes, não são possíveis de serem
235 abordadas, por limitações técnicas. E aí eu digo e trago como exemplo a
236 IDE. Conforme já foi falado, inúmeras vezes, a Infraestrutura de Dados
237 Espacializados está se iniciando agora, e, para um critério locacional ter sido
238 colocado na DN, nós precisávamos que, primeiro, tivéssemos uma base de
239 dados desses critérios locacionais e que essa base de dados fosse
240 atualizada. Então, a todo momento, nós falamos que, por diversas vezes, até
241 pensamos em colocar outros critérios locacionais, a exemplo de alguns
242 critérios inerentes à questão hídrica. Entretanto, vários deles não foi possível
243 inserir nesse momento. Nós até abrimos a palavra, a todo momento, não só
244 nas reuniões, mas para toda a sociedade civil, que, se tivesse uma
245 proposição que tecnicamente fosse possível de ser incluída como critério
246 locacional, nós incluiríamos. Mas não houve essa proposta, realmente, com
247 uma base de dados robusta para que fosse incorporada. Entretanto, a
248 própria DN já abre a brecha para a sociedade civil, para as entidades de
249 pesquisa apresentarem também os seus estudos, que serão avaliados pelo
250 órgão ambiental, e, se pertinente, serão incorporados nessa base de dados
251 da IDE. Então, como a Daniela falou, não é uma questão imutável, então, vai
252 ser realmente uma evolução, sempre nós vamos ter um enriquecimento

253 dessa Infraestrutura de Dados Especializados, com inclusão, claro, de
254 aspectos inerentes à questão hídrica. E, além disso, é sempre bom frisar que
255 todo o anexo da DN, onde são abordadas todas as listagens, tem a questão
256 hídrica dentro desses parâmetros. Então, para cada atividade, é avaliado,
257 sim, o impacto relacionado ao uso da água. Então, de forma geral, foi
258 tratado, sim, na DN 74. De maneira completa? Claro que não, isso é
259 impossível, é no decorrer dos anos que vamos conseguir uma evolução, e
260 nunca vamos conseguir tratar de maneira completa, sempre vai ter algo a
261 mais a se buscar.” **4) MINUTA DE REVISÃO DA DELIBERAÇÃO**
262 **NORMATIVA COPAM Nº 74, DE 9 DE SETEMBRO DE 2004, PARA**
263 **EXAME E DELIBERAÇÃO DAS LISTAGENS B, C E D. Apresentação:**
264 **SEMAD. Retorno de vista: SME, Fiemg, Ibram, Crea, Ponto Terra,**
265 **Sedectes, Faemg, Setop, Seapa, Secir e CMI. Presidente Daniela Diniz**
266 **Faria:** “O primeiro retorno de vista seria Fiemg, Ibram, CMI, SME e Crea. Eu
267 questiono ao responsável pela elaboração do parecer conjunto se deseja
268 fazer a manifestação sobre o relato.” **Conselheiro Wagner Soares Costa:** “Eu
269 acho que nós podemos ir no mesmo rito das sessões anteriores.” **Presidente**
270 **Daniela Diniz Faria:** “Ok. Então, já disponível o parecer de vista, o
271 conselheiro abre mão. Relato de vista da Faemg. A Faemg não está
272 presente? Não chegou? Relatório de vista conjunto Sedectes, Seapa, Setop,
273 Secir e Cemig.” **Conselheiro Guilherme Augusto Duarte de Faria:** “Nós
274 também abrimos mão, neste momento, e vamos aos destaques.” **Presidente**
275 **Daniela Diniz Faria:** “Relatório de vista da ONG Ponto Terra. Também não se
276 encontra presente. Passada essa etapa dos relatórios de vista, eu pergunto
277 ao Conselho se temos destaques específicos porque, antes de deliberar a
278 DN, eu vou solicitar a manifestação dos inscritos. Algum conselheiro gostaria
279 já?” **Conselheiro Licínio Eustáquio Mol Xavier:** “Doutora Daniela, eu queria
280 fazer um aparte aqui – não sei se já é prudente – logo no primeiro código
281 aqui, o B-01-01-5, britamento de pedras. Já pode fazer intervenção nesse
282 código ou ainda estou me antecipando?” **Presidente Daniela Diniz Faria:**
283 “Conselheiro, eu vou fazer diferente, eu vou fazer a leitura, código a código,
284 para que os senhores, após, então, se manifestem, um a um.” **Conselheiro**
285 **Wagner Soares Costa:** “Só com relação aos procedimentos, porque está
286 sendo convocado agora quem está inscrito ali e queira se apresentar. No
287 meu caso, por exemplo, nos destaques, eu gostaria de optar pelo seguinte.
288 Que eu convidasse alguém do setor, no momento, para fazer a defesa ou a
289 colocação dentro do meu parecer.” **Presidente Daniela Diniz Faria:**
290 “Conselheiro, por questão regimental, eu vou considerá-lo como inscrito, mas
291 nós fazemos, que ele vai ter o tempo regimental para se manifestar.”
292 **Conselheiro Wagner Soares Costa:** “Justamente porque, como, nesse
293 momento, eu acredito que a fala de um representante do setor fica muito
294 mais positiva, porque ele entende e pratica, no dia a dia, as questões do
295 setor.” **Presidente Daniela Diniz Faria:** “Ok. Então, eu vou fazer a leitura de

296 todos os códigos das listagens B, C e D e, depois, eu repasso, novamente,
297 aos conselheiros para os devidos destaques. Listagem B, atividades
298 industriais, indústria metalúrgica e outras. Códigos B-01, indústria de
299 produtos minerais não metálicos; B-01-01-5, britamento de pedras para
300 construção; B-01-02-3, fabricação de cal virgem; B-01-03-1, fabricação de
301 cerâmica vermelha, telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, inclusive
302 com utilização de até 10% dos resíduos pó de balão ou lama de alto-forno a
303 base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila; B-
304 01-04-1, fabricação de material cerâmico; B-01-05-8, fabricação de cimento;
305 B-01-07-4, fabricação de peças, ornatos e estruturas de amianto; B-01-08-2,
306 fabricação e elaboração de vidro e cristal, inclusive a partir de reciclagem; B-
307 01-09-0, aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de
308 minerais não metálicos não instalados na área de planta de extração; B-02-
309 01-1, siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de
310 minérios, inclusive ferro-gusa; B-03-01-8, produção de aço ligado em
311 qualquer forma, com ou sem redução de minérios com fusão; B-03-02-6,
312 produção de tubos de ferro e aço e/ou laminados e trefilados de qualquer
313 tipo...” Conselheiro Wagner Soares Costa: “Um minuto. Tem aqui a minha
314 solicitação de inclusão – destaque, porque já pulou direto aqui para baixo –,
315 que é o B-02-01-2, sinterização de minério de ferro e outros resíduos
316 siderúrgicos.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Eu vou anotar os destaques.”
317 Conselheiro Licínio Eustáquio Mol Xavier: “Doutora Daniela, eu acho que nós
318 vamos ter uma perda de tempo muito grande na leitura da senhora.”
319 Presidente Daniela Diniz Faria: “Eu acredito, regimentalmente, ser
320 necessário, porque transcrevemos a ata.” Conselheiro Licínio Eustáquio Mol
321 Xavier: “Poderia ler, e já entrarmos em discussão, de imediato.” Presidente
322 Daniela Diniz Faria: “Nós vamos fazer uma proposta, conselheiro, depois,
323 para ter um ganho de tempo aqui.” Conselheiro Licínio Eustáquio Mol Xavier:
324 “Estamos perdendo tempo só de leitura.” Presidente Daniela Diniz Faria:
325 “Mas não é perda de tempo. Por uma questão regimental, nós precisamos ler
326 o que os senhores vão aprovar. Nós vamos fazer uma proposta que, ao final,
327 eu vou colocar em discussão aqui para os senhores. Posso fazer agora. A
328 nossa proposta é a seguinte. Em razão dos pareceres de vista que já
329 sabemos quais os códigos que foram destacados, vamos colocar também os
330 inscritos para ver quais são os códigos em que se quer a discussão, e,
331 aqueles códigos onde houve alteração, nós faríamos a discussão
332 individualizada. E a nossa proposta é que, ao final, aqueles códigos onde
333 não houve vista, não houve destaque e não houver alteração, que se faça a
334 leitura, e votamos esses em bloco. Só para fins de organização da reunião,
335 são 110 códigos, as três listagens. Só o que nós já contabilizamos entre
336 alterados e que os senhores já se manifestaram nas vistas correspondem a
337 65 códigos. Desses 65, nós vamos um a um. E a nossa proposta é que
338 aqueles 45 onde não se teve menção a eles, não teve qualquer modificação

339 em relação à DN anterior, que esses nós fazemos a votação em bloco. Essa
340 é a minha proposta.” Conselheiro Guilherme Augusto Duarte de Faria:
341 “Presidente, só uma dúvida. Por exemplo, eu tenho um destaque que não
342 está no retorno de vista e também em nenhum retorno de visita. Em que
343 momento eu devo indica-lo?” Presidente Daniela Diniz Faria: “Nesses casos,
344 vão na minha leitura e vocês façam o destaque. Pode ser? Nós vamos
345 anotando aqui.” Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “E se for
346 uma questão, por exemplo, de uma demanda à equipe técnica, voltando à
347 questão hídrica, em relação não um por um, mas o que houve de alterações
348 na classificação em relação ao potencial poluidor, em relação a água. Eu vou
349 ter que pedir destaque a cada um ou, no caso, pode haver uma exposição de
350 quais foram os fundamentos técnicos para as mudanças que tiveram?”
351 Presidente Daniela Diniz Faria: “Nesse caso, nas reuniões passadas, o
352 Antônio Malard fez uma exposição de forma geral. Eu não sei se a senhora
353 já estava na reunião passada, mas, se for o caso, ele pode fazer. Eu peço ao
354 Antônio para retomar essa discussão, porque, se o argumento for o mesmo
355 para todos, porque o que o conselheiro Gustavo Tostes colocou em seu
356 parecer de vista é que ele solicitava todo potencial poluidor G. Então, não
357 havia, por exemplo, uma diferenciação entre o que ele argumentava entre
358 um código e outro. Então, sendo o mesmo argumento para todos, nós
359 conseguimos falar de uma única vez. Nesse caso, eu já peço sua
360 contribuição, Antônio, para já esclarecer o Conselho, de forma geral, sobre
361 interferências em questões hídricas, potencial poluidor, portes, tudo que
362 afeta a questão hídrica, para falar de forma geral aqui.” Conselheira Maria
363 Teresa Viana de Freitas Corujo: “Eu não acho necessário nesse sentido,
364 mas, por exemplo, tem esses primeiros que você leu: eu não iria pedir
365 destaque para discutir um por um, mas, por exemplo, como a justificativa
366 dada, quando foi tratado o texto da DN, foi a experiência dos técnicos,
367 algumas demandas dos setores, aquilo tudo, eu estava aqui e assisti. Mas,
368 por exemplo, nesse caso aqui, temos aqui, nesses itens já lidos, por
369 exemplo, fabricação de cimento e fabricação de peças, ornato e estruturas
370 de amianto. No caso do princípio potencial poluidor/degradador, por que na
371 fabricação de cimento, qual a fundamentação técnica que a água é G, e, no
372 peças com amianto, água é M. Tem outras coisas. Tem cerâmica. Como,
373 inclusive, aqui não está o que era antes – e eu estou aberta aqui fazendo
374 isso que foi alterado –, é importante, é nesta reunião que está se tratando
375 dessas listagens. Não se pode reportar a informações dadas no âmbito do
376 arcabouço técnico que justificou as mudanças, feito em outra reunião. E eu
377 estou demandando que seja trazido aqui qual foi o arcabouço técnico para as
378 alterações que tiveram nesses parâmetros.” Presidente Daniela Diniz Faria:
379 “Conselheira, nesse sentido, o Antônio Malard, vai fazer a exposição, mas,
380 por exemplo, no seu exemplo, houve alteração de potencial poluidor, então,
381 é um código onde nós já trataríamos destacado. Aqueles que sugerimos aqui

382 a votação em bloco são aqueles que permanecem exatamente conforme a
383 DN em vigor, a 74. Não houve alteração de porte, de redação nem de
384 potencial poluidor. Nesse sentido, a equipe entende que aqueles portes e
385 aquele potencial poluidor permanecem. No sentido de não haver alteração
386 nem destaque nem questionamento do porquê não houve alteração, nós
387 colocaríamos a votação em bloco. Porque nós vamos, hoje, discutir 65
388 códigos. Esses nós teríamos que discutir, porque houve mudanças. Essa é a
389 nossa proposta. E o Antônio Malard está aqui, a equipe técnica inteira, e nós
390 faríamos uma exposição inicial, de forma geral, uma abordagem maior.”
391 Conselheira Marta Alves Larcher: “É a primeira reunião em que eu venho,
392 talvez a questão já tenha sido abordada, mas eu gostaria de um
393 esclarecimento. Eu queria saber que critério foi levado em consideração para
394 definir, em algumas atividades, a área útil e, em outras, a capacidade
395 instalada ou a produção anual. Por exemplo, na primeira atividade:
396 britamento de pedras para construção. Por que área útil e não a produção?
397 Eu acho que isso aqui não está muito claro. Me parece que não foi levado
398 em consideração o aspecto técnico para definir o critério. Eu queria essa
399 informação, por favor.” Antônio Augusto Melo Malard, subsecretário de
400 Regularização Ambiental/SEMAD: “Inicialmente, cabe registrar que, por duas
401 oportunidades, em duas reuniões, foi apresentada toda a metodologia para
402 definição dos portes e do potencial poluidor, sendo que, na última reunião,
403 especificamente, somente sobre esse tema. Foi eu mesmo quem fez a
404 apresentação, creio que fiquei 20, 30 minutos só explicando a metodologia,
405 que está disponível no site da SEMAD. Como eu falei na última reunião, nós
406 fizemos na listagem A para não ter que repetir em todas as reuniões, se não
407 ficaria muito maçante. Então, isso já está disponibilizado, e não vamos entrar
408 aqui no mérito, especificamente, de toda a metodologia, se não vamos
409 retornar à reunião passada. Cabe registrar também, conforme a Daniela já
410 falou muito bem, que em diversos códigos não houve nenhuma manifestação
411 de alteração, seja da sociedade civil, do poder público ou até mesmo dos
412 próprios técnicos do Sisema, da equipe de fiscalização e equipe de
413 regularização. Nesses casos, nós, então, julgamos que o código está
414 coerente, está correto, já que, durante todo esse tempo de existência da DN
415 – não só da 74, mas da 01, que é de 1990 –, jamais alguém fez qualquer
416 questionamento relacionado a esses códigos. Então, por esse motivo,
417 julgamos que esses códigos estão adequados. Então, conforme a Daniela
418 falou, nós não vamos entrar, especificamente, nas discussões desses
419 códigos. Nós vamos votar em bloco, mas não cabe aqui um questionamento,
420 porque não foi feita uma avaliação deles. Por esse motivo simples não ter
421 havido nenhum questionamento no decorrer das décadas que se passaram.
422 Especificamente em relação a definição de parâmetros de porte, em primeiro
423 momento cabe registrar isso. Códigos onde não houve nenhum
424 questionamento se mantiveram, e aqui não vamos entrar no mérito de

425 discussão. Em relação a outros, que foram alterados os parâmetros de porte,
426 em virtude, claro, de um critério técnico. Tudo que nós fizemos foi baseado
427 em um critério técnico. Eu tenho que discordar, veementemente, da senhora,
428 Dra. Marta, porque houve, sim, um critério.” Conselheira Marta Alves
429 Larcher: “Eu não estou dizendo que não houve critério técnico, eu gostaria
430 de saber qual foi o critério técnico. Em uma atividade, por exemplo, de
431 mineração você considera a produção e em outra você considera a área útil.
432 Eu queria só saber qual foi o critério que determinou a escolha de um ou
433 outro nesses casos semelhantes.” Antônio Augusto Melo Malard,
434 subsecretário de Regularização Ambiental/SEMAD: “Então, desculpa. É
435 porque a senhora falou que parece que não houve critério técnico. Foram os
436 termos que a senhora utilizou. Mas é inerente a cada uma das atividades a
437 definição de qual parâmetro se comporta melhor. Então, o critério são tantos
438 os estudos apresentados pelos setores, as propostas, estudos acadêmicos,
439 os estudos elaborados pela FEAM. Dessa atividade, por exemplo, da
440 listagem B, se eu não me engano, são mais de dez, 15 estudos que a FEAM
441 elaborou, então, os critérios estão mostrados nesses estudos. A experiência
442 das equipes de fiscalização também mostra qual é o critério mais adequado,
443 porque, em alguns casos, a área realmente é pertinente, porque na produção
444 é difícil de ser estabelecida a capacidade instalada, e vice-versa também.
445 Então, para cada um deles, tem, sim, a motivação de por que foi adotado
446 um, por que foi adotado outro, sempre trazendo dos questionamentos que
447 foram apresentados nas consultas públicas e da experiência também do
448 nosso corpo técnico, seja do conhecimento mesmo empírico ou, claro, dos
449 estudos que foram elaborados pelo Sisema no decorrer desses anos.”
450 Presidente Daniela Diniz Faria: “Doutora Marta, eu ia sugerir que, ao fazer a
451 leitura código a código, naqueles em que há essa dúvida em relação ao
452 parâmetro, por que um e não o outro, que a senhora faça o destaque. Esses
453 nós não votaríamos em bloco, e, na discussão daquele código, nós teríamos
454 condição de falar o porquê da área útil. Pode ser assim?” Conselheiro Licínio
455 Eustáquio Mol Xavier: “Então, eu já faço um destaque no primeiro código.”
456 Presidente Daniela Diniz Faria: “Eu vou voltar, então, à leitura e peço só a
457 atenção do Conselho, pelo seguinte: eu já vou ler, um a um, e peço aos
458 senhores que, se houver destaque naquele código, que o façam que nós
459 vamos anotar. Aqueles não destacados, ao final, nós vamos ouvir, primeiro,
460 os inscritos e, após, se não houver destaque, nós vamos fazer a votação em
461 bloco. Ok?” Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “Se foi
462 informado que, de qualquer forma, os que têm retorno de vista vão ser
463 tratados, não seria, então, necessário só ler para ver se tem destaques
464 aqueles que não têm nenhum retorno de vista? Não precisaria ler tudo.
465 Porque, se os que têm já retorno de vista vão ser tratados, a proposta que eu
466 estou fazendo é que sejam lidos só os que não têm, para saber se alguém
467 tem destaque. Isso vai otimizar o nosso tempo.” Presidente Daniela Diniz

468 Faria: “Ok. O Conselho concorda? A proposta da conselheira Maria Teresa é
469 que eu faça a leitura daqueles que votaríamos em bloco, porque não há
470 menção nem no parecer de vista, nos retornos, nem por parte da equipe da
471 SEMAD. Aqueles em que não houve alterações. Esses que eu vou ler são os
472 que se pretende votar em bloco. Então, eu peço atenção porque, se em
473 algum deles houver destaque, vocês apontem, e nós retiramos esse código
474 da votação em bloco. Ok? Então, eu passo a fazer a leitura, peço muita
475 atenção, aos códigos que nós pretendemos votar em bloco porque não há
476 menção de alterações. Código B-01-07-4, fabricação de peças, ornatos e
477 estruturas de amianto. Código B-01-08-2, fabricação e elaboração de vidro e
478 cristal, inclusive a partir de reciclagem. Código B-02-01-1, siderurgia e
479 elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive
480 ferro-gusa.” Vanessa Coelho Naves/SEMAD: “Esse código ‘siderurgia’ não
481 tem destaque nem sofreu alteração. O que está proposto é a inserção de um
482 novo código após ele, que é o código de ‘sinterização’, que está no parecer
483 de vista da Fiemg.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Então, nesse caso... Se
484 houver essas dúvidas, eu vou ter que ler um a um, vocês me desculpem.”
485 Vanessa Coelho Naves/SEMAD: “Esse pode ser votado em bloco.”
486 Presidente Daniela Diniz Faria: “Eu vou continuar a leitura. Se houver mais
487 dúvidas, eu vou voltar a ler tudo. Para não deixar dúvidas. Então, ok. Código
488 B-03-01-8, produção de aço ligado em qualquer forma com ou sem redução
489 de minérios, com fusão. Código B-03-02-6, produção de tubos de ferro e aço
490 e/ou laminados e trefilados de qualquer tipo de aço, com tratamento químico
491 superficial. Código B-03-03-4, produção de tubos de ferro e aço e/ou
492 laminados e trefilados de qualquer tipo de aço, sem tratamento químico
493 superficial. Código B-03-08-5, produção de fundidos de ferro e aço com
494 tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem. Código B-04-
495 01-4, metalurgia dos metais não-ferrosos em formas primárias, inclusive
496 metais preciosos. Código B-04-06-5, produção de fios e arames de metais e
497 ligas de metais não-ferrosos, inclusive fios, cabos e condutores elétricos,
498 com fusão, com todas as suas modalidades. Código B-04-07-3, produção de
499 fios e arames de metais e ligas de metais não-ferrosos, inclusive fios, cabos
500 e condutores elétricos, sem fusão, em todas as suas modalidades. Código B-
501 05-01-0, produção de soldas e ânodos. Código B-05-02-9, metalurgia do pó,
502 inclusive peças moldadas. Código B-05-03-7, fabricação de estruturas
503 metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos,
504 com tratamento químico superficial, exceto móveis.” Conselheiro Guilherme
505 Augusto Duarte de Faria: “Destaque Sedectes.” Presidente Daniela Diniz
506 Faria: “Destaque Sedectes. Retirado da votação em bloco. Código B-05-04-
507 5, fabricação de estruturas metálicas, artefatos de trefilados de ferro, aço e
508 de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis.”
509 Conselheiro Guilherme Augusto Duarte de Faria: “Destaque Sedectes.”
510 Presidente Daniela Diniz Faria: “Destaque Sedectes. Retirado.” Conselheira

511 Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “É porque estão sendo lidos alguns
512 que têm retorno de vista. De qualquer forma, vai ter. Tinham que ser lidos só
513 aqueles que não têm nada de retorno de vista.” Antônio Augusto Melo
514 Malard, subsecretário de Regularização Ambiental/SEMAD: “É o seguinte.
515 Até o conselheiro Ronaldo acabou de chegar. Então, em relação ao relato de
516 vista da Ponto Terra, nós estamos adotando o mesmo procedimento da
517 última reunião, porque, basicamente, a Ponto Terra apresentou destaque em
518 todos os códigos onde não há potencial poluidor G. E, na última reunião, nós
519 colocamos para o conselheiro Gustavo Tostes que, em virtude de terem sido
520 abrangidos na totalidade os códigos onde não tem potencial poluidor G e, em
521 razão de, em nenhum momento durante o histórico, como nós dissemos, ter
522 havido nenhuma proposta concreta de alteração desses códigos, que nós
523 não os discutiríamos. Então, nós apresentamos como justificativa a
524 metodologia que foi apresentada no início da reunião. O conselheiro Gustavo
525 Tostes se sentiu satisfeito, na ocasião, e o que ele fez foi se abster das
526 votações. Nós votamos em bloco todos os códigos onde realmente a Ponto
527 Terra fez um destaque. Caso fosse o contrário, nós teríamos que entrar item
528 por item, porque, praticamente, a Ponto Terra fez destaque em quase todos
529 os códigos. Somente naqueles onde tem potencial poluidor G é que isso não
530 foi abordado. Isso é só uma justificativa, não foi feita antes porque o
531 conselheiro Ronaldo chegou neste momento.” Presidente Daniela Diniz
532 Faria: “Só para aqueles que chegaram depois, eu vou interromper só para
533 explicar o que nós estamos fazendo, porque o Conselho havia concordado.
534 Como são 110 códigos a serem votados, nós propusemos aqui que
535 votássemos aqueles em que não houve destaque nos pareceres de vista
536 nem alterações por parte da equipe. Que fizéssemos a leitura para votar em
537 bloco. E aí o que a conselheira Maria Teresa está dizendo é que o Antônio
538 Malard explicou que no parecer de vista da Ponto Terra havia destaque em
539 quase todos aqueles códigos em que não havia potencial poluidor G, que,
540 após os esclarecimentos do Antônio Malard, prestados na última reunião, o
541 conselheiro Gustavo Tostes, então, havia aberto mão da discussão
542 individualizada. Eu questiono se podemos continuar a conduzir dessa forma,
543 para o senhor?” Conselheiro Ronaldo Vasconcellos Novais: “Se está bom
544 para o Gustavo, está bom para o Ronaldo. Pode continuar em bloco.”
545 Presidente Daniela Diniz Faria: “Ok. Então, eu vou continuar a minha leitura.
546 Código B-05-05-3, estamperia, funilaria e latoaria com tratamento químico
547 superficial, exceto oficinas automotivas.” Conselheiro Guilherme Augusto
548 Duarte de Faria: “Destaque Sedectes.” Presidente Daniela Diniz Faria:
549 “Destaque Sedectes. Código B-05-07-1, fabricação de artigos de cutelaria,
550 ferramentas manuais e fabricação de artigos de metal para uso doméstico.”
551 Conselheiro Guilherme Augusto Duarte de Faria: “Destaque Sedectes.”
552 Presidente Daniela Diniz Faria: “Código B-06-01-7, tratamento térmico
553 (têmpera) ou tratamento termoquímico.” Conselheiro Guilherme Augusto

554 Duarte de Faria: “Destaque Sedectes.” Presidente Daniela Diniz Faria:
555 “Código B-10, indústria da madeira e de mobiliário. Códigos da listagem C,
556 agora. C-01-01-5, fabricação de celulose e/ou pasta mecânica. Código C-01-
557 03-1, fabricação de papelão, papel, cartolina, cartão e polpa moldada
558 utilizando celulose e/ou papel reciclado como matéria-prima. Código C-01-
559 07-4, fabricação de artigos diversos de fibra prensada ou isolante, inclusive
560 peças e acessórios para máquinas e veículos. Código C-02-01-1,
561 beneficiamento de borracha natural. Código C-02-02-1, fabricação de
562 pneumáticos, câmaras de ar e de material para acondicionamento de
563 pneumáticos. Código C-02-04-6, fabricação de artefatos de borracha, exceto
564 pneumáticos, câmaras de ar e de material para acondicionamento de
565 pneumáticos. Código C-04-01-4, produção de substâncias químicas e de
566 produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto
567 produtos derivados do processamento de petróleo de rochas oleígenas do
568 carvão-de-pedra e da madeira. Código C-04-02-2, refino de petróleo. Código
569 C-04-03-0, fabricação de produtos petroquímicos básicos a partir da nafta ou
570 gás natural. Código C-04-04-9, fabricação de resinas termoplásticas a partir
571 de produtos petroquímicos básicos. Código C-04-06-5, fabricação de resinas
572 e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos.
573 Repito, estou fazendo a leitura apenas de códigos não destacados ou em
574 que não houve alterações. Caso eu não faça a leitura, esse código vai ser
575 discutido de forma individualizada. Vamos lá, continuando. Código C-04-09-
576 1, produção de óleos, gorduras e ceras em bruto de óleos essenciais,
577 corantes vegetais e animais e outros produtos da destilação de madeira,
578 exceto refinação de óleos e gorduras alimentares. Código C-04-15-4,
579 fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes e impermeabilizantes,
580 solventes e secantes. Código C-04-16-2, fabricação de ácido sulfúrico a
581 partir de enxofre elementar, inclusive quando associada à produção de
582 fertilizantes. Código C-04-18-9, fabricação de produtos intermediários para
583 fins fertilizantes (ureia, nitrato de amônio, fosfato de amônio e fosfatos.
584 Código C-04-19-7, formulação de adubos e fertilizantes. Código C-04-20-0,
585 fabricação de ácido sulfúrico não associada a enxofre elementar. Código C-
586 04-21-9, fabricação de outros produtos químicos não especificados ou não
587 classificados. Código C-07-01-3, moldagem de termoplástico não
588 organoclorado. Código C-07-05-6, moldagem de termoplástico organoclorado
589 sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-
590 prima utilizada a seco. Código C-07-06-4, moldagem de termofixo ou
591 endurente. Código C-10-01-4, usinas de produção de concreto comum.
592 Código C-10-05-7, fabricação de instrumentos e material ótico. Código D-01-
593 02-3, abate de animais de pequeno porte. Código D-01-02-6, preparação do
594 pescado. Código D-01-09-0, refinação e preparação de óleos e gorduras
595 vegetais, produção de manteiga de cacau e de gorduras de origem animal
596 destinadas a alimentação. Código D-01-11-2, fabricação de fermentos e

597 leveduras. Código D-01-13-9, formulação de rações balanceadas e de
598 alimentos preparados para animais. Código D-02-02-1, fabricação de
599 aguardente. Código D-02-04-6, fabricação de cervejas, chopes e maltes.
600 Código D-02-05-4, fabricação de sucos. Código D-02-07-0, fabricação de
601 refrigerantes, inclusive quando associada a extração de água mineral, e de
602 outras bebidas não alcoólicas, exceto sucos. Esses são os códigos, segundo
603 a equipe técnica levantou, que não tiveram qualquer alteração, qualquer
604 pedido de alteração ou destaque nos pareceres de vista. Então, eu fiz a
605 leitura aqui daqueles códigos que pretendemos fazer votação em bloco e
606 excluí da minha leitura aqueles destacados aqui pela Sedectes. Então, a
607 nossa proposta agora é ouvir os inscritos e, caso não haja menção a
608 qualquer um desses códigos, eu vou retornar colocando esses em votação
609 em bloco. E após nós vamos fazer a discussão individualizada daqueles
610 códigos dos quais eu não fiz a leitura, porque houve destaque ou uma
611 alteração. Ok? Então, eu peço apoio da secretaria executiva quanto aos
612 inscritos. Emanuel Sanches, por favor, o senhor tem o tempo regimental de 5
613 minutos para fazer a sua exposição.” Emanuel Sanches: “Bom dia, meu
614 nome é Emanuel Sanches, e eu venho representar a empresa Panificação
615 Newbread, de Poços de Caldas. Uma pergunta, o código da nova DN, da
616 alteração, que enquadra a minha empresa, você citou aqui. Ele vai ter
617 alguma alteração, provavelmente. Eu consigo saber que alteração que é
618 essa ou eu posso falar? Como que funciona?” Presidente Daniela Diniz
619 Faria: “A alteração é aquela que já está aqui para votação. O senhor pode
620 fazer sua exposição de motivos completa do que vocês pretendem, mesmo o
621 código não tendo sido lido, que na hora adequada nós vamos considerar a
622 sua fala. Pode fazer, usar seus 5 minutos. O senhor cita o código, por favor.”
623 Emanuel Sanches: “É o D-01-14-7. Na verdade, essa alteração que foi feita,
624 eu quero defender essa alteração que foi feita. Para a minha empresa, ela foi
625 benéfica. Por quê? A minha empresa é, basicamente, são produtos de
626 panificação. Correto? O que acontece? No formato antigo da DN, na versão
627 antiga, eu cairia no grupo 5. O que acontece? Nós temos uma classificação
628 que vai do grupo 1 ao 6. Quando eu olho que essa escala de 1 a 6, na
629 verdade, uma empresa de panificação que, basicamente, utiliza energia
630 GLP, energia elétrica, para tocar forno, e eu tenho produtos à base,
631 basicamente, de farinha, fermento, açúcar e sal. Então, eu não consegui
632 entender, antes, essa alteração por que eu entrava no grupo 5. Eu não
633 conseguia entender na legislação isso. Na verdade, eu não sou técnico da
634 área ambiental nem da parte técnica nem da parte da legislação ambiental,
635 mas eu sou administrador de empresa e sei onde o calo aperta lá para nós.
636 O que acontece? Esse grupo 5 tem as dificuldades do processo, tem tudo
637 isso, tem os custos do processo, que são muito mais altos. Então, primeira
638 coisa. Eu não consegui entender essa questão. De 1 a 6, uma empresa de
639 panificação que tem esse formato que eu comentei é enquadrada no 5. O

640 segundo ponto é o seguinte. O pão tem 6 mil anos, e eu não consegui
641 entender por que na DN 74 não se falava nada do pão. Tem empresa de
642 fermentação, levedura, destilação de cachaça. E por que não o pão? Talvez
643 seja um dos alimentos mais antigos que nós temos. Diante disso aqui,
644 quando recebi a nova DN, eu fui instruído pelo pessoal da Fiemg de Pouso
645 Alegre, que é base nossa do ambiental, a vir para defender. Eu nem sei se é
646 o processo correto, mas eu vim para defender essa alteração nova. Então,
647 nessa classificação nova, eu caio no grupo 2. Na minha leitura, é muito mais
648 condizente, baseado na atividade com que nós trabalhamos, do que no nível
649 5 em somos enquadrados hoje. Então, basicamente, eu queria comentar
650 sobre isso.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Ok. Eu agradeço. As discussões
651 técnicas vão ser feitas no momento adequado, e essa equipe técnica toda
652 aqui compôs a DN, esse pessoal que está sentado aqui. Esse código que o
653 senhor citou vai ter destaque, vai ser votado de forma individualizada, e a
654 dúvida que o senhor levantou, no momento adequado, eles anotaram, e a
655 gente explica o porquê da alteração. E eu agradeço ao senhor. Próximo
656 inscrito, José Andrade de Barros. Abriu mão. Próximo inscrito, Artur Torres.
657 Prazo regimental de 5 minutos. Ao falar, eu vou sempre pedir que vocês
658 façam destaque do código, para nós já nos situarmos.” Artur Torres/Silemg:
659 “Bom dia a todos. Artur Torres, falando em nome do Sindicato dos Laticínios
660 (Silemg). Na verdade, eu gostaria de participar das discussões técnicas dos
661 códigos D-01-06-1 e D-01-07-4.” Presidente Daniela Diniz Faria: “São
662 códigos destacados, mas o senhor usa o seu tempo regimental para falar
663 tudo já em relação a esses códigos.” Artur Torres/Silemg: “Eu não posso
664 falar na hora da discussão técnica?” Presidente Daniela Diniz Faria: “Pode
665 falar agora, durante o tempo regimental.” Conselheiro Wagner Soares Costa:
666 “Essa questão de o inscrito estar falando agora toda a parte técnica, na hora
667 que for discutir a parte técnica, perde a essência. Então, eu acho que usar os
668 5 minutos agora para esse debate técnico, nós perdemos a essência do
669 debate técnico. Então, veja bem, eu gostaria de sugerir, inclusive, para a
670 plateia. Se na plateia o código dele já foi eleito para destaque, que ele não
671 fosse se manifestar agora, mas se manifestasse no momento, justamente
672 porque essa foi a maneira que nós também escolhemos para fazer a nossa
673 defesa. A justificativa que eu escrevi no meu parecer técnico está baseada
674 na informação que foi me dada pelo representante do setor. Então, nada
675 melhor do que ele fazer a defesa.” Presidente Daniela Diniz Faria:
676 “Conselheiro, nós acreditamos que, realmente, esse formato vai ser mais
677 produtivo, e eu já fui informada pela assessoria que tem previsão no
678 Regimento, pelo artigo 38. Então, abrimos mão do seu tempo, e, no
679 momento adequado, o senhor vai ser chamado, então, na discussão desses
680 códigos.” Artur Torres/Silemg: “Muito Obrigado.” Presidente Daniela Diniz
681 Faria: “Celso Costa Moreira, também. Shaiston Lessa. Ok. Mateus de Lucas,
682 também depois. Jorge Avellar, Joel Alves de Carvalho, posterior. Wellington

683 Mumic, posterior. Paula Fernandes dos Santos, depois. Paulo Bitarães,
684 depois. Glauber Freitas, posterior. Helbert Silva. Gustavo Gontijo. Esse abriu
685 mão. Lucas Fonseca Marinho, item 5. Luciana, depois. E Edvaldo.” Edivaldo
686 Holman: “Seguindo a linha do conselheiro Wagner, confirmando que o item
687 que afeta o nosso setor... Meu nome é Edvaldo, desculpa. Diretor executivo
688 da Associação Brasileira dos Produtores de Ferroligas e de Silício Metálico.
689 O nosso código é o B-03-04-2, que eu acredito que está confirmado para ser
690 votado em bloco. Ele tem destaque?” Presidente Daniela Diniz Faria: “Aí, nós
691 chamamos o senhor na hora da votação. Eu observo junto ao Conselho que,
692 chamados os inscritos aqui, não houve menção a nenhum daqueles códigos
693 de que eu fiz a leitura. Então, eu pergunto, acredito que não preciso ler
694 novamente. Poderia ler os códigos de que eu já fiz a leitura aqui. Eu vou
695 colocar em deliberação por este Conselho. Aqueles que assim concordam
696 com os códigos dos quais eu fiz a leitura, que não sofreram alterações na DN
697 74, que permaneçam como estão. Os que concordam. Abstenção do
698 Ministério Público.” Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo:
699 “Abstenção da APPA. Justificativa. Como para nós, realmente, a
700 fundamentação técnica não houve uma revisão, e nós entendemos que não
701 é pelo fato de, ao longo desse tempo, não ter tido questionamento, que no
702 âmbito de uma revisão técnica essas questões têm que ser consideradas
703 independente de não ter tido ninguém questionando ao longo do tempo.
704 Então, o nosso voto é pela abstenção, inclusive dos itens da DN que não
705 tiveram alterações.” Conselheiro Ronaldo Vasconcellos Novais: “Abstenção.”
706 Presidente Daniela Diniz Faria: “Abstenções das ONGs Ponto Terra, APPA e
707 do Ministério Público, e aprovados os códigos dos quais eu fiz a leitura.”
708 Conselheiro Licínio Eustáquio Mol Xavier: “Eu vou pedir uma revisão, uma
709 fala, pelo menos, do primeiro código.” Presidente Daniela Diniz Faria: “O
710 primeiro código não foi objeto dessa deliberação. Eu vou pôr agora em
711 votação. Nós só votamos aqui aqueles em que não houve destaque. Então,
712 eu vou passar agora código a código, que são aqueles em que houve
713 destaque ou alterações. Coloco em discussão, primeiro, o código B-01-01-5,
714 que é britamento de pedras para construção.” Conselheiro Licínio Eustáquio
715 Mol Xavier: “Periodicamente, eu sou convocado por algumas empreiteiras
716 para adentrar nesse tipo de licenciamento. Eu vejo aqui duas falhas, que
717 podem ser revistas, e peço o apoio do pessoal técnico da Supram, da
718 SEMAD, da FEAM. O potencial poluidor Geral M deveria continuar, até
719 porque essa atividade é pontual. Em princípio, esse equipamento fica
720 centrado, instalado, em operação em áreas minerárias que já estão
721 impactadas. O que surge através desse processo de britamento? Poeira,
722 poeira e ruído. Então, fica confinado em uma área minerária em que a
723 atividade de extração é muito mais poluidora que a ação do britador. Então,
724 eu sou a favor de permanecer o potencial M e não G, como sugerido, em
725 função do que eu disse. São duas fontes poluidoras: poeira, pó; e ruído. Que

726 podem ser confinados de maneira muito simples, muito eficiente. Segundo
727 item. A Dra. Marta, antes de eu me pronunciar, me alertou para um detalhe,
728 que eu vivo no dia a dia com esse equipamento. A área física não comporta.
729 Eu não estou querendo aqui beneficiar o proprietário do equipamento, a
730 construtora, nem penalizar nem beneficiá-los. A intenção aqui é só ajudar a
731 SEMAD a rever esse procedimento. A produção, sim. Porque em 3 hectares
732 eu posso colocar n equipamentos nessa área de 3 hectares. Eu vou licenciar
733 um a um equipamento, gerar dúvidas no processo de licenciamento. Quem
734 está falando aqui é um cara que vive o dia a dia desse procedimento. Então,
735 eu acho que é justo, não gera complicação, não gera confusão, no futuro, eu
736 licenciar um equipamento pela produção dele, a área física. Eu já estou na
737 área minerária. A produção, a extração mineral, a brita, é outro
738 procedimento, faz parte de outro código. Nesse caso aqui, agora, o
739 britamento é uma pedra bruta, jogada no equipamento e lá é transformada
740 em pedras de 0, 1, 2 e 3. Então, eu acho que área física não tem nada a ver
741 com esse procedimento. Aí, eu peço ajuda ao Antônio Malard. Eu acho que,
742 no código anterior, britamento era por metro cúbico, alguma coisa nesse
743 sentido. Área física vai complicar vocês, da Supram, no licenciamento no
744 interior do Estado. Eu não sei se fui bem claro.” Conselheira Maria Teresa
745 Viana de Freitas Corujo: “Só para contribuir, na DN anterior, já era por área
746 útil. Então, é como nós nos posicionamos. Nós achamos que, independente,
747 tinha que ter tido um olhar técnico, e o nosso entendimento é esse mesmo.
748 Se é britamento, se tem a ver com extração, por que nesse caso de
749 britamento é área útil? Então, se é uma área que tem uma produção mínima,
750 ela não pode ter a mesma classificação da mesma área com uma grande
751 produção. Então, nós endossamos, independente da nossa posição quanto à
752 DN.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Ok. Eu vou passar a discussão para a
753 equipe técnica e, ao fazer a abordagem, só peço que a equipe técnica,
754 primeiramente, aborde com o Conselho e com o público o que se alterou
755 naquele código. Faça primeiro a posição do que foi alterado e, em seguida,
756 aborde as questões colocadas pelo Conselho.” Vanessa Coelho
757 Naves/SEMAD: “Em primeiro lugar, em relação ao potencial poluidor da
758 atividade, o potencial Geral da atividade é M, ele não é G. A equipe entende
759 que o potencial poluidor da atividade é M. Sobre o parâmetro de definição do
760 porte, nós mantivemos a área útil, porque o código da anterior era área útil e
761 número de empregados. Número de empregados foi retirado de todos os
762 códigos que possuíam, inclusive desse código de britamento.” Conselheiro
763 Licínio Eustáquio Mol Xavier: “Me permita só uma intervenção. O número de
764 empregados me fez lembrar um fato antigo. O número de empregados
765 justifica a grandeza ou não do equipamento, a eficiência desse equipamento.
766 Então, já que tiraram o número de empregados, eu não vejo motivo de
767 manter área física e, sim, produção por metro cúbico/mês, ano, alguma coisa
768 nesse sentido.” Vanessa Coelho Naves/SEMAD: “Sobre esse parâmetro, nós

769 chegamos a cogitar a possibilidade de colocar o parâmetro de produção. Em
770 uma análise mais detalhada, nós verificamos que nem todos os
771 empreendimentos são associados a um empreendimento de mineração. Tem
772 áreas independentes de britagem, que compram minério de diversas
773 mineradoras e fazem a britagem do minério. Em segundo lugar, é muito mais
774 simples, em termos de fiscalização, mensurar o empreendimento em termos
775 de área.” Conselheiro Licínio Eustáquio Mol Xavier: “Quando você fala
776 ‘mineração’, ali no código não fala ‘mineração’.” Vanessa Coelho
777 Naves/SEMAD: “Nós não estamos na listagem de mineração. A listagem de
778 mineração foi deliberada na reunião anterior. Então, não é, necessariamente,
779 associada à atividade de mineração e é uma atividade que ocupa grandes
780 áreas, principalmente de pátios para disposição das pilhas do material
781 britado, e, efetivamente, para fins de avaliação, vistoria dos
782 empreendimentos, a definição em área para o porte é mais eficiente no
783 licenciamento ambiental.” Conselheiro Licínio Eustáquio Mol Xavier: “Eu vivo
784 isso no dia a dia e não vejo dessa forma. Realmente, tem lá o estoque da
785 pedra bruta, vem o britamento, depois vem o estoque da pedra processada.
786 Eu não vejo ligação. Não quero atrapalhar vocês, é um palpite de
787 intervenção de ajuda de quem vive o dia a dia com esse equipamento. Eu
788 não preciso mais do que 5 mil m² para colocar um britador de porte médio.
789 Do que consta um britador? Uma correia transportadora, um silo onde essa
790 pedra é lançada para ser processada. Então, eu acho que seria muito mais
791 claro, muito mais útil, para qualquer setor que trabalha com essa atividade e
792 para vocês, enquanto interior, Suprams, entender o licenciamento disso aí,
793 que essa produção justifica, inclusive, essa área física, que você vai fazer
794 esse depósito prévio e o posterior ao processamento. A minha intervenção é
795 essa aí, não é de atrapalhar, é de ajudar e tornar mais claro o processo de
796 licenciamento.” Anderson Silva de Aquilar, subsecretário de Regularização
797 Ambiental/SEMAD: “Eu vou fazer a fundamentação daquilo que a Vanessa
798 colocou. Realmente, a manutenção pela área útil é a mais adequada. E a
799 retirada também do número de empregados também se configura, primeiro,
800 pela modernização dos equipamentos. Se você tinha quatro, cinco
801 funcionários trabalhando com a modernização, principalmente do processo
802 de britagem, você reduz a uma pessoa ou a até duas. O número de
803 empregados, então, não implica em nada no porte do empreendimento. E a
804 área útil se justifica também pela questão do equipamento e também por
805 aquilo que a Vanessa já colocou em relação aos estoques de pilha e também
806 da pilha no processo de britagem. Por quê? Primeiro, porque o espaço físico
807 para implantação de um britador, seja ele de mandíbula ou britador de cone,
808 o espaço físico é o mesmo, e a capacidade produtiva é completamente
809 diferente quando você usa um britador de cone para um britador de
810 mandíbula. Nós estamos falando de capacidades produtivas completamente
811 diferentes. Outro parâmetro a ser avaliado para esse caso, que é diferente

812 de outras atividades, é a densidade do material. Quando falamos de
813 utilização para a construção, estamos pensando em granulometrias
814 diferentes, o que implica em pilhas com a relação de tonelada/densidade
815 completamente diferente. Uma atividade dessa vai produzir uma pedra, por
816 exemplo, de granulometria de calhau – que chamamos de pedra de mão ou
817 pedra de alicerce – até o pó de pedra. Se fizermos a reversão disso para
818 uma conta em toneladas, temos um peso, em toneladas, muito maior, no
819 mesmo espaço físico da pilha de pó de pedra, do que aquela pilha de pedra
820 de mão. Então, a utilização do parâmetro área útil é mais adequado, porque
821 se consegue dimensionar todo o impacto que vai ser associado daquela
822 área, do que usar por tonelada, porque tonelada vai falsear ou não vai dar o
823 real impacto daquela atividade sobre o meio ambiente ou sobre a sua área
824 instalada.” Luiz Gonzaga Resende Bernardo/SEMAD: “A argumentação já
825 apresentada pela Vanessa e complementada pelo Anderson é de consenso
826 da discussão interna do Sisema.” Conselheiro Licínio Eustáquio Mol Xavier:
827 “Eu aceito a ponderação do Anderson e do Luiz, que são experts no assunto,
828 mas não concordo com elas. Até porque, uma vez processada essa pedra,
829 ela passa em uma balança, ela é pesada. Então, não é área física. Eu vou
830 pesar o pó de pedra, brita 1, brita 2 e brita 3. Então, a área física, para mim,
831 não importa, eu não estou tirando pedra naquele local. A área física, para
832 mim, seria ‘eu vou licenciar uma área física para tirar pedra e processar
833 pedra’. Não. Aqui é só britamento, eu preciso de um britador, em uma área, e
834 eu recomendo: coloca-se o equipamento em uma área devidamente
835 apropriada, onde tem a pedra, para evitar condução, transporte e tudo mais.
836 Então, eu vejo fora de propósito área física e não por metragem, por metro
837 cúbico, a extração.” Conselheiro Wagner Soares Costa: “Essa questão de
838 área física e produção é muito complicada. Porque, em alguns casos, eu
839 tenho condições de constância de produção e em outros casos eu não tenho
840 constância de produção. Então, se eu fixo o valor de produção e tenho uma
841 produção variável, no dia que o fiscal chegar lá, está fora do padrão. O caso
842 da pedra é típico, depende da demanda, e é britador. Então, o britador pode
843 estar para operar 15 dias como pode operar 30 dias como pode operar dois
844 dias. Se ele operar dois dias, a produção é uma, se operar dez dias a
845 produção é outra. Se eu fixo um valor de produção muito alto, eu penalizo o
846 empresário porque ele vai pagar taxas e custas que não são condizentes
847 com o volume que ele está produzindo. Por isso é que se opta pelo metro
848 quadrado. Às vezes, não é muito bom ser o metro quadrado, mas pior se
849 fosse o número de pessoas. Porque número de pessoas hoje, eu tenho
850 empresas altamente tecnificadas, altamente mecanizadas, que trabalham
851 com cinco, seis pessoas. Eu não posso fazer essa união das duas. É por
852 isso que a resposta que o Anderson colocou para nós, o subsecretário, não é
853 tirada da cartola, é uma análise que foi feita, e essa análise que foi feita é
854 desde 1974. Não quero dizer que não haja modificações, porque o que nós

855 vamos ver aqui, de agora para frente, é a equipe técnica mostrar para nós
856 alterações de códigos que eram metro quadrado e passaram para produção,
857 códigos que eram produção instalada e passaram a ser produção efetiva.
858 Por quê? Porque tem nuances setoriais que, muitas vezes, nós não
859 percebemos. É como o moço da panificação disse aqui, ele não é técnico,
860 ele é administrador, então, ele tem que administrar o processo produtivo
861 dele. E nós temos que entender isso, setorialmente. Em alguns casos em
862 que nós pedimos vista aqui é porque o setor se achou prejudicado. Por isso.
863 Porque, na maioria das propostas técnicas que vieram do órgão ambiental,
864 os setores se sentiram atendidos, com dificuldades, mas atendidos, porque,
865 afinal de contas, precisa se dar um passo depois de 1974 para hoje. Então,
866 eu gostaria de pedir aos senhores conselheiros o seguinte: voto de confiança
867 na equipe técnica. Essa coisa não saiu do fundo da cartola de um mágico,
868 saiu de um debate daquela equipe que está toda ali. Muitos deles, com
869 mestrado, doutores.” Conselheiro João Carlos de Melo: “O que vem
870 ocorrendo, uma série de discussões específicas inerentes a alguns
871 processos, eu acho que a equipe técnica tem, plenamente, justificada nas
872 alterações, nas propostas que vêm sendo feitas. Essa questão específica de
873 britagem, a interferência é exatamente em área em função do que já foi
874 comentado, ou seja, pode ter um britador pequeno, médio ou grande, há
875 necessidade de correia transportadora, há necessidade de estradas internas
876 de acesso, e tudo isso é avaliado em função, exatamente, de como está
877 previsto, em função de área. Eu acho que isso não carece até de qualquer
878 discussão complementar nesse sentido, está muito clara a coisa inteira.
879 Então, complementando só, fazendo uma colocação do que o Wagner citou,
880 eu acho que isso aqui não tem discussão, eu acho que podemos votar,
881 especificamente, como está previsto pela própria SEMAD, pela própria
882 Supram.” Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “Indo a um eixo
883 conceitual, olha só como, de novo, trazemos esses elementos. Escutar da
884 equipe técnica que uma das justificativas de ter mantido o porte relacionado
885 com a área é que torna a fiscalização mais simples e eficiente, isso não é um
886 parâmetro técnico para definir porte de atividade, isso é um parâmetro para
887 definir formas de gestão mais eficientes, ritos processuais mais eficientes,
888 melhor equipe para fazer fiscalização. Então, eu tenho testemunhado – isso
889 não tem a ver com técnico a, b, c ou d –, existem falhas graves no
890 embasamento técnico das alterações propostas na DN 74. E nós temos uma
891 coletânea delas, hoje eu já acrescentei mais uma. Um parâmetro para definir
892 que vai ser mantido como área e como não produção é que torna a
893 fiscalização mais simples. No âmbito também conceitual, muitas vezes, aqui
894 tem as questões das nuances setoriais. A própria equipe técnica, na outra
895 reunião que a promotora e outros não assistiram, a justificativa e o
896 embasamento sempre foram muito nesse sentido também. Os setores
897 informaram ao Estado para adequar o porte, os setores informaram para

898 adequar o porte. O questionamento da sociedade civil, da APPA e nosso é:
899 porte pode ter como justificativa técnica meramente o que o setor define? E
900 se nós tivermos um dia um determinado setor econômico em Minas que
901 define que porte de determinada atividade será gigantesco, de uma
902 magnitude que qualquer um vê que o porte é grande? O Estado vai
903 considerar o porte pequeno porque o setor entende que o porte é pequeno?
904 Isso não tem diretamente a ver com o pontual desse item, desse critério, mas
905 isso é o escopo em que nós não estamos percebendo uma coerência técnica
906 ao se definir decisões, inclusive, nesse caso. Porque uma área de 3
907 hectares, em termos de porte, tem muito a ver com produção. Por quê? Se
908 naquele momento a atividade naquela área não é de tanta quantidade de
909 britamento, na realidade, o porte dessa atividade de britamento não vamos
910 poder classificar naquela área porque, em outro momento, aquela mesma
911 área pode ter uma quantidade de produção e de britamento muito maior. E
912 nós vamos dizer que sempre vai ser o mesmo porte? Ou seja, até pela
913 própria lógica de alguém que não é técnico no âmbito de cada área, não tem
914 coerência. Eu quero que fiquem registradas todas as respostas que a equipe
915 técnica está dando, as posições da APPA, porque é importante ficar essa
916 memória.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Eu vou abrir para o conselheiro e
917 depois quero fazer só duas observações. A primeira é que as atas estão
918 todas transcritas, então, já fica, todas essas reuniões são oficiais. O segundo
919 é quando vocês mencionam que não esteve presente algum conselheiro.
920 Porque o ritmo dessas reuniões eu sei que é pesado, e vocês estão se
921 revezando entre titulares e suplentes, e nós consideramos aqui presente a
922 entidade e não a pessoa física do conselheiro titular ou suplente. Então,
923 registrar que a Procuradoria Geral de Justiça esteve presente em todas as
924 reuniões até agora, inclusive a própria APPA e outras aqui.” Conselheiro
925 Guilherme Augusto Duarte de Faria: “Conselheira Maria Teresa, eu acho que
926 nós temos que ter um pouco de cuidado, principalmente, ao pegar uma frase
927 dita por um representante do órgão ambiental, como, por exemplo, ‘porque a
928 fiscalização vai se tornar mais simples’, e transformar isso em uma
929 justificativa única que ele deu para a modificação proposta. O que o órgão
930 ambiental está trazendo, na verdade, é que, além dos critérios técnicos já
931 mencionados – eu vou falar um pouco sobre eles –, a fiscalização também
932 vai ser mais simples. E isso, do ponto de vista ambiental, tem a sua
933 justificativa também. Não apenas para que o órgão ambiental aplique a regra
934 de maneira mais clara e objetiva, mas que ela possa fiscalizar. Antes, era
935 mais complicado, fiscalizar em número de pessoas versus a área. Agora,
936 eles estão propondo a área. Do ponto de vista do embasamento técnico para
937 isso, na verdade, ficou muito claro quando o Anderson disse que a área é
938 mais adequada. Nós temos que separar a atividade de britagem da atividade
939 minerária. Vamos excluir de onde está saindo a rocha, nós estamos falando
940 da área de britagem. Ele deixou muito claro que um mesmo equipamento

941 que ocupa uma mesma área pode ter um potencial produtivo, em número de
942 toneladas, muito superior ao outro. Nós estamos aqui quantificando o porte
943 do empreendimento para fins de impacto ambiental na localidade e no seu
944 entorno. Então, o que está colocando? Aquele equipamento que ocupa x
945 área e vai produzir duas ou três vezes mais do que o outro tem o mesmo
946 impacto ambiental na sua localidade e no entorno para a atividade de
947 britagem. Vamos separar a atividade de mineração, de onde foi extraído o
948 minério. Assim como a granulometria da pilha depositada. Uma pilha que tem
949 1 tonelada, de granulometria menor, mais denso, então, de uma maior, tem o
950 mesmo impacto na área, em função da área na localidade e no seu entorno.
951 Então, não faz sentido, necessariamente, na verdade, julgar essa tipologia
952 por produção, porque a produção, de fato, falseia o impacto da atividade de
953 britagem na área e no seu entorno. Porque a área é mais adequada, está
954 claro, do ponto de vista da explicação do Anderson.” Presidente Daniela
955 Diniz Faria: “Postas essas considerações, eu vou colocar o código em
956 deliberação, peço muita atenção ao Conselho. Coloco em deliberação o
957 código B-01-01-5, britamento de pedras para construção. Aqueles que
958 concordam com a proposta da SEMAD, já posta aqui, permaneçam como
959 estão. Votos contrários: quatro votos. Abstenção do Ministério Público.”
960 Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “Abstenção da APPA,
961 pelas razões apontadas em relação ao embasamento técnico de toda a
962 revisão desta DN.” Conselheiro Licínio Eustáquio Mol Xavier: “Abstenção da
963 AMM.” Conselheiro Marcelo Ribeiro Pereira: “Abstenção UFV.” Conselheira
964 Lucilene Aparecida da Silva: “Também abstenção.” Presidente Daniela Diniz
965 Faria: “Então, cinco abstenções. Código aprovado. Passo, então, à
966 discussão do código B-01-02-3, fabricação de cal virgem. Eu já passo a
967 palavra ao técnico Antônio Malard.” Antônio Augusto Melo Malard,
968 subsecretário de Regularização Ambiental/SEMAD: “Em relação a esse
969 código, houve duas alterações. Primeiramente, em relação à descrição, que
970 anteriormente não se tratava somente da cal virgem, mas também da
971 hidratada ou extinta. Entretanto, acontece, na prática, que, em geral, o
972 impacto realmente dessa atividade se deve à fabricação de cal virgem, haja
973 vista que a fabricação de cal hidratada nada mais é do que a mistura, depois,
974 de água com esse material, sem impacto algum. E todos os grandes
975 empreendimentos que têm um potencial poluidor maior fazem a cal
976 hidratada, mas, claro, anteriormente a isso, têm a fabricação da cal virgem,
977 que é, como eu disse, a atividade, a etapa do processo que tem potencial de
978 dano significativo. A cal hidratada, por si só, não tem sentido nem de ser
979 licenciada, pode ser uma atividade dispensada de licenciamento. Então, por
980 esse motivo, nós excluimos do código. O código trata-se, então, agora,
981 somente da fabricação de cal virgem. E, aí, nós passamos, então, para os
982 parâmetros de porte, que foram alterados em virtude de um extenso trabalho
983 que a FEAM desenvolveu para essa atividade, com foco específico para os

984 fornos também de barranco, que são numerosos no Estado de Minas Gerais
985 e, muitas vezes, apesar de pequenos, têm um potencial de dano também
986 significativo. Em razão desse trabalho, foi feito também todo um
987 levantamento de todos os empreendimentos do Estado. Todos eles foram
988 vistoriados em campo, então, gerou-se um grande relatório, que está
989 disponibilizado no site da FEAM. E verificou-se, então, em razão da realidade
990 do setor e da configuração do tamanho desses empreendimentos – e ficou
991 clara, por exemplo, distinção dos fornos de barrancos com os fornos
992 rotativos, que são os fornos, realmente, de maior porte –, que a classificação
993 da DN vigente em relação ao porte não representava a realidade do setor,
994 tendo em vista que estava totalmente superdimensionado esse parâmetro G
995 de porte. Então, em razão disso, foi drasticamente reduzido o porte pequeno
996 de 30 mil para 7.300 toneladas. Até um número quebrado, vamos dizer
997 assim, não é um número inteiro, porque, justamente em virtude de todo esse
998 trabalho que foi feito, chegou-se estatisticamente a um valor quebrado. E do
999 porte grande também foi reduzido de 100 mil toneladas para 30 mil, tendo
1000 em vista que tem empreendimentos acima de 30 mil toneladas/ano que são
1001 empreendimentos grandes mesmo. Então, foi verificada essa inconsistência
1002 na atual DN. Em virtude disso, então, foram alterados os parâmetros de
1003 porte. Em relação ao potencial poluidor, não foi alterado porque verificou-se
1004 que o que está vigente, realmente, reflete a realidade do setor.” Presidente
1005 Daniela Diniz Faria: “Postos os esclarecimentos com relação a esse código,
1006 eu ponho em deliberação pelo Conselho o código B-01-02-3, que é
1007 fabricação de cal virgem. Aqueles que concordam assim permaneçam.
1008 Abstenção da APPA, pelos motivos expostos, e abstenção também do
1009 Ministério Público. Aprovado. Passamos à discussão do código B-01-03-1,
1010 fabricação de cerâmica vermelha, telhas, tijolos e outros artigos de barro
1011 cozido, inclusive com utilização de até 10% dos resíduos pó de balão ou
1012 lama de alto-forno a base seca, em substituição de percentual equivalente na
1013 carga de argila. Também peço apoio do Antônio Malard.” Antônio Augusto
1014 Melo Malard, subsecretário de Regularização Ambiental/SEMAD: “Mais uma
1015 vez, trata-se de um grande estudo que foi realizado pela FEAM, referente ao
1016 setor de cerâmica vermelha, e esse setor, especificamente, já há uns bons
1017 anos – acho que cerca de mais de dez anos –, vem utilizando o resíduo
1018 siderúrgico denominado pó de balão e lama de alto-forno também, trazendo
1019 um grande benefício, realmente, para um resíduo que já foi muito
1020 problemático e já configurou-se como um dos principais passivos de resíduos
1021 no Estado de Minas Gerais. Trata-se de um resíduo não inerte e algumas
1022 vezes até classificado como inerte, portanto, não é um resíduo perigoso, e
1023 utilizado em baixas proporções nesse setor. Conforme estudos acadêmicos e
1024 estudo que a própria FEAM elaborou, verificou-se que esse resíduo era
1025 utilizado em teores de 2, 3% até no máximo 10%, não trazendo nenhum
1026 prejuízo do ponto de vista ambiental e do ponto de vista técnico também para

1027 os processos, mas trazem um grande benefício para as indústrias do setor
1028 em razão da minimização do uso de matéria-prima, da argila ou da lenha
1029 também, a ser utilizado como combustível nos fornos. Então, antes dessa
1030 proposta de inclusão, empreendimentos de cerâmica vermelha que
1031 utilizavam esse resíduo eram enquadrados em códigos com potencial
1032 poluidor G. Estão listados na listagem F, que refere-se àquelas atividades
1033 que trabalham com determinados resíduos. Então, para vocês terem uma
1034 ideia, nós já chegamos a casos bizarros de empreendimentos que têm dois,
1035 três funcionários serem enquadrados como classe 3, porque, na DN vigente,
1036 quando se tem potencial poluidor G, o empreendimento, no mínimo, é
1037 classificado como classe 3. E empreendimentos que eram totalmente
1038 familiares, que produziam, simplesmente, para condição, realmente, de
1039 subsistência daquela família. Então, era uma aberração que existia. Foi
1040 necessário, então, inclusão desse código, mais do que justo, e ele não altera
1041 potencial poluidor da atividade e não altera nenhum dos parâmetros de porte.
1042 Simplesmente, é um resíduo, parte dele vai ser utilizada como matéria-prima
1043 para o setor, não alterando, de forma nenhuma, o enquadramento desse
1044 setor. E além disso nós verificamos um grande problema, que o setor de
1045 cerâmica vermelha estava sendo enquadrado como potencial poluidor médio.
1046 Quem conhece a cerâmica vermelha sabe que, realmente, é um setor que
1047 não tem potenciais poluidores significativos. E o que foi alterado para fazer
1048 com que ele passasse a ser potencial poluidor P foi passar a água, que, na
1049 DN vigente, tem potencial poluidor M, para potencial poluidor P, tendo em
1050 vista que, no processo, não é utilizada água, é quase que insignificante o
1051 consumo de água nesse tipo de empreendimento. Tipo de empreendimento
1052 que precisa só de determinados sistemas de controle bem básicos,
1053 basicamente, referentes a efluentes sanitários. Então, tudo isso, aliado a um
1054 trabalho todo que a FEAM desenvolveu, justificou, então, a alteração desse
1055 código, a inclusão dos resíduos siderúrgicos e a alteração do potencial
1056 poluidor.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Eu coloco em deliberação do
1057 Conselho, então, o código B-01-03-1, fabricação de cerâmica vermelha,
1058 telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, inclusive com utilização de até
1059 10% dos resíduos pó de balão ou lama de alto-forno a base seca, em
1060 substituição de percentual equivalente na carga de argila. Aqueles que
1061 concordam com a proposta assim permaneçam. Abstenção da APPA.”
1062 Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “Abstenção pelas razões
1063 já alegadas.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Abstenção da Dra. Marta
1064 Larcher, do Ministério Público. Aprovado. Passo a ‘fabricação de material
1065 cerâmico’, que é o código B-01-04-1. Houve alteração do parâmetro de porte
1066 desse código?” Antônio Augusto Melo Malard, subsecretário de
1067 Regularização Ambiental/SEMAD: “Para esse código, foi somente uma
1068 alteração simples da redação. Anteriormente, estava escrito ‘capacidade
1069 instalada em argila’, e aqui colocou-se ‘em matéria-prima processada’, até

1070 por coerência com o código acima. Então, a argila é uma matéria-prima
1071 processada. É só uma adequação, realmente, da redação.” Presidente
1072 Daniela Diniz Faria: “Coloco em deliberação do Conselho o código B-01-05-
1073 8, fabricação de cimento. Aqueles que concordam assim permaneçam.
1074 Desculpa. Coloco em deliberação o código B-01-04-1, fabricação de material
1075 cerâmico. Aqueles que concordam assim permaneçam.” Conselheira Maria
1076 Teresa Viana de Freitas Corujo: “Abstenção.” Presidente Daniela Diniz Faria:
1077 “Abstenção APPA e abstenção Ministério Público, Dra. Marta Larcher.
1078 Aprovado. Passamos à deliberação do código B-01-05-8, que é fabricação
1079 de cimento. Houve alteração de potencial poluidor.” Antônio Augusto Melo
1080 Malard, subsecretário de Regularização Ambiental/SEMAD: “Eu acho que
1081 esse código nem cabe muito explicação, nós estamos falando de
1082 cimenteiras, um setor realmente que tem potencial de impacto significativo. O
1083 que houve simplesmente de alteração foi passar o potencial poluidor da
1084 Água para G. Apesar de no processo realmente não ter tanta utilização de
1085 água, mas é uma atividade realmente, em virtude, por exemplo, de incidência
1086 de águas pluviais, fazer com que possam ser carreados todos aqueles
1087 materiais processados e resíduos também, no caso de empreendimentos
1088 que fazem o co-processamento; aliado também ao sistema de ar
1089 comprimido, quantidade significativa de óleo utilizado nos maquinários e tudo
1090 o mais, justifica-se, então, a alteração do potencial poluidor de Água para G,
1091 tornando-se, então, o potencial poluidor Geral G, fazendo, inclusive, uma
1092 coerência com a atividade de co-processamento, que está intimamente
1093 ligada com a fabricação de cimento. Essa atividade que é descrita no código
1094 F.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Coloco em deliberação o código B-01-05-
1095 8, fabricação de cimento. Aqueles que concordam permaneçam como estão.
1096 Abstenções registradas da APPA, Dra. Maria Teresa, e da Dra. Marta
1097 Larcher, do Ministério Público. Aprovado. Passamos, então, ao código B-01-
1098 09-0, aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de
1099 minerais não metálicos não instalados na área da planta de extração.” Luiz
1100 Gonzaga Resende Bernardo/SEMAD: “Essa questão foi para distinguir o
1101 código daquelas atividades que são realizadas fora da planta de extração,
1102 em função de criação, na listagem A, do código das UTM’s, das Unidades de
1103 Tratamento de Minério. A área útil não foi alterada em relação aos intervalos
1104 que constavam originalmente e houve aqui, como nos outros códigos que
1105 tinham área útil e número de empregado concomitantemente, a exclusão do
1106 número de empregados.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Ok. Então, postas
1107 as considerações, eu coloco em deliberação o código B-01-09-0,
1108 aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais
1109 não metálicos não instalados na área da planta de extração. Aqueles que
1110 concordam com a proposta assim permaneçam. Abstenção da conselheira
1111 Maria Teresa, da APPA. E abstenção registrada do Ministério Público, da
1112 conselheira Marta Larcher. Aprovado. Colocamos em deliberação a proposta

1113 de inclusão de um código novo, que é o B-02-01-2, sinterização de minério
1114 de ferro e outros resíduos siderúrgicos. Nesse nós vamos retornar com
1115 alguns inscritos que se manifestaram. Eu coloco, primeiro, a questão para o
1116 Conselho.” Conselheiro Wagner Soares Costa: “A sinterização é uma
1117 atividade que, normalmente, antes, ficava dentro de um processo vertical da
1118 siderurgia e hoje passou a ser, às vezes, um prestador de serviço. Então, ela
1119 se caracterizou como uma atividade isolada. Quer dizer, ela pode aparecer
1120 solteira ou pode aparecer na vertical dentro da siderurgia. E ela também
1121 aproveita resíduos da mineração e da siderurgia de uma maneira geral,
1122 então, tem um balanço ambiental positivo. Por isso a nossa solicitação de
1123 inserção desse processo com o potencial poluidor/degradador de Ar, G;
1124 Água, P; Solo, P. Dando uma classificação Geral M. E o porte: é uma
1125 capacidade instalada de 800 mil toneladas/ano; capacidade de até 800 mil
1126 toneladas/ano, como pequeno; e a capacidade instalada acima de 3 milhões
1127 de toneladas/ano como sendo de porte grande. Então, essa é a nossa
1128 proposta.” Antônio Augusto Melo Malard, subsecretário de Regularização
1129 Ambiental/SEMAD: “Primeiramente, nós achamos extremamente adequada a
1130 inclusão desse código. Passou despercebido por nós durante as discussões
1131 do Grupo de Trabalho, porque realmente essa atividade é licenciada hoje em
1132 dia, mas licenciada em códigos que não refletem a realidade do processo
1133 produtivo. Ou ela é classificada no código de siderurgia, que tem potencial
1134 poluidor G para todas as esferas, tanto AR, Água e Solo, ou então é
1135 classificada naquele código que eu mencionei há pouco, que é o F-05-15-0,
1136 na listagem F, referente a resíduos, outras formas ou disposição de resíduos;
1137 ou no código de reciclagem. Então, isso acaba gerando até dúvidas para os
1138 empreendedores e para as Suprams também em dizer qual é o código
1139 adequado atualmente para enquadramento dessa atividade. Então, em razão
1140 disso, nada mais do que justo criar um código específico para essa atividade.
1141 Então, já concordamos com a inclusão. Com relação ao que foi proposto de
1142 potencial poluidor, é nítido que para o Ar realmente é o potencial poluidor G,
1143 e para o Solo também nós consideramos que o potencial é pequeno em
1144 razão dos resíduos que são trabalhados, das matérias-primas que são
1145 utilizadas no processo. Entretanto, em relação ao potencial poluidor médio,
1146 nós não concordamos com a justificativa trazida pelo setor dizendo que para
1147 a esfera Água o potencial deveria ser P. E aí nós fizemos o levantamento de
1148 todos os Pareceres Únicos elaborados pelas Suprams inerentes a essa
1149 atividade e constatamos que há, sim, um grande consumo de água para
1150 essas atividades, pelo menos em razão do que era solicitado de outorga por
1151 esse setor. Entretanto, o que o setor propôs em relação ao potencial
1152 poluidor, chegou ao potencial poluidor médio. Então, essa alteração que
1153 fazemos em relação ao que o setor propôs, passar de Água, P, para Médio,
1154 não altera o potencial poluidor Geral da atividade, ocasionando o potencial
1155 poluidor Médio, ou seja, está igual ao que o setor propôs. Em relação aos

1156 parâmetros de porte, nós fizemos também o levantamento de todas as
1157 unidades existentes no Estado de Minas Gerais, e aí realmente não tem
1158 muita coerência o que o setor propôs de 800 mil toneladas/ano para o porte
1159 pequeno, tendo em vista que isso dá em torno de 2.190 toneladas/dia para
1160 os empreendimentos pequenos, mas têm empreendimentos pequenos
1161 mesmo, que usam panela, um sistema muito simplificado, que tem
1162 capacidade de 100, 200 toneladas/dia. Quando falamos do setor de ferro-
1163 gusa, que utiliza sinterizações, eles têm capacidades que variam entre 800 e
1164 1.200 toneladas/dia. E as grandes siderúrgicas, as siderúrgicas integradas, a
1165 exemplo de Usiminas, Gerdau e tudo o mais, tem uma capacidade realmente
1166 muito maior. Então, em virtude disso, nós adequamos os parâmetros de
1167 porte, e a nossa proposta, então, é de que o parâmetro de porte para
1168 pequeno seja de 200 toneladas/dia e para o grande seja a partir de 1.000
1169 toneladas/dia. Ficando o médio, então, entre 200 e 1.000 toneladas/dia.
1170 Realmente, representando a realidade do setor.” Presidente Daniela Diniz
1171 Faria: “Algum inscrito, especificamente, gostaria de falar nesse código?”
1172 Conselheiro Wagner Soares Costa: “Eu acho que seria bom, interessante.
1173 Em relação ao potencial poluidor, eu acredito até que não tenha muita
1174 controvérsia, mas a questão do porte, realmente, o setor precisa se
1175 manifestar.” Glauber Freitas: “Eu venho aqui participando do retorno de vista
1176 da Fiemg, Ibram, Crea, conselho imobiliário e Sociedade Mineira de
1177 Engenharia, sobre a questão da sinterização, código B-02-01-2. Eu vi o
1178 documento que está na mão de vocês, eu acho que a explicação do Antônio
1179 Malar, tanto quanto a do Wagner, foi muito correta, mas eu quero só explicar
1180 um pouco mais a questão da sinterização, por que nós pedimos tanto a
1181 inserção dessa atividade. A sinterização tem um papel muito importante no
1182 processo siderúrgico, ela tem um controle ambiental na medida em que
1183 reaproveita vários rejeitos da siderurgia e da mineração. E reaproveitar
1184 rejeito não significa só eficiência de custo, significa eficiência ambiental, na
1185 medida em que se consome menos matéria-prima. Os rejeitos mais
1186 sensíveis que são produzidos nessa cadeia de ferro-gusa são o fino de
1187 minério de ferro e o fino de carvão. O fino de carvão tem uma destinação
1188 hoje que é para essa cadeia energética de empresas de laticínios que usam
1189 caldeira para gerar vapor, produção de energia em outras caldeiras. Então,
1190 até que o fino de carvão tem uma destinação mais ou menos adequada, mas
1191 deixa uma pegada de carbono na medida em que se tem que transportar
1192 esse fino de carvão até a destinação final de dele. Já o fino de minério é uma
1193 destinação mais complicada, já que só serve para produzir aço. Hoje,
1194 majoritariamente, a maior parte do fino de minério produzido em Minas
1195 Gerais é destinada para a China. Esse fino de minério vai até o porto, entra
1196 no navio e vai para a China. Fazer o quê? Sinterizar. Então, é muito
1197 importante, e eu parablenizo a iniciativa da Fiemg, dos demais conselheiros e
1198 da SEMAD por estarem sugerindo essa inserção, porque é uma atividade

1199 que vai trazer muita competitividade econômica para o Estado e,
1200 principalmente, é uma melhor gestão dos seus resíduos ambientais. Então, é
1201 isso. Com relação ao porte e potencial poluidor, nós entendemos as
1202 colocações feitas pelo Antônio Malard, e o setor, ok, desse jeito que está
1203 proposto, por nós, ok.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Mais algum inscrito
1204 para esse código? Não havendo mais inscritos, eu volto para o Conselho.”
1205 Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “Só para aproveitar e ir
1206 aprendendo, já que tem alguém do setor, eu gostaria de saber de que forma
1207 a água é utilizada nessa atividade de sinterização, tanto no âmbito do fino de
1208 carvão quanto no âmbito do fino de minério. De que forma, em que momento
1209 a água entra? Para conseguirmos entender, ainda mais porque está sendo
1210 incluído um código específico para atender, como foi colocado, um mercado
1211 e até com possibilidade de competitividade no setor econômico.” Jorge
1212 Avelar: “A água é utilizada para favorecer a aglomeração dos finos e dar uma
1213 permeabilidade ao leito. No processo, ela vai ser vaporizada. A aplicação
1214 dela é exclusiva para isso, para a aglomeração e a formação de
1215 micropelotas, para dar permeabilidade ao leito a ser sinterizado. Então,
1216 durante o processo, com a queima, ela é vaporizada.” Conselheira Maria
1217 Teresa Viana de Freitas Corujo: “E qual a relação quantidade de finos
1218 sinterizados com a quantidade de água por esse processo de favorecer a
1219 aglutinação nesse sentido?” Jorge Avelar: “O consumo de água é muito
1220 variável na sinterização, porque ele depende da umidade inicial das
1221 matérias-primas. Ela é usada só para completar. Em torno de 8% do leito é a
1222 umidade ideal para se ter uma boa permeabilidade.” Conselheiro Wagner
1223 Soares Costa: “No nosso parecer, nós indicamos que o consumo de água e
1224 ao redor de 50 litros por tonelada, e ela é evaporada no processo e depois
1225 pode ser reaproveitada com a condensação do vapor.” Jorge Avelar: “É
1226 importante que, no processo de sinterização, você não precisa de água
1227 limpa. Aliás, até a água do rio Arrudas é muito recomendada, porque ela tem
1228 uma carga orgânica boa.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Postos os
1229 esclarecimentos, eu acho que nós temos condição de colocar em
1230 deliberação o código. Então, eu coloco em deliberação o código B-02-01-2,
1231 sinterização de minério de ferro e outros resíduos siderúrgicos. Aqueles que
1232 concordam com a proposta de inclusão. Eu vou ler, nesse caso, os portes e
1233 potencial poluidor porque houve divergência entre a proposta original da
1234 Fiemg e a da SEMAD. Então, o Ar é G. Potencial poluidor/degradador Ar, G;
1235 Água, M; Solo, P; Geral, M. O porte. A capacidade instalada é: menor que
1236 200 toneladas/dia, pequeno; 200 toneladas/dias menor ou igual a capacidade
1237 instalada, que é menor ou igual a 1.000 toneladas/dia, médio; e capacidade
1238 instalada maior que 1.000 toneladas/dia, grande. Essa é a proposta que
1239 colocamos em deliberação. Aqueles que concordam assim permaneçam.
1240 Abstenção da conselheira Maria Teresa, da APPA.” Conselheira Maria
1241 Teresa Viana de Freitas Corujo: “Abstenção, e, para além da razão já

1242 apontada, que fique clara assim a questão se, ao considerar em reajustar a
1243 proposta inicial, a equipe da SEMAD considerou esse aspecto hídrico para
1244 ter diminuído o que antes seria potencial poluidor G para potencial poluidor,
1245 no âmbito da Água, médio, inclusive aumentando a capacidade instalada de
1246 50 toneladas/dia para 200, o que é quatro vezes mais. E, de novo, deixar
1247 registrado o âmbito técnico. Quer dizer, foi justificado que tudo foi feito de
1248 forma criteriosa, tecnicamente muito bem estudado. A SEMAD apresentou
1249 uma proposta de um novo critério, considerando Ar, G, Água, G, Solo, Médio.
1250 Considerou a capacidade instalada, inicialmente, de 50 toneladas/dia como
1251 porte pequeno. Está acatando e propôs o que está sendo deliberado, que
1252 quadruplicou a questão do porte e diminuiu a questão do potencial
1253 poluidor/degradador da Água.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Ok. Na
1254 verdade, já foi deliberado. Eu entendo esse posicionamento como
1255 justificativa da sua abstenção. E abstenção também da Dra. Marta Larcher,
1256 do Ministério Público. Já está justificado, pela ata. Então, passamos à
1257 deliberação do código B-03-04-2, produção de ligas metálicas ferro-ligas,
1258 silício metálico e outras ligas à base de silício.” Antônio Augusto Melo
1259 Malard, subsecretário de Regularização Ambiental/SEMAD: “Com relação a
1260 esse código, houve uma alteração dos parâmetros de porte, tendo em vista
1261 que na DN vigente os parâmetros de porte são similares aos de siderurgia.
1262 Ao contrário do que a conselheira utilizou como exemplo do outro, que não
1263 era enquadrado no código de siderurgia, porque não tem, realmente, relação
1264 com siderurgia, sinterização. Mas nesse, especificamente, de ferroligas, o
1265 porte desses empreendimentos, em relação a produção, não tem a menor
1266 relação do que quando falamos de fabricação de ferro-gusa. São
1267 empreendimentos que são grandes, mas têm uma produção, uma
1268 capacidade instalada, muito menor do que uma usina de ferro-gusa. A
1269 exemplo, eu posso falar desses empreendimentos localizados aqui em Sete
1270 Lagoas. Alguns deles têm capacidade instalada de 200 toneladas/dia, são
1271 empreendimentos de porte médio, sendo que uma empresa de ferroligas,
1272 que tem capacidade instalada de 200 toneladas/dia, são grandes
1273 empreendimentos. Então, realmente, muito maiores do que esses de ferro-
1274 gusa. Então, nós verificamos uma inconsistência. Se permanecesse como
1275 está na DN vigente, nós teríamos todos os empreendimentos enquadrados
1276 ou no porte pequeno ou no porte médio, ou seja, seria um setor que não tem
1277 porte grande. O que não existe. Tem grandes empreendimentos inseridos
1278 dentro desse contexto, desse setor. Tem pequenas empresas, tem médias
1279 empresas, tem grandes empresas. Então, houve uma necessidade de
1280 redução extremamente considerável nos parâmetros de porte, e corroborado
1281 também por um grande estudo que a FEAM desenvolveu. Isso até no ano de
1282 2010, 2011. Então, de 50 toneladas/dia, está passando para 5 toneladas/dia,
1283 como pequeno; e o grande passa de 500 toneladas/dia para 30
1284 toneladas/dia. Então, nós percebemos que realmente havia um grande

1285 descompasso em relação à realidade do setor.” Presidente Daniela Diniz
1286 Faria: “Coloco, então, em deliberação o código B-03-04-2, produção de ligas
1287 metálicas ferroligas, silício metálico e outras ligas à base de silício. Aqueles
1288 que concordam com a proposta assim permaneçam. Abstenções da
1289 conselheira Maria Teresa, da APPA, e da conselheira Marta Larcher, do
1290 Ministério Público. Aprovado. Passamos à discussão e deliberação do código
1291 B-03-07-7, produção de fundidos de ferro e aço sem tratamento químico
1292 superficial, inclusive a partir de reciclagem.” Antônio Augusto Melo Malard,
1293 subsecretário de Regularização Ambiental/SEMAD: “Esse, especificamente,
1294 houve a necessidade de alteração embasado, inicialmente, no estudo
1295 bastante robusto que o setor apresentou para nós, mas não acatamos na
1296 íntegra. Mas, em virtude dessa motivação que foi apresentada, nós, então,
1297 fizemos um levantamento no nosso banco de dados e com a experiência dos
1298 técnicos, de estudos acadêmicos, dentre outras fontes de consulta, para
1299 fazer a estratificação, então, dos parâmetros de porte. Então, houve uma
1300 alteração passando de 15 toneladas/dia do pequeno para 30 toneladas/dia, e
1301 do porte grande de 100 toneladas/dia para 120 toneladas/dia.” Presidente
1302 Daniela Diniz Faria: “Coloco em deliberação o código B-03-07-7, produção
1303 de fundidos de ferro e aço sem tratamento químico superficial, inclusive, a
1304 partir de reciclagem. Aqueles que concordam com a proposta assim
1305 permaneçam. Abstenções registradas da conselheira Maria Teresa, da
1306 APPA, e da conselheira Marta Larcher, do Ministério Público.” Conselheira
1307 Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “Eu quero acrescentar, só para ficar
1308 registrado. De novo, já foi mais de uma vez hoje, que é a realidade do setor.
1309 Até agora não houve, por parte da equipe da SEMAD apontar de que forma
1310 trataram a realidade ambiental e hídrica em cada uma dessas decisões,
1311 acatando as demandas do setor econômico.” Antônio Augusto Melo Malard,
1312 subsecretário de Regularização Ambiental/SEMAD: “Senhora conselheira, só
1313 para deixar claro, a gente não simplesmente acatou de olhos fechados o que
1314 o setor apresentou. Nós precisamos de uma motivação, seja interna ou
1315 externa, para alterar ou manter um código. Em virtude do que foi
1316 apresentado pelo setor, e nesse caso foi um estudo bastante fundamentado,
1317 ao contrário de algumas proposições em que não houve embasamento
1318 técnico do setor, mas nessa situação específica houve, nós avaliamos essa
1319 sugestão de alteração do setor, assim como avaliamos sugestões de
1320 alterações advindas da sociedade civil como um todo e o poder público.
1321 Então, nós fizemos essa avaliação e também não acatamos na íntegra,
1322 fizemos o nosso levantamento e chegamos a uma segunda proposta.”
1323 Conselheiro Wagner Soares Costa: “Eu respeito muito a participação da
1324 conselheira, mas fico muito preocupado com a insistência dela em
1325 desqualificar o órgão ambiental. Me preocupa muito essa insistência, e
1326 querer qualificar demais a importância do setor produtivo no processo. Quer
1327 dizer, dois casos atrás, flagrantes, o setor produtivo pediu um valor, foi

1328 concedido outro. Então, eu acho que é muita picuinha para pouca coisa. Me
1329 desculpa, conselheira, eu tenho um respeito muito grande pelo seu trabalho,
1330 pela combatividade que a senhora tem como sociedade civil, mas uma
1331 repetição em cadeia como nesse caso é preocupante.” Presidente Daniela
1332 Diniz Faria: “Eu não gostaria de abrir para essa discussão. Nós estávamos
1333 na deliberação dos códigos, o código já foi deliberado, com duas abstenções.
1334 A conselheira já justificou, Antônio Malard e Wagner. Vamos passar adiante,
1335 senão nós não vamos fazer o embate.” Conselheira Maria Teresa Viana de
1336 Freitas Corujo: “Eu estou aqui como conselheira representando a sociedade
1337 civil. Eu pedi o uso da palavra.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Eu vou dar à
1338 senhora o direito de resposta, porque ele a citou, e depois disso a gente faz
1339 esse tipo de manifesto, por exemplo, em Assuntos Gerais. Tem uma
1340 dinâmica da reunião, tem um Regimento, e eu não posso interromper uma
1341 reunião que é muito longa para termos divergências de ordem pessoal de
1342 posições, que isso vai acontecer durante o processo. Então, eu vou dar o
1343 uso da palavra para a senhora, e, logo em seguida, a gente volta para a
1344 votação dos códigos.” Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo:
1345 “Então, primeiro, eu manifestei abstenção. O Regimento Interno do COPAM
1346 estipula que, quando se faz um voto contrário ao entendimento do Estado,
1347 tem que se justificar. Em alguns dos itens que já foram votados não foi
1348 colocada além da justificativa que eu fiz no primeiro. Nesse item específico,
1349 eu achei importante acrescentar, à justificativa da abstenção, essa razão.
1350 Não é picuinha. Nós temos isso registrado, em ofícios ao secretário, em
1351 reuniões e na própria condução da votação da DN 74. Existem elementos,
1352 sim, que preocupam a sociedade civil. Não foi considerada a maior parte das
1353 demandas relacionadas com essa DN, e isso está constatado em
1354 documentos. Então, hoje, o que nós estamos fazendo aqui é deixar mais
1355 uma vez registradas as questões graves que entendemos nas alterações
1356 dessa DN. Isso é um direito.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Como eu disse
1357 também, a ata é um registro, sobretudo, do órgão ambiental, que proporciona
1358 esta reunião e que quer a legalidade do procedimento. Passamos à
1359 deliberação, então, do código B-03-09-3, produção de forjados, arames e
1360 relaminados de aço. Esse código, salvo engano, foi abordado no parecer de
1361 vista da Fiemg, Ibram, CMI, SME e Crea? Não, desculpa, foi só abordado
1362 mesmo, teve a unificação, e nós passamos, rapidamente, a uma justificativa.”
1363 Antônio Augusto Melo Malard, subsecretário de Regularização
1364 Ambiental/SEMAD: “Houve somente uma unificação com o código B-03-10-7,
1365 em virtude das similaridades das atividades, de os parâmetros de porte e
1366 potencial poluidor serem exatamente os mesmos. Então, houve
1367 simplesmente uma unificação desses dois códigos.” Presidente Daniela Diniz
1368 Faria: “Nesse sentido, eu coloco em deliberação o código B-03-09-3,
1369 produção de forjados, arames e relaminados de aço. Aqueles que
1370 concordam com a proposta assim permaneçam. Abstenções registradas da

1371 conselheira Marta Larcher, do Ministério Público, e da conselheira Maria
1372 Teresa, da APPA. Passamos, então, à discussão do código B-04-02-2,
1373 produção de laminados de metais e ligas de metais não-ferrosos e/ou
1374 relaminação de metais não-ferrosos, inclusive ligas.” Luiz Gonzaga Resende
1375 Bernardo/SEMAD: “Esse código B-04-02-2 incorporou dois outros dois
1376 códigos já existentes na deliberação ainda vigente. Ele incorporou o código
1377 B-04-03-0, que trata de produção de laminados de metais não-ferrosos, em
1378 que o potencial poluidor Geral era M. E incorporou também o código B-04-
1379 01-8, relaminação de metais não-ferrosos, em que o potencial poluidor Geral
1380 também era M. E nesses dois códigos incorporados o potencial poluidor
1381 atribuído, especificamente, ao componente Água também era M. O B-04-02-
1382 2, que é o código original, na deliberação hoje vigente, tinha o potencial
1383 poluidor geral G, e o potencial poluidor do atributo Água também era G.
1384 Acontece que, discutindo só do ponto de vista de potencial poluidor Geral,
1385 por que agora, com essa incorporação, passou-se a M. Em primeiro lugar,
1386 porque em dois dos códigos incorporados o potencial poluidor Geral era M e
1387 de Água, para ambos, também era M. Em segundo lugar, porque da
1388 discussão técnica interna dos especialistas em metalurgia, no Grupo de
1389 Trabalho da SEMAD, concluiu-se que esse potencial poluidor Geral atribuído
1390 para Água, antes como G, decorria do fato de os sistemas de resfriamento,
1391 que é o principal item de consumo, serem em circuito aberto, e, sendo em
1392 circuito aberto, tem a questão do volume consumido e a questão do potencial
1393 de consumo de essas águas que circulam dentro dos equipamentos saírem
1394 com algum problema de contaminação e de poluição. Claro que isso exigiria
1395 tratamento, mas nós estamos discutindo potencial poluidor. Atualmente, os
1396 sistemas são em circuito fechado, as perdas são apenas para reposição por
1397 evaporação, e por ser em circuito fechado os requisitos de qualidade da
1398 água são muito altos. Então, além de não haver esse descarte, a reposição
1399 de água nova é pelas perdas por evaporação, os requisitos de qualidade da
1400 água circulante são altos. Não é uma água bruta, é uma água pré-tratada, e
1401 isso permitiu, na discussão pelo grupo técnico, que fosse reduzido em função
1402 da incorporação dos outros dois códigos e em função dessa questão do
1403 sistema em circuito fechado, que o potencial poluidor Geral dessa atividade
1404 agora na nova redação seja G. Com relação a área útil, houve nesse caso,
1405 tal como em anteriores, a exclusão do parâmetro número de empregados.
1406 Prevaleceu só área útil. Como houve junção de dois outros códigos, a área
1407 útil, os valores anteriores mudaram. A área útil desse código era limites de
1408 10-50 hectares e agora está com limite de 1-25 hectares. Tem os cortes de 1
1409 para os pequenos e de 25 para os grandes. Isso tornou mais rígido o
1410 intervalo. Esse levantamento de por que os pontos de corte 1 e 25 decorreu
1411 de um levantamento feito à época pela equipe técnica do Sisema de áreas
1412 úteis desses diversos empreendimentos, tanto nesse código B-04-02-2
1413 quanto nos dois últimos códigos que foram a ele incorporados.” Presidente

1414 Daniela Diniz Faria: “Postas as considerações, então, do técnico Luiz
1415 Gonzaga, eu coloco em deliberação o código B-04-02-2, que é produção de
1416 laminados de metais e de ligas de metais não-ferrosos e/ou relaminação de
1417 metais não-ferrosos, inclusive ligas. Aqueles que concordam assim
1418 permaneçam. Abstenções registradas, conselheira Marta Larcher, do
1419 Ministério Público, e Maria Teresa, da APPA. Aprovado. Passo à discussão
1420 do código B-04-04-9, produção de fundidos de metais não-ferrosos, inclusive
1421 ligas com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a
1422 partir de reciclagem. Em discussão.” Antônio Augusto Melo Malard,
1423 subsecretário de Regularização Ambiental/SEMAD: “A justificativa para esse
1424 código e até para o seguinte também é a mesma daquele relacionado a
1425 produção de fundidos, mas de metais ferrosos. Então, o mesmo setor
1426 apresentou uma motivação, e, internamente, nós fizemos a avaliação em
1427 razão das experiências dos técnicos e, principalmente, do levantamento
1428 elaborado no Siam para verificar a realidade dos portes e tamanhos desses
1429 empreendimentos, justificando, então, chegar a valores diferentes,
1430 entretanto, diferentes também do que o setor apresentou. Então, chegamos,
1431 vamos dizer, ao meio termo para esse código. E eu já adianto que a
1432 justificativa para o seguinte é a mesma.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Eu
1433 coloco, primeiro, em deliberação o código B-04-04-9, produção de fundidos
1434 de metais não-ferrosos, inclusive ligas com tratamento químico superficial
1435 e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem. Aqueles que
1436 concordam assim permaneçam. Abstenções do Ministério Público,
1437 conselheira Marta Larcher, e da conselheira Maria Teresa, da APPA.
1438 Aprovado. E já coloco em deliberação, porque já justificado, o código
1439 seguinte, que é o B-04-05-7, produção de fundidos de metais não-ferrosos,
1440 inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnica,
1441 inclusive a partir de reciclagem. Aqueles que concordam assim permaneçam.
1442 Aprovado, com abstenções da APPA, conselheira Maria Teresa, e da
1443 conselheira Marta Larcher, do Ministério Público. Passamos, então, aos
1444 códigos onde houve destaques, já haviam alterações, mas especialmente da
1445 Sedectes. O código B-05-03-7, fabricação de estruturas metálicas e artefatos
1446 de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos com tratamento químico
1447 superficial, exceto móveis.” Conselheiro Guilherme Augusto Duarte de Faria:
1448 “Presidente, esse é um dos códigos que, assim como outros, foi retirado o
1449 parâmetro de número de empregados. Então, eu queria questionar a
1450 SEMAD, na verdade, é se, com a manutenção apenas de área e com os
1451 parâmetros descritos, por exemplo, para porte grande, superior a 30
1452 hectares, se esse código da maneira como está é exequível. Ou seja, se a
1453 norma tem aplicação, principalmente se há algum registro no Siam, por
1454 exemplo, de empreendimento acima de 30 hectares. Eu gostaria de uma
1455 explicação da SEMAD e, porventura, uma sugestão.” Vanessa Coelho
1456 Naves/SEMAD: “A equipe técnica tinha percebido que ficou um pouco

1457 discrepante essa questão com a eliminação do número de empregados, e
1458 nós fizemos um levantamento no Siam e temos uma proposta de redefinição
1459 desses valores. Seriam, nesse caso, de 3 a 10 hectares, e, acima de 10,
1460 Grande. Nós verificamos a área dos empreendimentos já licenciados e
1461 chegamos a essa definição.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Então, a
1462 SEMAD sugere alteração de porte, sendo que área útil menor que 3 hectares
1463 é pequeno; o médio seria área útil entre 3 hectares e 10; e área útil maior
1464 que 10 hectares, grande. É isso. Atenderia? A equipe concorda, então, com
1465 essa proposta de colocar em deliberação.” Conselheiro Guilherme Augusto
1466 Duarte de Faria: “De acordo, presidente.” Antônio Augusto Melo Malard,
1467 subsecretário de Regularização Ambiental/SEMAD: “Só registrar que, antes
1468 mesmo do destaque, apesar de não ter havido, formalmente, nenhuma
1469 sugestão de alteração desse código, informalmente, em algumas reuniões,
1470 até o conselheiro Ronaldo, que não está presente no momento, tinha
1471 alertado para alguns códigos que estavam, realmente, com os parâmetros,
1472 principalmente de porte grande, com valores discrepantes. Então, isso nos
1473 chamou a atenção após já termos feito a conclusão do texto, do anexo,
1474 então, em virtude disso, já, previamente à reunião também, elaboramos um
1475 levantamento chegando, então, a esse valor de 10 hectares.” Presidente
1476 Daniela Diniz Faria: “Então, nesse caso, eu vou ler a nova proposta tanto da
1477 atividade quanto do potencial poluidor/degradador e portes para colocar em
1478 deliberação. Código B-05-03-7, fabricação de estruturas metálicas e
1479 artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos com tratamento
1480 químico superficial, exceto móveis. Potencial poluidor/degradador para Ar é
1481 G, Água, G, Solo, M, Geral, G. Portes. Com área útil menor que 3 hectares,
1482 Pequeno; área útil maior ou igual a 10 hectares, Médio; e área útil menor que
1483 10 hectares, Grande. Aqueles que concordam com essa proposta assim
1484 permaneçam. Abstenções da conselheira Maria Teresa, da APPA, da
1485 conselheira Marta Larcher, do Ministério Público. Votos contrários.”
1486 Conselheiro Wagner Soares Costa: “Contrário. Nós somos pela que foi
1487 publicada e não por essa. A justificativa é por não termos conseguido
1488 conversar com o setor a respeito.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Ok. Voto
1489 contrário da Fiemg.” Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: “Eu também
1490 voto de acordo com os parâmetros de porte colocados inicialmente na
1491 proposta.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Contrário. E conselheiro João
1492 Carlos de Melo, do Ibram, contrário. Eu vou pedir àqueles que são favoráveis
1493 a essa proposta que levantem a mão, só para eu contar os votos. Então,
1494 aprovado. Conselheira da Fetaemg é contrária também. A senhora pode
1495 justificar o seu voto?” Conselheira Lucilene Aparecida da Silva: “Por não
1496 haver concordância com as mudanças feitas.” Presidente Daniela Diniz
1497 Faria: “Ok. Só para contabilizar, foram dez votos favoráveis, quatro
1498 contrários, com duas abstenções. Código B-05-04-5, fabricação de estruturas
1499 metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos sem

1500 tratamento químico superficial, exceto móveis. Também houve destaque da
1501 Sedectes.” Conselheiro Guilherme Augusto Duarte de Faria: “A dúvida é a
1502 mesma, presidente, principalmente em relação ao porte Grande, se existiria,
1503 por exemplo, algum tipo de empreendimento que se adequaria a esse porte,
1504 segundo histórico do órgão ambiental.” Presidente Daniela Diniz Faria:
1505 “Equipe técnica, a proposta é igual ou não?” Vanessa Coelho
1506 Naves/SEMAD: “É a mesma proposta. A forma de adequação que nós
1507 achamos melhor, de acordo com os empreendimentos licenciados no Siam,
1508 é que a área útil do porte Médio seja entre 3 e 10 hectares, e acima de 10
1509 hectares, o porte Grande.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Então, eu vou
1510 colocar em deliberação, novamente, a proposta nova da SEMAD, que é o
1511 código B-05-04-5, fabricação de estruturas metálicas e artefatos de treilados
1512 de ferro, aço e de metais não-ferrosos sem tratamento químico superficial,
1513 exceto móveis, com potencial poluidor/degradador para Ar, M, Água, M, Solo,
1514 M, Geral, M. Porte: área útil maior ou igual a 1 hectare e menor que 3,
1515 Pequeno; área útil entre 3 hectares e 10, Médio; e área útil maior que 10
1516 hectares, Grande. Sim, eu estou deliberando a proposta nova. Área útil maior
1517 ou igual a 1 hectare e menor que 3, Pequeno. Área útil maior ou igual a 3
1518 hectares e menor ou igual a 10, Médio; área útil maior que 10 hectares,
1519 Grande. Essa é a proposta que eu coloco em deliberação. Aqueles que
1520 concordam assim permaneçam. Abstenções da conselheira Maria Teresa, da
1521 APPA, e Marta Larcher, do Ministério Público. Votos contrários: Fiemg e
1522 Mercado Imobiliário. Justifiquem, por favor.” Conselheiro Wagner Soares
1523 Costa: “A justificativa é a mesma do anterior, e acrescento mais ainda: como
1524 esse setor é um setor que trabalha muito com pré-montagem e com
1525 equipamentos de grande porte – por exemplo, fornecimento de estruturas
1526 para a Petrobras, que têm um tamanho muito grande –, eles precisam de
1527 uma área de pré-montagem. Então, como nós não tivemos tempo de
1528 conversar com esse pessoal, a gente tem voto contrário.” Conselheiro Thiago
1529 Rodrigues Cavalcanti: “A mesma justificativa colocada pelo Wagner, voto
1530 pelos parâmetros de porte colocados inicialmente na proposta.” Conselheiro
1531 João Carlos de Melo: “Da mesma forma, eu acompanho que se vote a
1532 proposta inicial, com essas situações que já foram definidas pelo Wagner.”
1533 Presidente Daniela Diniz Faria: “Ok. A conselheira da Fetaemg vota como?”
1534 Contrário. Justificativa. Conselheira Lucilene Aparecida da Silva: “Também
1535 por não ter o nível inicial que foi discutido.” Presidente Daniela Diniz Faria:
1536 “Então, código aprovado, com 11 votos favoráveis, quatro contrários e duas
1537 abstenções. Deliberação do código B-05-05-3, estamparia, funilaria e latoaria
1538 com tratamento químico superficial, exceto oficinas automotivas. Destaque
1539 da Sedectes.” Conselheiro Guilherme Augusto Duarte de Faria: “O mesmo
1540 questionamento, para a equipe da SEMAD, dos dois itens anteriores,
1541 presidente.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Deixa eu só fazer uma
1542 observação. Essa observação em relação a essas questões, neste código e

1543 no seguinte, são a mesma coisa?” Conselheiro Guilherme Augusto Duarte de
1544 Faria: “Sim, 05-07-1, 06-01-7, 06-02-5 e 06-03-3. É o mesmo
1545 questionamento, em relação à retirada do parâmetro ‘empregados’ e ficar
1546 apenas ‘porte’.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Então, são cinco códigos em
1547 que se pretende que os portes sejam reduzidos. E todos pelos mesmos
1548 portes anteriores? Entre 1 e 3, 3 e 10 e maior que 10? Todos?” Conselheiro
1549 Guilherme Augusto Duarte de Faria: “Na verdade, alguns variam. Eu gostaria
1550 da sugestão da equipe da SEMAD.” Presidente Daniela Diniz Faria: “A
1551 equipe poderia me falar quais são os que são iguais em relação a porte?
1552 Para votarmos em bloco, e eu diferenciar aqueles em que os portes
1553 diferenciam.” Vanessa Coelho Naves/SEMAD: “O mesmo critério de porte de
1554 3 para 10, do tamanho Médio, com exceção do código de serviço
1555 galvanotécnico, B-06-02-5, que a redução aqui no caso é para 5 hectares, do
1556 porte Médio.” Presidente Daniela Diniz Faria: “O resto, todos, é entre menor
1557 que 1 hectare, 1 e 3 hectares?” Vanessa Coelho Naves/SEMAD: “Não, o
1558 limite inferior não está sendo alterado, nós só estamos alterando o Médio e o
1559 Grande.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Porque eu não posso votar em
1560 bloco. Enfim, pelo que eu estou vendo aqui, dá para votar em bloco dois
1561 códigos, que são B-05-05-3, estamparia, funilaria e latoaria com tratamento
1562 químico superficial, exceto oficinas automotivas, e B-05-07-1, fabricação de
1563 artigos de cutelaria, ferramentas manuais e fabricação de artigos de metal
1564 para uso doméstico. Não tem o inferior. Eu ponho esses dois códigos em
1565 votação com o seguinte potencial poluidor/degradador: Ar, M; Água, G; Solo,
1566 M; Geral, M. Área útil maior que 0,1 hectare e menor que 3 hectares,
1567 Pequeno. Área útil maior ou igual a 3 hectares e menor ou igual a 10
1568 hectares, Médio. Área útil maior que 10 hectares, Grande. Coloco em
1569 deliberação os dois códigos. Aqueles que concordam assim permaneçam.
1570 Abstenções do Ministério Público, conselheira Marta Larcher, e da
1571 conselheira Maria Teresa, da APPA. Votos contrários: Fetaemg, Ibram,
1572 Fiemg e Mercado Imobiliário. Justificativas. Se quiserem falar que são as
1573 mesmas, nós temos registrado.” Conselheiro Wagner Soares Costa: “Voto
1574 contrário pelo mesmo motivo das anteriores.” Presidente Daniela Diniz Faria:
1575 “Então, nós temos 11 votos favoráveis, quatro contrários e duas abstenções.
1576 Os dois códigos aprovados. As outras justificativas, por causa Regimento,
1577 só para constar em ata.” Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: “As
1578 mesmas justificativas dos outros casos.” Conselheiro João Carlos de Melo:
1579 “As justificativas são as mesmas anteriores.” Conselheira Lucilene Aparecida
1580 da Silva: “Igualmente, principalmente na questão do Geral, eu acho que
1581 caberia o potencial G.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Passamos, então, à
1582 discussão do código B-05-08-8, fabricação de armas de fogo, munições e
1583 projéteis. Eu peço, por favor, a justificativa da equipe técnica.” Vanessa
1584 Coelho Naves/SEMAD: “Esse código sofreu uma alteração, simplesmente,
1585 na descrição da atividade, que anteriormente chamava fabricação de

1586 material bélico. E em uma melhor análise dessa denominação, nós
1587 verificamos que o conceito legal de material bélico é só referente ao material
1588 usado pelas Forças Armadas. E, pela Lei Complementar 140, o Estado não
1589 tem competência para licenciar atividades das Forças Armadas. Então, nós
1590 mantivemos o mesmo porte, mesmo potencial poluidor, e a descrição da
1591 atividade agora é fabricação de armas de fogo, munições e projéteis.”
1592 Presidente Daniela Diniz Faria: “Então, eu coloco em deliberação o código B-
1593 05-08-8, fabricação de armas de fogo, munições e projéteis. Aqueles que
1594 concordam assim permaneçam. Aprovado, com abstenções do Ministério
1595 Público, conselheira Marta Larcher, e da conselheira Maria Teresa, da APPA.
1596 Código B-06-01-7, tratamento térmico (têmpera) ou tratamento
1597 termoquímico. Salvo engano, esse também teve destaque da Sedectes.
1598 Poderia repetir, por favor, os portes? Quais são os portes, Vanessa, para
1599 esse?” Vanessa Coelho Naves/SEMAD: “Área útil menor que 3 hectares,
1600 Pequeno; entre 3 hectares e 10 hectares, Médio; acima de 10 hectares,
1601 Grande.” Presidente Daniela Diniz Faria: “As justificativas foram as mesmas,
1602 já repetidas nos códigos anteriores, Então, eu coloco em deliberação o
1603 código B-06-01-7, tratamento térmico (têmpera) ou tratamento termoquímico,
1604 com potencial poluidor/degradador Ar, M; Água, M; Solo, M; e Geral, M. com
1605 os portes: menor que 3 hectares, Pequeno; maior ou igual a 3 hectares e
1606 menor ou igual a 10 hectares, Médio; e maior que 10 hectares, Grande.
1607 Aqueles que concordam assim permaneçam. Abstenções da conselheira
1608 Maria Teresa, da APPA, e da conselheira Marta Larcher, do Ministério
1609 Público. Votos contrários: Ibram, Fiemg, Mercado Imobiliário e Fetaemg.
1610 Justificativas.” Conselheiro Wagner Soares Costa: “Pelo mesmo motivo do
1611 anterior.” Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: “Pelos mesmos motivos
1612 anteriores também.” Conselheira Lucilene Aparecida da Silva: “Eu também
1613 acho que caberia, no Geral, o potencial G.” Presidente Daniela Diniz Faria:
1614 “Então, nós tivemos 11 votos favoráveis, quatro contrários, com duas
1615 abstenções.” Conselheiro João Carlos de Melo: “Eu sou contra, em função
1616 do que já foi comentado anteriormente.” Presidente Daniela Diniz Faria:
1617 “Aprovado. Passamos à deliberação do código B-06-02-5, serviço
1618 galvanotécnico. Esse houve destaque da Sedectes.” Vanessa Coelho
1619 Naves/SEMAD: “Nesse caso, a nossa proposta é menor que 0,1, Pequeno;
1620 entre 0,1 e 5 hectares, Médio; maior que 5 hectares, Grande.” Presidente
1621 Daniela Diniz Faria: “Coloco, então, em deliberação o código B-06-02-5,
1622 serviço galvanotécnico. Potencial poluidor/degradador: Ar, M; Água, G; Solo,
1623 M; e Geral, M. Área útil maior que 0,1 hectare, Pequeno; área útil maior ou
1624 igual a 0,1 hectare e menor ou igual 5 hectares, Médio; área útil maior que 5
1625 hectares, Grande. Aqueles que concordam assim permaneçam. Abstenções
1626 do Ministério Público, conselheira Marta Larcher, e da conselheira Maria
1627 Teresa, da APPA. Aprovado. Votos contrários: Fetaemg, Ibram e Mercado
1628 Imobiliário. Por favor, as justificativas.” Conselheiro Wagner Soares Costa:

1629 “Contrário, pelos motivos anteriores.” Conselheiro Thiago Rodrigues
1630 Cavalcanti: “Pelos motivos anteriores também.” Conselheiro João Carlos de
1631 Melo: “Também pelos mesmos motivos anteriores.” Conselheira Lucilene
1632 Aparecida da Silva: “Novamente, pela avaliação, no Geral, teria que ser G,
1633 uma vez até que diminuiu o porte, se considerou que o porte é menor, então,
1634 esse potencial Geral deveria ser G mesmo.” Presidente Daniela Diniz Faria:
1635 “Aprovado com 11 votos favoráveis, quatro contrários e duas abstenções.
1636 Passamos à discussão do código B-06-03-3, jateamento e pintura. E o último
1637 de destaque. Sedectes.” Vanessa Coelho Naves/SEMAD: “Esse também, a
1638 nossa proposta é que fique porte Pequeno, entre 0,1 e 3 hectares; porte
1639 Médio, entre 3 e 10 hectares; porte Grande, acima de 10 hectares.”
1640 Presidente Daniela Diniz Faria: “Coloco, então, em deliberação o código B-
1641 06-03-3, jateamento e pintura. Com potencial poluidor/degradador Ar, G;
1642 Água, M; Solo, M; Geral, M. Com portes maior que 0,1 hectare e menor que
1643 3 hectares, Pequeno; área útil maior ou igual a 3 hectares e menor ou igual a
1644 10 hectares, Médio; área útil maior que 10 hectares, Grande. Aqueles que
1645 concordam assim permaneçam. Abstenções das conselheiras Marta Larcher,
1646 do Ministério Público, e Maria Teresa, da APPA. Aprovado. Então, voltamos
1647 ao código B-07-01-3, fabricação de máquinas em geral e implementos
1648 agrícolas, bem como suas peças e acessórios metálicos. Houve alteração da
1649 descrição da atividade.” Antônio Augusto Melo Malard, subsecretário de
1650 Regularização Ambiental/SEMAD: “Houve, nesse código, uma unificação
1651 com o código B-07-02-1, que é de fabricação de máquinas, aparelhos, peças
1652 e acessórios sem tratamento térmico superficial, pela similaridade das
1653 atividades e similaridade também dos parâmetros de porte. O que havia era
1654 uma diferenciação do potencial poluidor. Nesse caso, avaliando as duas
1655 atividades, pela experiência da equipe técnica, verificou-se que o mais
1656 adequado era manter o potencial poluidor G para as duas atividades,
1657 independente do tratamento térmico. E, além disso, também foi incluído um
1658 limite de corte inferior, referente a 0,1 hectare, de forma a dispensar aqueles
1659 pequenos artesãos, que podem produzir algumas peças e acessórios
1660 metálicos.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Com as explicações colocadas,
1661 eu coloco em deliberação o código B-07-01-3, fabricação de máquinas em
1662 geral e implementos agrícolas, bem como suas peças e acessórios
1663 metálicos. Aqueles que concordam com a proposta apresentada assim
1664 permaneçam. Abstenções das conselheiras Maria Teresa, da APPA, e Marta
1665 Larcher, do Ministério Público. Aprovado. Passo à discussão do código B-08-
1666 01-1, fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos,
1667 inclusive lâmpadas.” Antônio Augusto Melo Malard, subsecretário de
1668 Regularização Ambiental/SEMAD: “Nesse código também foi feita uma
1669 unificação com outros dois códigos, que são ‘demais atividades de indústria
1670 de material eletroeletrônico, inclusive equipamento de iluminação’ e o código
1671 B-08-04-4, ‘fabricação de eletrodomésticos’, em função de os potenciais

1672 poluidores serem exatamente os mesmos, atividades bastante similares.
1673 Houve uma alteração porque, desses três códigos, um deles, havia o
1674 parâmetro de porte para Grande de 50 hectares e foi adequado aos outros
1675 dois códigos. Então, tornando o parâmetro de porte Grande acima de 20
1676 hectares. Tudo isso em função do levantamento que foi feito no Siam.”
1677 Presidente Daniela Diniz Faria: “Postas as considerações, eu coloco em
1678 deliberação o código B-08-01-1, fabricação de eletrodomésticos e/ou
1679 componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas. Aqueles que concordam
1680 com a proposta assim permaneçam. Abstenções registradas: conselheiras
1681 Marta Larcher, Ministério Público, e Maria Teresa, da APPA. Aprovado.
1682 Passo à discussão e deliberação do código B-08-02-8, fabricação de pilhas,
1683 baterias e acumuladores. Também houve alteração de portes.” Antônio
1684 Augusto Melo Malard, subsecretário de Regularização Ambiental/SEMAD:
1685 “Nesse caso, a justificativa é bastante similar aos demais. Houve uma
1686 verificação da necessidade de reduzir o parâmetro de porte Grande,
1687 passando de 50 para 20, atendendo, então, à realidade do setor, verificada
1688 por meio de levantamento feito no Siam.” Presidente Daniela Diniz Faria:
1689 “Postas as considerações, coloco em deliberação o código B-08-02-8,
1690 fabricação de pilhas, baterias e acumuladores. Aqueles que concordam com
1691 a proposta apresentada assim permaneçam. Aprovado, com abstenções do
1692 Ministério Público, conselheira Marta Larcher, e Maria Teresa, da APPA.”
1693 Conselheiro Licínio Eustáquio Mol Xavier: “Há uma repetição do código. Só
1694 para o futuro, quando for registrado isso aí, não haver repetição. Há dois
1695 códigos idênticos.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Apenas na planilha posta
1696 para organização, mas na DN não há repetição. Peço desculpas. Realmente,
1697 houve aqui na planilha. Passamos, então, à discussão do código B-09-01-6,
1698 construção de embarcações e estruturas flutuantes e fabricação de suas
1699 peças acessórias. Houve alteração da descrição da atividade e dos portes.
1700 Código de construção de embarcações e estruturas flutuantes, fabricação de
1701 suas peças e acessórios.” Vanessa Coelho Naves/SEMAD: “Houve uma
1702 alteração na descrição da atividade. A redação anterior era: construção e
1703 reparação de embarcações, estruturas flutuantes, reparação de caldeiras,
1704 máquinas, turbinas e motores. A redação foi alterada para: construção de
1705 embarcações e estruturas flutuantes e fabricação de suas peças e
1706 acessórios. A atividade de reparação foi retirada. E a área útil foi ajustada em
1707 função da retirada do número de empregados de 50 hectares para 20
1708 hectares, no limite máximo do porte Médio.” Presidente Daniela Diniz Faria:
1709 “Ok. Postas as considerações, eu coloco em deliberação o código B-09-01-6,
1710 construção de embarcação e estruturas flutuantes e fabricação de suas
1711 peças e acessórios. Aqueles que concordam assim permaneçam.”
1712 Conselheiro Wagner Soares Costa: “Antes de votar, eu queria fazer uma
1713 pergunta. Mudou para ‘estruturas flutuantes’, não é? Antes era
1714 ‘embarcações’, e acrescentou ‘estruturas flutuantes’. Aí, eu tenho uma

1715 pergunta para vocês, o seguinte. Já tinha? Porque eu fiquei preocupado com
1716 as estruturas para peixes, para produção de peixes, que são estruturas
1717 flutuantes. Eu fiquei preocupado com isso. Esse pessoal vai ter que ter
1718 licença? Tanque-rede.” Vanessa Coelho Naves/SEMAD: “Não há perigo de
1719 haver essa confusão porque está dentro da listagem de indústria mecânica.
1720 A atividade de peixes está na listagem G.” Presidente Daniela Diniz Faria:
1721 “Feito o esclarecimento, eu volto a colocar em deliberação o código B-09-01-
1722 6. Eu já havia feito a leitura. Aqueles que concordam permaneçam como
1723 estão. Temos duas abstenções: do Ministério Público, conselheira Marta
1724 Larcher, e da conselheira Maria Teresa, da APPA. Código aprovado. Passo à
1725 discussão do código B-09-02-4, fabricação e montagem de veículos
1726 automotores e/ou ferroviários, exceto embarcações e estruturas flutuantes.
1727 Houve também alteração da descrição da atividade.” Vanessa Coelho
1728 Naves/SEMAD: “Havia vários códigos distintos para fabricação de veículos
1729 automotores, outro código para ferrovia, outro código, então, eram vários
1730 códigos diferentes, todos com porte e potencial poluidor idênticos. Aí, nós
1731 optamos por fazer, então, a unificação dos códigos num único código de
1732 ‘fabricação e montagem de veículos automotores e/ou ferroviários’. Então,
1733 todos os veículos automotores estão incluídos agora nesse código.”
1734 Presidente Daniela Diniz Faria: “Postas as considerações, eu coloco em
1735 deliberação o código B-09-02-4, fabricação e montagem de veículos
1736 automotores e/ou ferroviários, exceto embarcações e estruturas flutuantes.
1737 Aqueles que concordam assim permaneçam. Aprovado, com abstenções da
1738 APPA, conselheira Maria Teresa, e do Ministério Público, conselheira Marta
1739 Larcher. Em discussão o código B-09-05-9, fabricação de peças e acessórios
1740 para veículos automotores e/ou ferroviários, exceto embarcações e
1741 estruturas flutuantes. Poderia nos justificar a alteração da descrição da
1742 atividade.” Vanessa Coelho Naves/SEMAD: “Também foi uma unificação de
1743 códigos. O código anterior tratava de peças e acessórios de veículos
1744 rodoviários, ferroviários e aeronaves. Todos eles são veículos automotores,
1745 então, nós colocamos no mesmo código.” Presidente Daniela Diniz Faria:
1746 “Coloco em deliberação o código B-09-05-9, fabricação de peças e
1747 acessórios para veículos automotores e/ou ferroviários, exceto embarcações
1748 e estruturas flutuantes. Aqueles que concordam com a proposta assim
1749 permaneçam. Aprovado, com abstenções do Ministério Público, conselheira
1750 Marta Larcher, e Maria Teresa, da APPA. Coloco em discussão e
1751 deliberação o código B-10-02-2, fabricação de móveis de madeira e/ou seus
1752 derivados, com pintura e/ou verniz. Poderia nos justificar, Vanessa.” Vanessa
1753 Coelho Naves/SEMAD: “Esse código, antes, o critério de porte era área e
1754 número de empregados. Nós recebemos uma proposta do setor de móveis, e
1755 eles entenderam mais interessante mensurar o porte do empreendimento por
1756 consumo/ano de madeira. Fizemos uma análise da proposta do setor, foi o
1757 Intersind, ainda na análise da DN 74 em 2013, e achamos que a proposta do

1758 setor era coerente. Portanto, fizemos a alteração do parâmetro para
1759 consumo de madeira e/ou painéis.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Coloco,
1760 então, em deliberação o código B-10-02-2, fabricação de móveis de madeira
1761 e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz. Aqueles que concordam com a
1762 proposta assim permaneçam. Aprovado, com abstenções do Ministério
1763 Público, conselheira Marta Larcher, e Maria Teresa, da APPA. Coloco em
1764 discussão e deliberação o código B-10-03-0, fabricação de móveis estofados
1765 ou de colchões, com fabricação de espuma.” Vanessa Coelho
1766 Naves/SEMAD: “Nesse caso, houve uma adequação da área construída para
1767 fabricação de móveis com fabricação de espuma, foi eliminado o número de
1768 empregados, e, em função disso, houve uma adequação também da área
1769 construída.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Coloco, então, em deliberação o
1770 código B-10-03-0, fabricação de móveis estofados ou de colchões, com
1771 fabricação de espuma. Aqueles que concordam com a proposta apresentada
1772 assim permaneçam. Aprovado, com abstenções da conselheira Marta
1773 Larcher, do Ministério Público, e Maria Teresa, da APPA. Vamos à liberação
1774 do código B-10-06-5, fabricação de móveis de metal com tratamento químico
1775 superficial e/ou pintura. Em discussão.” Vanessa Coelho Naves/SEMAD:
1776 “Nesse caso, foi a mesma justificativa do anterior. Foi uma proposta do
1777 Intersind para mensurar o porte do empreendimento por meio de
1778 consumo/ano de peças ou lâminas metálicas.” Presidente Daniela Diniz
1779 Faria: “Postos os esclarecimentos, coloco em deliberação o código B-10-06-
1780 5, fabricação de móveis de metal com tratamento químico superficial e/ou
1781 pintura. Aqueles que concordam assim permaneçam. Aprovado, com
1782 abstenções do Ministério Público, conselheira Marta Larcher, e da
1783 conselheira Maria Teresa, da APPA. Em deliberação e discussão o código B-
1784 10-07-0, tratamento químico para preservação de madeiras. Peço também à
1785 equipe que justifique as alterações.” Vanessa Coelho Naves/SEMAD: “Nesse
1786 caso, a equipe, em função até do potencial poluidor da atividade, eliminou o
1787 limite inferior para dispensa de licenciamento do código. Todos os
1788 empreendimentos dessa atividade são passíveis de licenciamento,
1789 independente do porte. E houve uma adequação da produção nominal em
1790 função da realidade do setor, verificada no Siam.” Presidente Daniela Diniz
1791 Faria: “Postas essas considerações, eu coloco em deliberação o código B-
1792 10-07-0, tratamento químico para preservação de madeiras. Aqueles que
1793 concordam assim permaneçam. Aprovado, com abstenções da conselheira
1794 Marta Larcher, do Ministério Público, e Maria Teresa, da APPA. Senhores,
1795 nós terminamos a listagem B, e ainda há bastantes códigos para
1796 deliberarmos, embora a listagem B seja maior. Mas eu acho que nós temos
1797 que fazer tudo com muito cuidado. Eu proponho o intervalo para almoço. São
1798 12h15. Que a gente volte às 13h30. Ok? Às 13h30, então. Encerramos a
1799 primeira parte da reunião e voltamos para a discussão dos códigos da
1800 listagem C.” **Segunda parte da reunião.** Presidente Daniela Diniz Faria:

1801 “Vamos dar início, então, à segunda parte da reunião. Só para também
1802 deixar claro aqui que o quórum para composição é só no início da reunião.
1803 Nós tivemos uma paralisação, e deu o intervalo de 3 minutos após o horário
1804 acordado. Então, nós paramos para retomar a deliberação na parte da tarde
1805 na listagem C. São as atividades industriais da indústria química e outras. E
1806 aí eu vou, novamente, retomar os códigos que não deliberamos. São os
1807 alterados ou destacados pelos pareceres de vista. O primeiro código da
1808 listagem C. Eu vou continuar aqui e vou pedir apoio da equipe técnica. Eu
1809 coloco em discussão o primeiro código da listagem C. É o C-02-3-8,
1810 recauchutagem de pneumáticos. Parece que há uma proposta no parecer de
1811 vista Fiemg, Ibram, CMI, SME e Crea. Vocês podem, primeiro, colocar qual é
1812 a proposta.” Conselheiro Wagner Soares Costa: “A nossa proposta, na
1813 verdade, não altera a classificação geral. A classificação geral permanece a
1814 mesma. Nós estamos solicitando para alterar o potencial poluidor do Solo de
1815 G para M. Nós entendemos que é de baixa magnitude, pois a operação da
1816 caldeira não gera efluentes potencialmente perigosos, uma vez que a maioria
1817 das caldeiras é operada a lenha, sendo o resultado de combustão da
1818 madeira o efluente atmosférico composto por vapor de água e gás carbônico.
1819 Então, o potencial poluidor do Solo é pequeno, uma vez que a indústria tem
1820 baixa geração de resíduos e, quando gerados, são registros de borrachas
1821 que são enquadrados como resíduos inertes, classe 2B. Ou seja, não
1822 apresentam interação com o meio ambiente, lixiviação e solubilização. Cabe
1823 ressaltar que essa atividade não tem o potencial de contaminação do solo
1824 e/ou do lençol freático uma vez que não existem possíveis contaminantes do
1825 processo produtivo nem sequer o armazenamento de derivados de petróleo
1826 e/ou resíduos contaminados.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Eu vou pedir à
1827 equipe técnica para se manifestar. Eu tenho as anotações das avaliações
1828 que foram feitas antes, e, na minha anotação, consta que a proposta pode
1829 ser acatada. Eu gostaria da justificativa.” Vanessa Coelho Naves/SEMAD:
1830 “Nós tínhamos classificado o Solo como G, porque há uma geração de
1831 resíduos, realmente, na atividade, uma necessidade de disposição. Então,
1832 mesmo com todos os sistemas de controle, a nossa avaliação é de que o
1833 potencial poluidor é potencial e não, efetivamente, poluidor. Mas, nesse
1834 caso, se considerar o potencial do Solo como M não há prejuízo na definição
1835 do potencial geral, que é M. Então, não vemos problema em fazer essa
1836 alteração.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Postas essas considerações, eu
1837 vou colocar em deliberação, então, a proposta feita no parecer de vista da
1838 Fiemg, Ibram, CMI, SME e Crea, que é o código C-02-03-8, recauchutagem
1839 de pneumáticos. Eu vou citar o potencial poluidor/degradador que estamos
1840 colocando em deliberação, que é Ar, M; Água, P; Solo, M; e Geral, M.
1841 Aqueles que concordam com essa proposta assim permaneçam. Abstenções
1842 do Ministério Público, Dra. Marta Larcher; e da conselheira Maria Teresa, da
1843 APPA. Aprovado. Vamos, então, ao código C-03-01-8, secagem e salga de

1844 couros e peles. Também há uma proposta aqui do parecer de vista Fiemg,
1845 Ibram, SME, Crea. Vocês podem fazer as observações do parecer.”
1846 Conselheiro Wagner Soares Costa: “A nossa colocação é no potencial
1847 poluidor, tirando o Ar de P, passando para M; reduzindo Água de G para M;
1848 mantendo o Solo M. De maneira que a classificação Geral permaneça M.”
1849 Presidente Daniela Diniz Faria: “Constam das minhas observações também
1850 que essa proposta não foi acatada pela equipe técnica, e eu peço à Liliana
1851 para esclarecer.” Liliana Adriana Nappi Mateus/SEMAD: “Na realidade, nós
1852 avaliamos a proposta, analisamos alguns processos de licenciamento para
1853 verificar a atividade e, na realidade, concordamos. Porque a proposta que a
1854 Fiemg sugere não altera o potencial poluidor Geral, que já era M. Então, nós
1855 entendemos que, em relação a Água, realmente não tem o consumo de
1856 água, porque é só salga. Então, tem uma geração muito reduzida de
1857 afluentes, muito pouca, que não vale a pena colocar o potencial poluidor para
1858 G. Não estaria de acordo, na realidade, com o potencial poluidor G.”
1859 Presidente Daniela Diniz Faria: “Nesse sentido, eu vou colocar em
1860 deliberação a proposta. Eu vou ler o potencial poluidor/degradador, porque
1861 está alterando Ar e Água. Eu vou colocar, todos prestem atenção na
1862 proposta. É o código C-03-01-8, secagem e salga de couros e peles.
1863 Potencial poluidor/degradador: Ar, M; Água, M; Solo, M; Geral, M. Aqueles
1864 que consideram essa proposta assim permaneçam. Temos duas abstenções:
1865 Ministério Público, Dra. Marta Larcher; e Maria Teresa, da APPA. Aprovado.
1866 Código C-03-02-6, fabricação de wet-blue e/ou de couro por processo
1867 completo a partir de peles até o couro acabado, com curtimento ao cromo
1868 seus derivados ou tanino sintético. Em discussão. Também peço que,
1869 primeiro, façam as considerações do parecer, e, após, a equipe técnica.”
1870 Conselheiro Wagner Soares Costa: “Neste caso, eu gostaria de solicitar a
1871 fala de um representante do setor, porque está havendo uma discrepância
1872 muito grande entre a nossa proposta e a proposta da federação, e eles
1873 podem fazer uma resposta mais condizente.” Joel Alves de
1874 Carvalho/Sindpeles: “Meu nome é Joel, sou representante do Sindpeles.
1875 Nesse caso aqui, nós estamos falando do porte. Perfeito? Na mudança da
1876 COPAM 01/90 para DN 74, não houve alteração do porte por parte da
1877 SEMAD. Portanto, nós temos, aproximadamente, três décadas trabalhando
1878 com a mesma classificação de porte. Haja vista que tivemos um avanço
1879 muito grande na sustentabilidade, nas pesquisas químicas, pelas indústrias
1880 químicas, com produtos biodegradáveis. Em paralelo a isso, a indústria
1881 também elevou a capacidade produtiva ao longo dessas três décadas.
1882 Portanto, o pleito do setor é adequar essa capacidade produtiva com as
1883 melhorias e os avanços tecnológicos que houve também na redução drástica
1884 da geração, não só dos resíduos sólidos, como também do efluente que se
1885 gastava para elaborar cada peça de couro. Há 30, 40 anos, consumiam-se 2
1886 mil litros de água para elaborar uma pele de couro de açougue. Hoje, um

1887 couro de frigorífico que pesa quase o dobro está se gastando em torno de
1888 300 a 400 litros de água. Então, esses avanços tecnológicos, aliados a esse
1889 grande aumento produtivo, é que é o pleito aqui do Sindpeles para essa
1890 situação que está em pauta. Sem considerar que a água hoje, o reuso é
1891 muito considerado, porque a economia que se dá obrigou que as empresas
1892 fizessem o reuso. Hoje, já há pleitos junto ao setor para que sejam 100%
1893 dessa água. Em uma média geral, o setor hoje recicla 45 a 60% da água. Os
1894 avanços foram muito grandes, as medições dos equipamentos são todas
1895 automatizadas, as indústrias que faziam essa quantidade de produção
1896 ficaram pelo caminho ao longo desses anos, elas não existem mais, o
1897 mercado as absorveu. E as que permaneceram cresceram no volume
1898 produtivo e, para crescer no volume produtivo, tiveram que reduzir,
1899 drasticamente, a sua geração de resíduos sólidos e aperfeiçoar os
1900 tratamentos ambientais. A DN exige que a água tratada seja lançada no
1901 corpo receptor com 75% de benefício, de tratamento. Nós conhecemos
1902 empresas, hoje, que estão trabalhando com 92, 94, 95% dessa eficiência,
1903 com tratamento, inclusive, terciário, não exigido dentro da norma.” Presidente
1904 Daniela Diniz Faria: “Eu peço a manifestação da equipe técnica.” Liliana
1905 Adriana Nappi Mateus/SEMAD: “O setor, na proposta que eles fizeram, eles
1906 não discutiram a alteração de potencial poluidor. Então, nós estamos
1907 discutindo porte. Em cima da proposta que eles fizeram, só fazer uma
1908 retrospectiva. Quando foi alterada a 01/90 para a 74, foi feito um estudo, pela
1909 FEAM, que estabeleceu esses portes que vigoram hoje. Para avaliar a
1910 proposta do setor, hoje, na revisão da 74, nós levantamos processos,
1911 capacidades produtivas de mais de 50 empreendimentos de um universo de
1912 talvez 170, o que mostra que não houve alteração da capacidade instalada.
1913 Eles falam que, com essa mudança tecnológica, você produziria mais. Mas,
1914 nos processos de licenciamento, nos Formulários de Caracterização do
1915 Empreendimento, as capacidades instaladas são, sim, adequadas ao porte
1916 que é hoje. Eu até tenho um levantamento aqui. Nós temos duas empresas
1917 só de porte de classe 6. Isso quer dizer o seguinte. Que, inclusive, os nossos
1918 valores de porte da 74 estão tão pouco deslocados. Porque, imagina, se
1919 você só tem dois empreendimentos classe G em 170, mais ou menos, ela
1920 está deslocada. Então, nós deveríamos, inclusive, diminuir o porte, se fosse
1921 considerar a proposta do setor. Então, a nossa proposta é de manter como
1922 está, porque, em termos de porte, atende ao que é o universo. Nós
1923 levantamentos que nós fizemos, inclusive, existe uma tendência de
1924 diminuição da capacidade instalada nos novos licenciamentos, nos novos
1925 FCEs. Para renovação, nós identificamos isso, inclusive, não aumento de
1926 produção, mas redução de produção. Por isso a equipe entende que não há
1927 justificativa para alteração de porte.” Welington Memic: “Meu nome é
1928 Welington Memic, sou presidente do Sindicato das Indústrias de Curtimento
1929 de Couros do Estado de Minas Gerais, Sindpeles. Eu gostaria de dizer à

1930 senhora que, infelizmente, nós não temos esse número de curtume que a
1931 senhora acaba de citar. Nós não temos esse conhecimento dessa
1932 quantidade. O que nós estamos propondo, inclusive quando da deliberação
1933 de 90, nós participamos da conclusão desses potenciais, e, naquela época,
1934 os processos de produção eram totalmente diferentes dos processos atuais.
1935 Então, por exemplo, naquela época, nós demorávamos 24 horas para
1936 processar, curtir o couro. Hoje, é questão de horas. Em virtude desses
1937 processos, dessa utilização. Em questão de horas, nós curtimos. Naquela
1938 época, nós usávamos uma média de 6 a 8% de cromo para curtir um couro.
1939 Hoje, nós utilizamos, com o avanço tecnológico que nós temos, de 1,5 a 2%
1940 de cromo. Nós fazemos praticamente o reciclo da água toda utilizada nesses
1941 processos. E o que nós estamos pedindo, essa alteração, é justamente em
1942 virtude da evolução desses processos. A indústria mudou, evoluiu, as
1943 indústrias químicas também mudaram totalmente os seus produtos para
1944 adequar com a sustentabilidade hoje que o setor exige. Então, eu até
1945 gostaria de conhecer todos esses 170 que ela disse porque, no nosso
1946 universo, nós temos apenas 32 curtumes no Estado de Minas Gerais. Ela
1947 pode estar relacionando tudo isso em consequência ao CNAE. As barracas
1948 que carregam o couro ou outros setores carregam com essa identificação,
1949 mas não são curtimentos, não têm o processo completo, não têm essa
1950 demanda, hoje, que nós estamos solicitando. Então, é em virtude disso que
1951 nós estamos pedindo essa alteração do processo. Inclusive, nas propostas à
1952 frente, vocês vão ver que tem uma que a SEMAD exclui, e nós pedimos para
1953 que permaneça, porque existe. Nós não podemos excluir uma coisa que tem
1954 o processo. Então, nós estamos buscando uma alternativa que seja dentro
1955 da realidade. Hoje, por exemplo, é o único Estado que ainda mantém a
1956 nossa atividade como classe 1. Nos demais Estados é tudo classe 2. O
1957 nosso resíduo é processado, co-processado e mandado para o exterior, para
1958 a Europa, como adubo. Então, houve uma evolução muito grande. Isso que
1959 vocês precisam conhecer, essa mudança produtiva do nosso setor. Alguma
1960 pergunta, eu estou à disposição.” Antônio Augusto Melo Malard,
1961 subsecretário de Regularização Ambiental/SEMAD: “Primeiro, vamos só
1962 separar algumas questões. Nós estamos falando de porte e não de potencial
1963 poluidor. Quando falamos de potencial poluidor, nós falamos justamente de
1964 potencial, sem considerar as medidas de controle. Mas ainda bem que o
1965 setor vem evoluindo e possui hoje os sistemas de controles adequados,
1966 conforme mencionado pelo senhor. Mas isso não entra no mérito da
1967 discussão, porque aqui nós falamos de potencial poluidor. Em relação ao
1968 porte, que é o objeto específico da solicitação de alteração, o levantamento –
1969 conforme muito bem colocado pela Liliana – foi feito pelo Siam, e são
1970 processos que estão abertos, com alimentação de informações. Então, nós
1971 entendemos, a partir desse levantamento, que essas empresas não estão
1972 com atividade suspensa. Podem até estar com atividades paralisadas em

1973 virtude da crise, mas são empresas de que não tivemos uma baixa, vamos
1974 dizer assim, no nosso sistema. Então, foi feito todo esse levantamento de
1975 mais de 50 processos, até em um tempo super-rápido, porque a proposta
1976 chegou há pouco tempo, no relato de vista, mas a equipe conseguiu fazer
1977 esse levantamento e verificar que o que está no Siam condiz, sim, com a
1978 realidade.” Joel Alves de Carvalho/Sindpeles: “O levantamento, além de
1979 consistente e verídico, o que se explica é que as indústrias que continuam
1980 elaborando e beneficiando couro passaram a prestar serviços para aquelas
1981 que ainda existem ao longo dos anos e que fecharam a porta, mas que
1982 mantém o mesmo CNAE e as empresas trabalhando. O que a pessoa tem?
1983 Ela tem uma pasta, um computador, onde compra a matéria-prima, manda a
1984 um terceiro para beneficiar e continua vendendo. E mantém o CNAE na ativa
1985 dentro do setor. Agora, indústria de couro no Estado de Minas Gerais com o
1986 número de 174, me permite rebatê-la, não existe.” Liliana Adriana Nappi
1987 Mateus/SEMAD: “Eu entrei no Siam, eram 178 registros, e a pesquisa se
1988 concentrou em empresas que estavam com a Licença de Operação. Eu só
1989 pesquisei quem estava com a Licença de Operação, inclusive corretiva, e
1990 revalidação. Apareceu na pesquisa uma Licença Prévia só, mas ela não
1991 descaracteriza todo o resto do levantamento. Inclusive, eu, pessoalmente,
1992 abri processos de licenciamento, pareceres, para confirmar dados. Então, a
1993 pesquisa que eu fiz, dos 178, tem 58 registros, e eles estão como em
1994 atividade. Nós não trabalhamos com a listagem do CNAE, nós trabalhamos
1995 com a listagem da 74. Eu, inclusive, tenho a tabela aqui aberta, para
1996 consulta. Então, a informação que o setor nos passa nos licenciamentos é
1997 essa, é essa que é licenciada, que está nos pareceres.” Joel Alves de
1998 Carvalho/Sindpeles: “Liliana, me permita te afirmar, com clareza, que eu,
1999 como vice-presidente do setor, acompanhado do Wellington, que é o nosso
2000 presidente, nós não conhecemos essas empresas. E, independente desse
2001 tópico, que virou agora a tônica da conversa, o que nós estamos colocando
2002 aqui é que o porte é de 30 anos atrás. Será que não houve evolução
2003 nenhuma, seja tecnológica, na pesquisa química das empresas que
2004 fornecem os produtos químicos hoje biodegradáveis, avanços tecnológicos
2005 nas máquinas que tiveram que se adequar à geração de resíduos que elas
2006 geram? Porque se não as máquinas não são normatizadas dentro dos
2007 fabricantes de máquinas, seguindo as normas técnicas geradas e exigidas
2008 para as indústrias que criam essas máquinas? É só essa pergunta que ficar
2009 no ar. Trinta anos se passaram.” Conselheiro Wagner Soares Costa: “Eu
2010 acho que nós estamos conversando em porte, nós estamos conversando em
2011 produtividade, da maior produção por metro quadrado. E se houve melhoria
2012 tecnológica, com certeza, houve aumento de produção por metro quadrado.
2013 Então, se eu permaneço aqui com uma hipótese de 100 unidades/dia com
2014 380 m² por dia de matéria-prima processada, eu estou penalizando o setor
2015 justamente porque ele melhorou tecnologicamente. Isso é igual produção de

2016 agricultura, está produzindo mais grãos em uma mesma área. Então, aqui a
2017 hipótese é a mesma, eu aumentei o processo de produção por melhoria de
2018 produtividade. Então, no metro quadrado de área processada, eu tenho o
2019 maior número. A outra coisa que ele colocou aqui e que os senhores não
2020 perceberam, as senhoras não perceberam, é o seguinte: antigamente, se
2021 processava couro de açougue, cujo boi, cuja vaca era de menor porte. Hoje,
2022 se processa couro proveniente de frigorífico, e, aí, eu tenho boi preparado
2023 para. Então, eu tenho maior metragem quadrada por couro. Se antes um
2024 couro era de não sei quantos metros quadrados, vamos por 4 m², por ser um
2025 animal de porte menos, hoje eu estou processando um couro de um animal
2026 de porte maior. Então, ele tem maior metragem quadrada por pele. E essa é
2027 a solicitação. Talvez – eu pergunto para o pessoal do setor –, uma
2028 contraproposta de dobrar aquela produção de 1990 para hoje, se atenderia,
2029 em parte, as reivindicações do setor.” Joel Alves de Carvalho/Sindpeles: “A
2030 princípio, as nossas colocações e solicitações estão baseadas não só dentro
2031 do Estado de Minas Gerais, mas com conhecimento também das indústrias
2032 instaladas no Mato Grosso, no Rio Grande do Sul, dentro do Estado de São
2033 Paulo, pelos portes que já são padronizados dentro das outras Unidades
2034 Federativas.” Antônio Augusto Melo Malard, subsecretário de Regularização
2035 Ambiental/SEMAD: “Só em relação aos portes – e para ficar claro, mais uma
2036 vez –, conforme a Liliana disse, foi feito um levantamento minucioso no
2037 Siam, e mostra que apenas duas empresas – Liliana, só me corrija se eu
2038 estiver equivocado – têm capacidade superior a 4.400. E o que está sendo
2039 sugerido agora é que, para porte pequeno, seja 3.200. Então, quase todo o
2040 setor, partindo dessa lógica, estaria enquadrado como porte pequeno nessa
2041 nova proposta. Mais uma vez, eu tenho que deixar claro aqui que não
2042 devemos levar em consideração os avanços tecnológicos que permitiram um
2043 controle ambiental mais efetivo. O que nós temos que ver aqui é o seguinte:
2044 o que um empreendimento produzia há dez anos, é diferente do que produz
2045 hoje? Não é o que o Siam nos informa, não é o que tem sido apresentado no
2046 licenciamento. A menos que as informações que estejam sendo prestadas no
2047 licenciamento estejam erradas, estejam subdimensionadas. Nós levamos em
2048 consideração o grande banco de dados que nós temos, que são as
2049 informações que os próprios empreendedores apresentam para nós.” Liliana
2050 Adriana Nappi Mateus/SEMAD: “A distribuição desses 58 processos em
2051 classes é da seguinte forma: nós temos dois de classe 6, inclusive o da
2052 Curtidora Itaúna, que é de propriedade do Joel. Ela já é superior a 4.400 m².
2053 Nós temos 12 empreendimentos classe 5, nós temos 28 empreendimentos
2054 classe 3 e 15 empreendimentos classe 1. Então, a distribuição já está feita
2055 de forma adequada. Quer dizer, o porte do empreendimento do setor feito na
2056 revisão da 01 – a 74, à época – está de acordo, e ela não mudou muito.
2057 Como eu disse para vocês, se jogarmos a tendência aqui, nós verificamos
2058 uma queda de produção e não aumento. Então, existem dados que são

2059 dados do empreendedor, não são dados que nós criamos. Então, tem que se
2060 verificar isso, estão nos processos de licenciamento.” Presidente Daniela
2061 Diniz Faria: “Eu vou dar a palavra ao conselheiro da Câmara do Mercado
2062 Imobiliário, e depois nós já vamos colocar em deliberação.” Conselheiro
2063 Thiago Rodrigues Cavalcanti: “E à Lidiane também.” Presidente Daniela
2064 Diniz Faria: “Também.” Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: “Só para
2065 complementar o que o Wagner falou, que o setor mencionou. A Câmara do
2066 Mercado Imobiliário entende que, claro, nós temos que considerar, sim, os
2067 avanços tecnológicos feitos pelo setor. Há 30 anos, o setor fazia uma
2068 produção nominal, por exemplo, de 380 m²/dia e gerava um determinado
2069 impacto com isso. Hoje, com esses avanços tecnológicos, não podemos
2070 considerar a mesma coisa de 30 anos atrás e dizer que 380 m²/dia é um
2071 porte pequeno. Porque ele consegue fazer mais, produzir mais, com menos
2072 impacto, e produzir mais com menos geração de resíduos e de efluentes.
2073 Então, eu entendo que, na definição do porte, nós temos, sim, que
2074 considerar os avanços tecnológicos feitos pelo setor durante esses 30 anos.”
2075 Conselheira Lidiane Carvalho de Campos: “Eu só gostaria de ouvir a equipe
2076 técnica, porque são dados muito discrepantes. Então, eu queria entender da
2077 área técnica, porque, pelo que eu consegui entender, foi só questão de
2078 quantitativo. Mas eu queria saber se foi feita também uma análise, na mesma
2079 linha do pensamento do conselheiro Thiago, se com os avanços tecnológicos
2080 o que representava o impacto de 380 m²/dia ou 100 unidades/dia representa
2081 o mesmo impacto da proposta dos conselheiros. Porque, se representa, com
2082 o avanço tecnológico, o mesmo impacto, eu acho que vale a pena repensar
2083 esse porte.” Antônio Augusto Melo Malard, subsecretário de Regularização
2084 Ambiental/SEMAD: “Conselheira Lidiane, mais uma vez, eu vou deixar claro
2085 que não podemos confundir porte com potencial poluidor. Porque a relação
2086 que você fez é justamente no avanço, o que isso ocasiona em potencial
2087 poluidor. Quando falamos de porte, nós falamos somente no tamanho do
2088 empreendimento, esquece potencial poluidor. É a conjugação dos dois
2089 fatores que é importante, mas neste momento estamos falando só o
2090 seguinte: o que esses empreendimentos produziam há 20 anos eles
2091 produzem hoje? O Siam diz que ‘sim’. Esse é o x da questão. Então, o
2092 levantamento das informações que os próprios empreendedores nos
2093 passaram no decorrer dos processos de licenciamento diz que ‘sim’. Pelo
2094 contrário, fala ainda que diminuiu. Então, é essa a questão, nós não
2095 devemos entrar no mérito se os equipamentos permitiram que se produza
2096 com menos impacto ambiental. Essa é a discussão para o potencial
2097 poluidor.” Conselheira Lidiane Carvalho de Campos: “Ok. Então, eu vou
2098 mudar o meu questionamento para a área técnica. Eu entendo perfeitamente
2099 que o porte vai ser, simplesmente, o tamanho do empreendimento. E a
2100 dúvida agora, então, é sobre o potencial. Com os avanços tecnológicos, o
2101 potencial em relação a Ar, Água e Solo permanece o mesmo?” Liliana

2102 Adriana Nappi Mateus/SEMAD: “Conselheira, o potencial poluidor do
2103 curtume sempre será dessa forma: qualidade do Ar é G, Água é G. Aliás, o
2104 Ar é M, a Água é G, e o Solo é G. A necessidade de adequação do setor, ao
2105 longo dos anos, quando eu entrei no Sistema, em 94, eu comecei com
2106 curtume. Então, esse progresso de produção, de tecnologia, é em função do
2107 potencial poluidor, sim. Sem isso, não haveria essa necessidade de reduzir
2108 consumo de água, de melhorar os sistemas de tratamento, de melhorar
2109 equipamento, porque eles são, sim, potenciais, e nós trabalhamos aqui com
2110 potencial. Então, nós temos que desagregar a questão dos sistemas de
2111 controle do potencial impacto. Tudo que eles estão falando de adequação, o
2112 setor vem se aprimorando ao longo dos anos. Não tenho dúvida, mas o
2113 potencial é o mesmo. O potencial não se alterou em função das tecnologias.
2114 Eles estão adaptando as tecnologias, melhorando, porque tem um potencial
2115 grande, sim, de dano.” Conselheira Lidiane Carvalho de Campos: “Então,
2116 quer dizer que a tipologia em questão continua causando o mesmo dano, o
2117 mesmo potencial.” Liliana Adriana Nappi Mateus/SEMAD: “Sim, não mudou.”
2118 Conselheiro Wagner Soares Costa: “Ninguém está pedindo para mudar
2119 potencial poluidor. O potencial poluidor é esse. Se eu fizer duas peles ou 1
2120 milhão de peles, o potencial é o mesmo. Não negamos isso. O que nós
2121 estamos levantando aqui é o seguinte. As máquinas melhoraram a
2122 produtividade. É isso que nós estamos querendo dizer. Como melhorou a
2123 produtividade, hoje, por exemplo, eu tenho muito menos aparas para
2124 regularizar metro quadrado de couro do que eu tinha antigamente. Então,
2125 estou agregando produto ao processo. O potencial de impacto é o mesmo,
2126 mas eu estou agregando produto. E se eu agrego produto eu vou ter que
2127 melhorar aqui essa condição porque, senão, todo mundo vai passar lá para
2128 cima.” Conselheira Lidiane Carvalho de Campos: “Eu ainda tenho uma
2129 dúvida se o potencial permanece o mesmo. Uma vez que o representante do
2130 setor falou que a utilização de água era uma há 30 anos e agora é outra, e
2131 ainda assim se faz a reutilização, eu imagino que o potencial poluidor da
2132 água poderia vir a ser menor. Não sei. Do solo, na hora que me fala que o
2133 resíduo gerado não é mais destinado da mesma forma que era antes, então,
2134 eu tenho uma dúvida se o impacto do solo é o mesmo. Por isso eu gostaria
2135 de entender melhor, tanto do representante quanto da área técnica, se
2136 realmente o potencial permanece o mesmo.” Joel Alves de
2137 Carvalho/Sindpeles: “Um simples produto químico, sulfeto de sódio em
2138 escamas, você bem o conhece, que gera odor, hoje as indústrias de couro
2139 não usam mais sulfeto. Nós ofertávamos na receita, há 30, 40 anos, há dez,
2140 oito, sete, seis. Isso vem reduzindo ao longo do tempo. E hoje nós usamos
2141 produtos líquidos que fazem a depilação do couro, que é a extração do pelo,
2142 pelos poros, sem usar uma grama de sulfeto em escama. Então, é uma
2143 evolução para o benefício da água, do ar, do tratamento dessa própria água.
2144 Então, houve, sim, uma evolução, e esse porte poluidor, a indústria química

2145 internacional, tem que investir em pesquisa de produtos biodegradáveis para
2146 dar sustentabilidade aos clientes deles. O setor de couro é cliente da
2147 indústria química, tem que crescer nisso, porque senão o setor não existiria.
2148 Se a indústrias de couro estivessem hoje trabalhando como estariam há 30
2149 anos, a população teria nos fechado, nós não precisaríamos estar aqui
2150 discutindo o que está em pauta.” Conselheiro Marcelo Ribeiro Pereira: “Eu só
2151 queria fazer uma pergunta ao pessoal da SEMAD. Se mudar a proposta do
2152 porte que é apresentada pelo setor, quantas empresas podem, por exemplo,
2153 ficar isentas do licenciamento? Tem essa possibilidade?” Liliana Adriana
2154 Nappi Mateus/SEMAD: “Como a atividade tem o potencial poluidor G, ela
2155 não deixa. Mas você deixa de ter o porte grande, não se enquadra mais, a
2156 não ser uma ou duas empresas. Porque nós estamos falando aqui de
2157 aumentar o pequeno porte de 100 para 800 peles por dia. Nós estamos
2158 falando em oito vezes. Eu já passei para vocês os números em relação à
2159 classe 1 e à classe 3, que são a maioria. Então, nós estamos jogando todos
2160 os empreendimentos para ser classe 3 e classe 1, e não estamos discutindo
2161 potencial poluidor, nós estamos discutindo o porte de um setor. Que são
2162 coisas distintas.” Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: “Só uma
2163 correção. Não tem como qualquer empreendimento desse cair em classe 1
2164 ou 3, porque, com o potencial poluidor G, ele vai cair em classe 4, 5 ou 6.
2165 Não tem nenhuma possibilidade do que foi dito aí de que cairia em 1 ou 3.”
2166 Liliana Adriana Nappi Mateus/SEMAD: “O senhor está certo.” Conselheiro
2167 Thiago Rodrigues Cavalcanti: “O mínimo em que cairia é classe 4.” Joel
2168 Alves de Carvalho/Sindpeles: “Nós estamos pedindo, no porte, de 100 para
2169 500 e não de 100 para 800. Está aqui no código C-03-02-6, alteração de 100
2170 para 500.” Liliana Adriana Nappi Mateus/SEMAD: “Está 800.” Antônio
2171 Augusto Melo Malard, subsecretário de Regularização Ambiental/SEMAD:
2172 “No relato de vista consta 800.” Joel Alves de Carvalho/Sindpeles: “Então,
2173 houve engano. O que foi colocado pelo Sindpeles é de 100 para 500 e não
2174 de 100 para 800.” Conselheiro Wagner Soares Costa: “Eu acho que a
2175 discussão já rodou bastante. Eu tenho uma proposta para ser colocada para
2176 deliberar. Já que a SEMAD acha que está muito, e nós achamos que está
2177 pouco, a minha proposta é que dobre os quantitativos colocados na proposta
2178 da SEMAD. Então, dessa forma, passaria de 380 m²/dia para 760 m²/dia, o
2179 equivalente a 200 unidades/dia. E o porte maior de 8.800 m²/dia e o número
2180 de unidades para 2.320 por dia. Então, essa é a proposta.” Presidente
2181 Daniela Diniz Faria: “Como a equipe da SEMAD não acatou a proposta, e,
2182 nessa discussão, nós chegamos a pensar se haveria um plano B para
2183 deliberar, e a equipe entende que não, eu vou deliberar a proposta da
2184 SEMAD, e, se perdermos no voto, eu colocaria uma segunda. Mas nós
2185 vamos tentar votar essa proposta original. Eu vou colocar em deliberação o
2186 código C-03-02-6, fabricação de wet-blue e/ou couro por processo completo,
2187 a partir de peles até o couro acabado, com curtimento ao cromo e seus

2188 derivados ou tanino sintético, nos mesmos potenciais poluidores colocados
2189 no parecer e portes na proposta originária da SEMAD. Aqueles que
2190 concordam com os termos do parecer permaneçam como estão. Eu vou
2191 contar, primeiro, abstenções: Ministério Público, Dra. Marta Larcher; e a
2192 APPA, conselheira Maria Teresa.” Conselheira Lidiane Carvalho de Campos:
2193 “Setop, abstenção.” Conselheira Juliana Pereira da Cunha: “Abstenção
2194 Seapa.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Abstenções Seapa, Setop, UFV.
2195 Fetaemg, contrário. Ibram, contrário. Fiemg, contrário. Mercado Imobiliário,
2196 contrário. Eu vou só pedir para fazer contagem de votos. Os conselheiros
2197 que concordam com os termos do parecer da SEMAD levantem a mão, por
2198 favor. Um, dois, três, quatro, cinco. Cinco votos a favor, quatro votos
2199 contrários e cinco abstenções. Aprovada a proposta original. Passo a
2200 discussão e deliberação o código C-03-03-4, fabricação de couro por
2201 processo completo a partir de peles até o couro acabado, com curtimento
2202 exclusivamente ao tanino vegetal. Também há uma proposta, salvo engano,
2203 do setor, no parecer de vista Fiemg, Ibram, Crea, SME.” Conselheiro Wagner
2204 Soares Costa: “A nossa proposta são duas. Nós estamos solicitando
2205 alteração no potencial poluidor para reduzir Água de G para M, considerando
2206 que é curtimento vegetal, não é um curtimento químico. E pedindo alteração
2207 também no porte. Dessa forma também, caso haja controvérsia, nós temos
2208 que solicitar o setor para responder.” Liliana Adriana Nappi Mateus/SEMAD:
2209 “Nós temos o mesmo posicionamento, porque o levantamento foi feito para
2210 todo o setor. E eu queria aproveitar para corrigir a informação que eu dei.
2211 Realmente, a distribuição é para todo o setor de curtimento, de todos os
2212 níveis, mas que a posição é a mesma. Em relação a Água, também não
2213 concordamos que seja alterada de G para M, porque, independentemente de
2214 ser tanino vegetal, é um produto que, se for para o corpo d’água, ocorre
2215 mortandade de peixes. Existe uma concentração que limita, inclusive, o
2216 lançamento disso em corpo d’água. Então, apesar de não ter agressividade
2217 do cromo, o tanino também é um produto que causa poluição. E eles
2218 também têm uma quantidade de água similar ao que é o do curtimento, são
2219 grandes volumes de água usadas no processo, com a diferença do curtente.
2220 Então, são essas as considerações.” Joel Alves de Carvalho/Sindpeles: “A
2221 própria SEMAD classifica o Solo como M. Isso poderia, por si só, embasar
2222 uma solicitação do setor de G para M. Veja bem que não está mudando a
2223 classificação Geral, ela está sendo mantida como M. É só adequação da
2224 Água. A própria SEMAD classifica o Solo como M e a Água como G. Se a
2225 Água for passada para M, não vai alterar a classificação média, vai ser
2226 mantido o que a própria SEMAD já determinou. É só isso.” Liliana Adriana
2227 Nappi Mateus/SEMAD: “De fato, ele o potencial poluidor Geral, mas a
2228 caracterização real para essa atividade em relação a Água é G. Se os
2229 conselheiros entenderem que ela deve ser alterada. Como ela não altera o
2230 potencial poluidor Geral, não está correto. De qualquer forma, não estaria

2231 correto, porque ela é G. Disso não há dúvida, literatura nenhuma
2232 descaracteriza o potencial poluidor da Água como M.” Conselheira Maria
2233 Teresa Viana de Freitas Corujo: “É para ficar registrado, realmente, como
2234 existem dicotomia na decisão sobre essas alterações. Nós estamos reunidos
2235 aqui desde manhã, eu já vi várias vezes ser decidido contemplar alterações
2236 em um dos parâmetros ligados ao potencial poluidor porque no Geral se
2237 manteria o mesmo. Temos uma atividade que eu não conheço de perto, mas
2238 que são empreendedores, que estão fazendo uma demanda. Já decidiu-se
2239 aqui nesta Câmara um monte de alterações porque o setor demandou
2240 alterações. E isso é como se tivessem dois pesos e duas medidas. Eu não
2241 sei de perto, realmente, mas, por exemplo, na outra área que eu conheço,
2242 um empreendimento de lavra a céu aberto de 300 mil toneladas/ano, o
2243 próprio Estado decidiu que o potencial poluidor Água era médio. Então, eu,
2244 que não tenho tempo agora para ir ver uma questão de curtume, toda hora,
2245 coisas que não têm muito sentido. Na lógica. Não estou tirando o lado
2246 técnico, porque eu não conheço a atividade de curtume. Mas na própria
2247 lógica que o Estado está usando para apresentar uma revisão e para fazer
2248 considerar as demandas do setor, tem um monte de situações que não têm
2249 nexos, pela própria lógica. O empreendedor está dizendo que houve
2250 mudanças tecnológicas e que o impacto é menor. E se disse que isso não
2251 tem a ver com porte, que tem a ver com potencial poluidor. Ok. Agora, está
2252 se trazendo a questão do potencial poluidor, que, pelas evoluções
2253 tecnológicas, é menor, segundo o empreendedor está afirmando, igual aos
2254 outros setores afirmaram, e os técnicos consideraram. Então, eu estou
2255 fazendo uma reflexão conceitual. Tem muita incoerência nas decisões que
2256 estão sendo tomadas. Por que não se avalia? É só para contribuir com a
2257 discussão, porque não tem nexos. Na hora em que a gente for por tudo isso, é
2258 uma coisa surreal o resultado dessas nossas revisões.” Antônio Augusto
2259 Melo Malard, subsecretário de Regularização Ambiental/SEMAD: “Senhora
2260 conselheira, eu gostaria que você mostrasse qual código de hoje em que nós
2261 chegamos a mencionar que o simples fato de não alterar o potencial
2262 poluidor, por si só, já estaria de acordo com a alteração do potencial poluidor
2263 específico para um componente Ar, Água ou Solo. Não houve isso em
2264 nenhum momento, não fizemos isso, assim como não estamos fazendo
2265 agora de novo. O que a Liliana disse é que, se o Conselho quiser – o
2266 Conselho é soberano –, ele pode entender e modificar o potencial poluidor
2267 específico para Água, mas a equipe técnica não concorda, mediante a
2268 análise que foi feita. O setor apresentou diversas contribuições. A todo
2269 momento, eu falo, não só o setor podia fazer, mas qualquer cidadão teve
2270 essa oportunidade de fazer. E a SEMAD, quando acatou o que o setor
2271 solicitou, fez uma análise técnica. O grupo se reuniu, e, mediante toda a
2272 capacitação técnica, pelos estudos que elaboramos, pareceres,
2273 fiscalizações, e por aí vai, nós chegamos à conclusão de concordar ou não

2274 com o setor. Nesse caso, chegamos à conclusão de não concordar. E quer
2275 mais argumentos técnicos que foram apresentados pela Liliana e pela equipe
2276 técnica referente a esse setor? Então, sinceramente, não têm dois pesos e
2277 du01as medidas. Em algumas situações, nós acatamos porque entendemos
2278 que, tecnicamente, é possível. Em outras, não. Simplesmente, isso.”
2279 Presidente Daniela Diniz Faria: “Eu vou colocar, então, em deliberação o
2280 código C-03-03-4, fabricação de couro por processo completo a partir de
2281 peles até o couro acabado, com curtimento exclusivamente ao tanino
2282 vegetal, nos termos da proposta da SEMAD. Aqueles que concordam assim
2283 permaneçam. Eu vou pedir, primeiro, as abstenções. Conselheira Marta
2284 Larcher, do Ministério Público. Conselheira Maria Teresa vai se abster? Se
2285 abstém também. Abstenção da Seapa, abstenção da Setop, abstenção da
2286 UFV. Agora, eu peço os votos contrários. São quatro votos: Ibram, Fiemg,
2287 Mercado Imobiliário e Fetaemg. E agora eu peço que se manifestem os
2288 favoráveis para não ter erro de contagem. São cinco votos. Os contrários, só
2289 por questão de Regimento, manifestar o porquê.” Conselheiro Wagner
2290 Soares Costa: “O voto contrário eu acho que já foi explicitado no momento
2291 das discussões técnicas. Ficaria difícil repetir, e já está registrado.”
2292 Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: “Voto contrário com as mesmas
2293 justificativas do item anterior, em função do avanço tecnológico para alterar o
2294 porte.” Conselheiro João Carlos de Melo: “Eu não vou me alongar, mas só
2295 não concordo em função do avanço tecnológico que foi demonstrado, e acho
2296 que haveria a justificativa de uma série de demandas e melhor avaliação do
2297 procedimento.” Conselheira Lucilene Aparecida da Silva: “Também devido às
2298 discussões na área técnica, que não chegou a um consenso esclarecedor.
2299 Não convincente.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Ok. Aprovado por cinco
2300 votos favoráveis a quatro contrários, com cinco abstenções.” Conselheira
2301 Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “Só para responder a colocação feita
2302 pelo Sr. Antônio Malard, que não aconteceu. Eu localizei aqui um que
2303 aconteceu da forma como eu informei. Tinha a ver com recauchutagem de
2304 pneumáticos. A Fiemg trouxe uma demanda, e eu anotei o seguinte. O
2305 Estado respondeu: ‘Pode ser acatado.’ A técnica Vanessa disse que, antes,
2306 o potencial poluidor de Solo era grande. Mas por que houve? Porque,
2307 naquela época, me parece que havia geração maior de resíduos, que não há
2308 agora, é uma questão de potencial e que, sendo M, quer dizer, mudando
2309 para M o potencial poluidor de Solo não alteraria o resultado final. Então,
2310 concordava com a alteração. Eu anotei, como estou tentando anotar. Várias
2311 vezes, eu escutei hoje, sim, momentos em que houve demandas dos setores
2312 que eram para um dos parâmetros –Ar, Água, Solo – e que foi opinado pelos
2313 técnicos que poderia ser considerada a demanda para diminuir a
2314 classificação daquele determinado fator porque, na realidade, no Geral, não
2315 haveria alteração. Não há como eu agora procurar, mas isso foi falado, e,
2316 quando tiver o áudio, pode transcrever. Já está decidido. É para ficar

2317 registrado.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Ok. Mas que fique registrada
2318 também, Vanessa, a sua posição em relação a isso. Você pode falar?”
2319 Vanessa Coelho Naves/SEMAD: “Eu gostaria de repetir, inclusive, com as
2320 mesmas palavras com que eu fiz a defesa, a aceitação da proposta do setor.
2321 Eu ressalvei que, apesar de o potencial poluidor potencial ser potencial e não
2322 definido em relação aos sistemas de controle, nós tínhamos definido o
2323 potencial do Solo da recauchutagem de pneu como grande, por causa da
2324 geração de resíduos. No entanto, nesse caso, é razoável que ele seja médio,
2325 mesmo gerando resíduos. E, como não alteraria o Geral da atividade, nós
2326 poderíamos aceitar. Detalhe: eu ressaltei que o potencial não é em função
2327 das medidas de controle utilizadas. Se puder, depois a gente destaca a
2328 minha fala original na gravação e envia para a senhora conselheira.”
2329 Conselheiro Wagner Soares Costa: “Eu acho que nós temos que ter um
2330 cuidado muito grande na hora desse comparativo. Porque a borracha está na
2331 listagem B, que é indústria metalúrgica e outros. Está na C também. De
2332 qualquer maneira, são duas indústrias químicas, mas de características
2333 totalmente diferentes uma da outra. Uma trabalha com matéria orgânica
2334 pura, a outra trabalha com matéria química pura. Então, eu acho que nós
2335 temos que tomar muito cuidado neste momento justamente por essas
2336 características próprias de cada atividade. Então, não é aleatório o
2337 posicionamento para cada uma das atividades, tem uma lógica do processo
2338 produtivo, das matérias-primas e dos insumos utilizados.” Presidente Daniela
2339 Diniz Faria: “Ok. Passamos, então, à deliberação do código C-03-05-0,
2340 fabricação de couro semiacabado e/ou acabado não associada ao
2341 curtimento. Novamente, há uma proposta constante do parecer de vista
2342 Fiemg, Ibram, Crea, SME. Peço, por favor, que se manifestem.” Conselheiro
2343 Wagner Soares Costa: “Nós estamos solicitando também – não sei se vamos
2344 abdicar ou não da questão do porte – a redução do potencial poluidor de Ar,
2345 G, para AR, P, sem alteração da classificação Geral. Eu queria que o Joel
2346 fizesse a defesa.” Joel Alves de Carvalho/Sindpeles: “O setor reconhece que,
2347 sim, a SEMAD tem base de dados para as pesquisas e que são bastante
2348 fundamentadas, mas acreditamos, veja bem essa proposta aqui: fabricação
2349 de couro semiacabado e acabado. Então, nessa fase, o couro já saiu de
2350 natural, salgado e já foi curtido. Então, o problema do ar, que é o odor, já não
2351 existe mais. E a própria SEMAD, que classifica como P lá em cima, aquele
2352 primeiro código, que foi falado que é o couro antes de curtir, então, isso fica
2353 agora como G o couro que já está curtido e que não tem odor. Então, na
2354 base de dados nós acreditamos, o setor acredita que existe, mas será que
2355 não houve um pequeno engano? Não vai alterar a classificação média. O
2356 que nós estamos querendo dizer é que o couro, antes de curtido, gera odor,
2357 depois de curtido, não. Essa é a ordem natural da elaboração e do
2358 beneficiamento da pele.” Liliana Adriana Nappi Mateus/SEMAD: “Nesse
2359 caso, nós também entendemos que essa atividade, em relação ao Ar, tem

2360 impacto, sim, como sempre foi, porque tem lixamento, tem pintura, não é só
2361 o odor. Eu concordo com você, Joel, que as partes de curtimento, da questão
2362 do odor, ficaram realmente nos outros processos. Mas aqui, ainda assim,
2363 tem geração, sim, de material particulado, tem a questão de caldeiras. Então,
2364 de qualquer forma, nós entendemos que tem que ser mantido como já era no
2365 passado.” Joel Alves de Carvalho/Sindpeles: “A caldeira também está
2366 presente na primeira fase da elaboração do couro, para curtir, precisa de
2367 água curtida.” Liliana Adriana Nappi Mateus/SEMAD: “Sim, mas não é só ela,
2368 é uma outra fonte, que soma às outras.” Presidente Daniela Diniz Faria: “A
2369 questão eu acho que está, suficientemente, discutida porque faz parte da
2370 discussão dos dois códigos anteriores. Então, eu vou, novamente, colocar
2371 em deliberação a proposta da SEMAD, o código C-03-05-0, fabricação de
2372 couro semiacabado e/ou acabado não associada ao curtimento, nos termos
2373 da proposta da SEMAD. Aqueles que concordam assim permaneçam.
2374 Abstenções: conselheira Marta Larcher, Ministério Público; Maria Teresa, da
2375 APP; Juliana, da Seapa; Lidiane, Setop. Quatro abstenções. Mais uma: UFV,
2376 conselheiro Marcelo. Peço agora que se manifestem os contrários.”
2377 Conselheiro Wagner Soares Costa: “Eu sou contrário, pelas argumentações
2378 feitas.” Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: “Contrário também pelas
2379 argumentações já utilizadas anteriormente.” Conselheiro João Carlos de
2380 Melo: “Eu também não concordo, em função do que foi exposto até então.”
2381 Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira: “Pelos mesmos motivos já
2382 falados anteriormente. Contra.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Peço, então,
2383 aos que são favoráveis que se manifestem, para eu fazer a contagem: cinco
2384 votos. Eu vou pedir de novo. Os que são favoráveis se manifestem: um, dois,
2385 três, quatro, cinco. Então, nós temos cinco votos favoráveis, cinco
2386 abstenções e quatro contrários. Código aprovado nos termos da proposta da
2387 SEMAD. Pulamos alguns, já votados, e vamos ao código C-04-05-8,
2388 fabricação de biodiesel.” Conselheiro Wagner Soares Costa: “Tem duas
2389 propostas de inclusão nossas, da Federação das Indústrias.” Presidente
2390 Daniela Diniz Faria: “Tem mesmo. Então, tem duas propostas de inclusão de
2391 códigos, no parecer de vista conjunto.” Conselheiro Wagner Soares Costa:
2392 “Antes da primeira inserção, eu queria perguntar o seguinte. O C-03-07-7,
2393 que é fabricação de couro acabado a partir do semiacabado, foi extinto. Não
2394 foi extinto antes? Sendo extinto, ele foi agregado a qual? A esse C-03-05-0?”
2395 Presidente Daniela Diniz Faria: “Sim.” Conselheiro Wagner Soares Costa:
2396 “Então, a pergunta que eu faço é a seguinte. Aqui no 03-05-0 é couro
2397 acabado e semiacabado. A ideia aqui debaixo era couro acabado a partir do
2398 semiacabado. Essa troca de colocação do vocábulo aqui não impede, por
2399 exemplo, de, no C-03-05-0, eu trabalhar só com o semiacabado ou trabalhar
2400 com o acabado a partir do semiacabado. Se for assim, nós podemos retirar
2401 essa inserção, se for esse o entendimento.” Liliana Adriana Nappi
2402 Mateus/SEMAD: “Eu não entendo que vá ter conflito, eu entendo que ele

2403 está incluído. Ele foi agregado, então, vai ser avaliado no código C-03-05-0.
2404 Não há dúvida.” Conselheiro Wagner Soares Costa: “Eu posso ter só um
2405 semiacabamento e posso ter um acabamento também só e posso ter um
2406 acabamento e fazer um semiacabamento.” Liliana Adriana Nappi
2407 Mateus/SEMAD: “Sim.” Conselheiro Wagner Soares Costa: “Então, retira a
2408 inserção. A outra inserção, nós estamos também com uma dúvida, e talvez
2409 eu já vou fazer o processo de retirada dessa inserção. Porque olhando aqui,
2410 melhor, neste momento, eu já estou vendo que tem a oportunidade de uma
2411 mesma empresa ter duas linhas de produção: uma a partir do tanino, e a
2412 outra a partir do cromo. E nós estávamos querendo criar uma para essa. Mas
2413 estamos vendo aqui. O que acontece? Se eu tiver as duas juntas, eu vou
2414 fazer o licenciamento da mais impactante. Então, também perde a razão de
2415 ser, e retiramos, então, essa inserção.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Ok.
2416 Então, as duas propostas de inclusões dos pareceres de vista foram
2417 retiradas. E passamos, então, à discussão do código C-04-05-8, fabricação
2418 de biodiesel, que é um novo código inserido na DN. Peço, por favor, Luiz
2419 Gonzaga.” Luiz Gonzaga Resende Bernardo/SEMAD: “É a inserção de um
2420 código que já deveria ter sido feita há muito tempo. As atividades de
2421 produção de biodiesel estavam sendo enquadradas, por similaridade, em
2422 outros códigos da listagem C e, às vezes, até da listagem D, o que estava
2423 gerando uma distorção muito grande. Então, a proposta apresentada foi feita
2424 com base nas informações da Agência Nacional de Petróleo e Gás Natural.
2425 O potencial poluidor Geral é G. E se necessária a explicação de por que
2426 cada um dos componentes tem potencial Ar, M, Água, G, e Solo, G, eu
2427 posso fazê-la, mas vamos ter o momento de fazer. E as faixas de corte para
2428 o porte, que está com capacidade instalada medida em toneladas/dia, foram
2429 também a partir do espectro das atividades das plantas já existentes
2430 registradas na ANP. Nós observamos que existe um ingrediente muito
2431 grande de capacidades instaladas, e nos chamou atenção que a menor
2432 capacidade instalada de planta existente na data do levantamento era 560
2433 vezes a maior planta. Ou seja, a planta maior era 560 vezes a menor. Então,
2434 nós estabelecemos para corte o porte b, 75 vezes abaixo da planta M e 150
2435 vezes para porte G. Então, ficou na forma como está posto aí, 70 m³/dia o
2436 corte para P. Isso corresponde a 75 vezes a menor planta. E 120 m³/dia, que
2437 corresponde a 150 vezes a menor planta.” Presidente Daniela Diniz Faria:
2438 “Agradeço, então, a explanação do analista Luiz Gonzaga. Eu coloco em
2439 deliberação o código C-04-05-8, fabricação de biodiesel, nos termos
2440 propostos pela SEMAD. Aqueles que concordam assim permaneçam.
2441 Abstenções do Ministério Público, da Dra. Marta Larcher; e conselheira Maria
2442 Teresa, da APPA. Código aprovado. Passamos, então, à discussão do
2443 código C-04-08-1, fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça
2444 e desporto e fósforo de segurança e/ou fabricação de pólvora e artigos
2445 pirotécnicos. Luiz Gonzaga, novamente.” Luiz Gonzaga Resende

2446 Bernardo/SEMAD: “Esse código incorporou a atividade do código, hoje
2447 vigente na 74, C-04-07-3, que é uma atividade similar que trabalha com
2448 explosivos e detonantes, cujo potencial poluidor Geral é G, que deve ser
2449 incorporado. Vocês veem que o potencial poluidor Geral dessa nova
2450 atividade proposta está M. Foi considerada a legislação específica sobre a
2451 matéria, que é um decreto federal que revisou e atualizou o Código R105, do
2452 Exército, Ministério da Defesa, atualmente, sobre o controle dessas
2453 atividades, tanto para produção de explosivos e munição como para fósforo
2454 de segurança. Leva em consideração a área construída, enquanto que no
2455 código antigo era área útil. Aliás, o código incorporado era área útil. O que
2456 precisa chamar atenção nos valores do corte é que área útil, se for
2457 consultada a definição do glossário da 74, é algo bem mais abrangente,
2458 considera não só a área de atividade, de exercício da produção, como áreas
2459 acessórias, de manobra, estacionamento etc. Nesse caso particular aqui das
2460 atividades que mexem com explosivos, pólvoras e artigos similares, trabalha-
2461 se com área construída, que é a área, efetivamente, construída dos paióis e
2462 das áreas de processo, que devem, por exigência do regulamento do
2463 Exército, do Ministério da Defesa, ficar bastante afastadas umas das outras,
2464 das instalações físicas. Ficam bastante afastadas por questão de segurança.
2465 Então, em um primeiro momento, uma distração, pode chamar atenção de
2466 que área construída e área útil são a mesma coisa, e nesse caso aqui a área
2467 construída é muito mais restritiva, ela se refere, estritamente, à área de
2468 processo ou à área de armazenamento.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Ok.
2469 Agradeço a explanação e coloco em deliberação o código C-04-08-1,
2470 fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e desporto e
2471 fósforo de segurança e/ou fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos.
2472 Aqueles que concordam com os termos propostos pela SEMAD assim
2473 permaneçam. Abstenções: Ministério Público, conselheira Marta Larcher;
2474 conselheira Maria Teresa, da APPA. Aprovado. Código C-04-10-3, fabricação
2475 de aromatizantes e corantes de origem mineral ou sintéticos e/ou sabões e
2476 detergentes e/ou preparados para limpeza e polimento. Houve alteração
2477 também, não é? Alguém da equipe técnica poderia nos ajudar?” Cezar
2478 Augusto Fonseca e Cruz/SEMAD: “Aqui, houve uma unificação dos códigos.
2479 São três códigos que foram unificados, e foi feita a adequação dos portes em
2480 função da unificação desses códigos. Essas foram as alterações que foram
2481 realizadas aqui.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Ok. Junção de códigos.
2482 Nesse sentido, então, eu coloco em deliberação o código C-04-10-3,
2483 fabricação de aromatizantes e corantes de origem mineral ou sintético e/ou
2484 sabões e detergentes e/ou preparados para limpeza e polimento. Aqueles
2485 que concordam assim permaneçam. Abstenções: Ministério Público,
2486 conselheira Marta Larcher; e Maria Teresa, da APPA. Aprovado. Passo ao
2487 código C-04-13-8, fabricação de produtos domissanitários, exceto sabões e
2488 detergentes. Justificativa também.” Cezar Augusto Fonseca e Cruz/SEMAD:

2489 “Nesse caso aqui, houve a inserção de uma faixa de dispensa de
2490 licenciamento abaixo de 0,1 hectare. Então, essa é a alteração que foi
2491 promovida aqui, com inserção dessa faixa de não passível. E houve uma
2492 unificação de códigos também.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Menos de
2493 0,1 hectare, dispensado? Ok. Coloco em deliberação o código C-04-13-8,
2494 fabricação de produtos domissanitários, exceto sabões e detergentes.
2495 Aqueles que assim concordam permaneçam como estão. Aprovado.
2496 Abstenções: Ministério Público, Dra. Marta Larcher; e conselheira Maria
2497 Teresa, da APPA. Código C-04-14-6, fabricação de agrotóxicos e afins.
2498 Também houve alterações.” Cezar Augusto Fonseca e Cruz/SEMAD: “Aqui
2499 houve alteração dos parâmetros de porte. Antes, era determinado em função
2500 de faturamento anual, e passou agora a ser em função de área útil.”
2501 Presidente Daniela Diniz Faria: “Ok. Coloco em deliberação o código C-04-
2502 14-6, fabricação de agrotóxicos e afins. Aqueles que concordam assim
2503 permaneçam. Aprovado. Abstenções: Ministério Público, Dra. Marta Larcher;
2504 e conselheira Maria Teresa, da APPA. Passamos ao código C-04-17-0,
2505 fabricação de ácido fosfórico. Por favor, equipe técnica, houve alteração da
2506 descrição da atividade?” Vanessa Coelho Naves/SEMAD: “Nesse caso, foi
2507 alterada a descrição da atividade. A redação anterior era fabricação de ácido
2508 fosfórico associada à produção de adubos e fertilizantes. Na nossa análise,
2509 nós entendemos que qualquer fabricação de ácido fosfórico entraria nesse
2510 código. Por isso ele foi alterado para fabricação de ácido fosfórico.”
2511 Presidente Daniela Diniz Faria: “Ok. Aqueles que concordam com o código
2512 C-04-17-0, fabricação de ácido fosfórico, nos termos propostos, permaneçam
2513 como estão. Aprovado, com abstenções da APPA, conselheiro Maria Teresa,
2514 e da Dra. Marta Larcher, do Ministério Público. Chegamos, então, à
2515 listagem... Não, ainda não. Estamos no C ainda. Código C-05-01-0,
2516 fabricação de produtos para diagnósticos com sangue e hemoderivados,
2517 farmoquímicos, matéria-prima e princípios ativos, vacinas, produtos
2518 biológicos e/ou aqueles provenientes de organismos geneticamente
2519 modificados. Peço também à equipe técnica que se manifeste.” Vanessa
2520 Coelho Naves/SEMAD: “No que diz respeito ao porte, essa atividade também
2521 era definida por faturamento anual. Nós definimos as faixas de corte, agora,
2522 pela área construída. Foi uma proposta feita pelo Sindusparque, mediante
2523 análise das áreas úteis das empresas associadas.” Presidente Daniela Diniz
2524 Faria: “Sendo assim, então, eu coloco em deliberação o código C-05-01-0,
2525 fabricação de produtos para diagnósticos com sangue e hemoderivados,
2526 farmoquímicos, matéria-prima e princípios ativos, vacinas, produtos
2527 biológicos e/ou aqueles provenientes de organismos geneticamente
2528 modificados. Aqueles que concordam com a proposta assim permaneçam.
2529 Aprovado, com abstenções do Ministério Público, conselheira Marta Larcher;
2530 e da conselheira Maria Teresa, da APPA. Código C-05-02-9, fabricação de
2531 medicamentos, exceto aqueles previstos no item C-05-01-0, medicamentos

2532 fitoterápicos e farmácias de manipulação. Equipe técnica.” Vanessa Coelho
2533 Naves/SEMAD: “Nós também fizemos adequação de faturamento anual para
2534 área construída e excluímos as farmácias de manipulação do licenciamento
2535 ambiental, por entender que não sejam um empreendimento passível de
2536 licenciamento ambiental.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Ok. Aqueles que
2537 concordam com os termos do código C-05-02-9, fabricação de
2538 medicamentos, exceto aqueles previstos no item C-05-01-0, medicamentos
2539 fitoterápicos e farmácias de manipulação, nos termos propostos, assim
2540 permaneçam. Ok. Aprovado, com abstenções das conselheiras Maria
2541 Teresa, APPA; e Marta Larcher, do Ministério Público. Passamos ao código
2542 C-06-01-7, fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos.” Vanessa
2543 Coelho Naves/SEMAD: “Aqui também foi feita a conversão do parâmetro de
2544 corte de faturamento anual para área construída.” Presidente Daniela Diniz
2545 Faria: “Ok. Colocamos, então, em deliberação o código C-06-01-7,
2546 fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos. Aqueles que concordam
2547 com os termos propostos permaneçam como estão. Aprovado, com
2548 abstenções das conselheiras Marta Larcher; e Maria Teresa, da APPA.
2549 Passamos ao código C-08-01-1, beneficiamento de fibras têxteis naturais
2550 e/ou artificiais e/ou recuperação de resíduos têxteis. Houve alterações. Peço
2551 à equipe técnica que se manifeste.” Vanessa Coelho Naves/SEMAD: “Nesse
2552 código, nós fizemos a unificação de beneficiamento de fibras têxteis naturais
2553 e artificiais ou recuperação de resíduos têxteis. Nós entendemos que o
2554 potencial poluidor, as características das empresas e porte eram idênticos, e
2555 por isso o código foi unificado. Também foi inserida uma faixa de dispensa
2556 de licenciamento para empresas que fazem o trabalho artesanal dessa
2557 atividade.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Ok. Coloco, então, em
2558 deliberação o código C-08-01-1, beneficiamento de fibras têxteis naturais
2559 e/ou artificiais e/ou recuperação de resíduos têxteis. Aquele que concordam
2560 com os termos propostos permaneçam como estão. Aprovado, com
2561 abstenções da conselheira Maria Teresa, da APPA; e Marta Larcher, do
2562 Ministério Público. Passamos ao código C-08-07-9, fiação e/ou tecelagem,
2563 exceto tricô e crochê. Há uma manifestação no parecer conjunto Fiemg,
2564 Ibram, Crea, SME e CMI. Peço, por favor, que coloquem.” Conselheiro
2565 Wagner Soares Costa: “A nossa proposição é no sentido de alterar o
2566 potencial poluidor de Ar, Médio, para Ar, P; Solo, M, para Solo, P. A questão
2567 do ar, a atividade de fiação e tecelagem plana e tubular com fibras naturais
2568 não gera significativas alterações na qualidade do ar, e seu potencial de
2569 alteração na qualidade do ar é nulo. No caso do Solo, o potencial poluidor da
2570 indústria de tecelagem sem acabamento é pequeno, uma vez que o único
2571 resíduo do processo industrial da atividade são fibras de algodão em
2572 proporção insignificante, e as mesmas são resíduos não inertes. São
2573 tratados dentro da indústria de tecelagem como matéria-prima, ou seja, as
2574 fibras de algodão resultantes do processo de fiação têm baixo potencial

2575 poluidor. E a classificação do Solo, então, para Médio, para esse código, não
2576 condiz com a realidade por não considerar o tipo de resíduo gerado, a
2577 inovação tecnológica do processo industrial, matérias-primas e automação
2578 do processo, que implica na geração de resíduos, e, conseqüentemente, o
2579 risco de contaminação do solo por essa atividade.” Liliana Adriana Nappi
2580 Mateus/SEMAD: “Nós entendemos que o potencial poluidor do Ar e o
2581 potencial poluidor do Solo, mesmo com a unificação dos dois códigos – que
2582 é de malha, tecido tubular e tecido plano –, não pode ser reduzido para P. As
2583 etapas que têm maior geração de emissão atmosférica são, sim, na parte de
2584 fiação e tecelagem. Quando você pega o algodão, trabalha com ele, e, na
2585 parte de tecelagem, quando você engoma o fio. Isso, principalmente, para
2586 fiação e tecelagem de tecido plano. Então, não tem uma justificativa técnica
2587 para baixar, mesmo com a evolução tecnológica, o caminho que vocês têm
2588 que percorrer nós tratamos aqui como potencial poluidor. Então, para o
2589 potencial poluidor, sim, continua, nós entendemos que continua sendo a
2590 mesma caracterização da 74.” Conselheiro Wagner Soares Costa: “A
2591 questão do Ar, como foi colocado, fica interna, não tem uma abrangência
2592 além da área de processamento. Não tem essa abrangência, então, é da
2593 saúde e segurança do trabalho. Nós entendemos que, por isso, deveria ser
2594 P, porque aí seria tratada como outra área.” Liliana Adriana Nappi
2595 Mateus/SEMAD: “Conselheiro, muito dessa fonte fica no ambiente
2596 ocupacional, mas muito também extrapola a área produtiva. Lembrando que
2597 você também tem caldeira, lembrando também que, no processo de
2598 engomagem, vai ter geração de substâncias orgânicas por conta da questão
2599 de temperatura, dos banhos. Então, não há como reduzir, não há como só
2600 falar da fiação e da tecelagem em termos do que fica restrito à área,
2601 extrapola, sim, a área interna de produção, o ambiente ocupacional.”
2602 Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: “Só para ressaltar sobre o
2603 potencial poluidor do Solo, porque nós estamos tratando aqui de um resíduo
2604 que é somente a fibra de algodão em pequena proporção, e a automação, a
2605 inovação tecnológica desse processo industrial praticamente implica a não
2606 geração de resíduos, então, trazendo um potencial poluidor mínimo para o
2607 Solo. Por isso a proposta de redução no Solo para potencial poluidor P.”
2608 Liliana Adriana Nappi Mateus/SEMAD: “O fato de o resíduo não ser, por
2609 exemplo, perigoso não quer dizer que ele não precisa ser disposto de forma
2610 correta. Então, nós falamos aqui em quantidade. O setor têxtil é um dos
2611 grandes geradores, tanto que tem até um código da 74 para
2612 reprocessamento da fibra, de tanto resíduo que é gerado nessa etapa de
2613 fiação e tecelagem. Tem outro código que trata dessas fibras. Então, eu
2614 continuo dizendo, não é o fato de o resíduo não ser perigoso que não tem
2615 que ter uma avaliação maior. Ele é Médio, ele nem é G, é um potencial
2616 poluidor Médio. Em termos de quantidade e da necessidade de destinar.”
2617 Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: “O que nós estamos dizendo é

2618 que, além de o resíduo não ser perigoso, há uma pequena geração de
2619 resíduo em função da inovação tecnológica do processo industrial. É essa a
2620 afirmação que nós estamos fazendo e é por esse motivo que nós estamos
2621 propondo potencial poluidor P.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Eu já vou
2622 colocar em deliberação. Eu acho que a equipe técnica não acatou. Então, eu
2623 coloco em deliberação a proposta original da SEMAD, que é o código C-08-
2624 07-9, fiação e/ou selagem, exceto tricô e crochê, nos termos do parecer
2625 original da proposta da SEMAD. Aqueles que concordam assim
2626 permaneçam. Eu vou nas abstenções primeiro: Ministério Público, Dra. Marta
2627 Larcher; conselheira Maria Teresa, da APP; conselheira Juliana, da Seapa.
2628 Mais alguma abstenção? Abstenções são três. Vamos aos contrários, por
2629 favor: Ibram, Fiemg, Mercado Imobiliário, Fetaemg e Faemg. Cinco votos
2630 contrários. Agora, eu peço, por favor, que se manifestem os favoráveis.
2631 Cinco votos também. Ok., Setop votou a favor. Então, são seis favoráveis,
2632 cinco contrários e três abstenções. O código foi aprovado. Eu peço que
2633 justifiquem, aqueles que votaram contra.” Conselheiro Wagner Soares Costa:
2634 “O voto contra da federação eu acredito que nas nossas argumentações
2635 ficou claro.” Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: “Também as
2636 justificativas foram dadas durante a discussão.” Conselheiro João Carlos de
2637 Melo: “Eu sou contrário, primeiro, porque essa questão de dizer que em
2638 fiação e tecelagem há um comprometimento de solo, que é nível médio, isso
2639 é para quem não conhece, especificamente, como é que funciona o
2640 processo.” Conselheira Lucilene Aparecida da Silva: “Pelas razões que já
2641 foram ditas durante a discussão.” Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira:
2642 “Pela discussão contrária que foi realizada.” Presidente Daniela Diniz Faria:
2643 “Passamos, então, à discussão do código C-08-09-1, acabamento de fios
2644 e/ou tecidos planos ou tubulares. Eu peço apoio da equipe técnica sobre a
2645 alteração desse código. Na verdade, é um código novo, inserido, em função
2646 de algumas exclusões. Alguém pode, por favor, se manifestar.” Liliana
2647 Adriana Nappi Mateus/SEMAD: “Nesse caso, vários códigos foram unificados
2648 porque eram segmentados, tinha acabamento de fios em um código,
2649 acabamento de tecido em outro código, tinturaria. Então, foi unificado. Essa é
2650 a proposta. Foi unificado para fazer todo tipo de acabamento, tanto de fio
2651 quanto de tecidos planos ou tubulares, em um código só. Porque acabava
2652 que os potenciais poluidores eram similares, a produção era similar. Então,
2653 se unificou para essa facilidade.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Então,
2654 nesses termos, eu coloco em deliberação o código C-08-09-1, acabamento
2655 de fios e/ou tecidos planos ou tubulares, nos termos propostos. Aqueles que
2656 concordam assim permaneçam. Nós temos duas abstenções: conselheira
2657 Maria Teresa, da APPA, e conselheira Marta Larcher, do Ministério Público.
2658 Com voto contrário do Ibram. Justifique, por favor, conselheiro.” Conselheiro
2659 João Carlos de Melo: “Mais uma vez, acabamento de fios e tecidos considera
2660 só como potencial poluidor G. Eu sou contrário.” Presidente Daniela Diniz

2661 Faria: “Ok. Aprovado. Passamos à discussão do código C-09-03-2,
2662 confecção de calçados de couro e artefatos diversos de couro. Há uma
2663 alteração aqui. A Lilitana pode explicar também. E também parece que a
2664 discussão da Ponto Terra, que não está mais.” Lilitana Adriana Nappi
2665 Mateus/SEMAD: “Nesse caso, o código foi alterado. O código anterior era
2666 fabricação de calçados em geral. Nesse caso, foi alterado, porque unificou
2667 também com outro código, que estabelecia o regramento para artefatos de
2668 couro. Então, foi unificado, e foi alterada a descrição para essa que está
2669 posta aqui. E também, em relação ao porte, trazia área e número de
2670 empregados. Nesse caso, foi só excluído o número de empregados, porque
2671 o número de empregados diz pouco sobre o porte do empreendimento.
2672 Nesse caso, nesse tipo de atividade, a área diz mais, é um parâmetro mais
2673 condizente com essa atividade.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Ok. Nesses
2674 termos, eu coloco em deliberação o código C-09-03-2, confecção de
2675 calçados de couro e artefatos diversos de couro. Aqueles que concordam
2676 com os termos do parecer permaneçam como estão. Aprovado, com
2677 abstenções do Ministério Público, conselheira Marta Larcher; e da
2678 conselheira Maria Teresa, da APPA. Passamos ao código C-10-01-4, usina
2679 de produção de concreto comum. Desculpa, esse código já foi deliberado em
2680 bloco. Passamos ao próximo código. É o C-10-02-2, usina de produção de
2681 concreto asfáltico. Houve também adequação de redação aqui. Eu pediria à
2682 equipe técnica para se posicionar, por favor. C-10-02-2, usina de produção
2683 de concreto asfáltico.” Vanessa Coelho Naves/SEMAD: “Aqui, o que foi
2684 alterado foi o parâmetro de porte em si, que era a capacidade instalada, e foi
2685 alterado para produção nominal.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Ok. Nos
2686 termos postos, então, eu coloco em deliberação o código C-10-02-2, usina
2687 de produção de concreto asfáltico. Aqueles que concordam com os termos
2688 propostos permaneçam como estão. Abstenções: Ministério Público,
2689 conselheira Marta Larcher; e conselheira Maria Teresa, da APPA. Aprovado.
2690 Chegamos, finalmente, então, à listagem D, que são as atividades
2691 industriais, indústria alimentícia. Vamos ao primeiro código da listagem D,
2692 que é o D-01-01-5, torrefação e moagem de grãos. Houve alteração também.
2693 Eu peço apoio da equipe técnica.” Cezar Augusto Fonseca e Cruz/SEMAD:
2694 “Aqui, houve alteração do potencial poluidor do empreendimento para poder
2695 fazer a adequação. O Ar foi alterado de G para M, em função de não haver
2696 como mensurar o impacto de forma adequada. O Geral era M, ficou P, em
2697 função da redução do potencial do Ar.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Eu
2698 coloco em deliberação o código D-01-01-5, torrefação e moagem de grãos.
2699 Aqueles que concordam com os termos propostos permaneçam como estão.
2700 Aprovado, com abstenções do Ministério Público, conselheira Marta Larcher,
2701 e da conselheira Maria Teresa, da APPA. Deliberação de um novo código,
2702 que foi inserido. É o código D-01-01-6, industrialização da mandioca para
2703 produção de farinhas e polvilho. Eu peço a equipe técnica, por favor, que

2704 justifique.” Luiz Gonzaga Resende Bernardo/SEMAD: “Esse código é a
2705 inserção de uma atividade existente no Estado e que estava fora da DN 74 e
2706 que, eventualmente, vinha sendo enquadrada em códigos genéricos
2707 também. O que me chamou atenção também aí, apesar da necessidade de
2708 explicação do porquê do código, o potencial poluidor Geral aí grafado, na
2709 forma que foi apresentado ao Conselho, tem um equívoco. Os componentes
2710 Ar, P, Água, G, e Solo, M, pela tabela da DN 74, remetem ao potencial
2711 poluidor Geral M e não G. Então, o potencial poluidor Geral está posto como
2712 G, e, pela lógica da tabela da 74, essa combinação Ar, P, Água, G, e Solo, M
2713 resultaria no potencial poluidor Geral apenas M e não G.” Presidente Daniela
2714 Diniz Faria: “Nesses termos colocados pelo técnico Luiz Gonzaga, eu vou
2715 colocar em deliberação e vou novamente ler o potencial poluidor, porque há
2716 uma alteração. Então, o código D-01-01-6, industrialização da mandioca para
2717 produção de farinhas e polvilho, potencial poluidor/degradador Ar, P, Água,
2718 G, Solo, M, Geral, M. Aqueles que assim concordam permaneçam como
2719 estão. Aprovado, com abstenções da conselheira Maria Teresa, da APPA, e
2720 da conselheira Marta Larcher, do Ministério Público. Passamos ao código D-
2721 01-02-4, abate de animais de médio porte, suínos, ovinos, caprinos etc. Peço
2722 à equipe para se manifestar.” Vanessa Coelho Naves/SEMAD: “Nesse caso
2723 do abate, foi feita uma adequação das faixas de porte mediante uma
2724 proposta que a SEMAD julgou coerente. Na verdade, houve uma separação
2725 de animais de médio porte de animais de grande porte. E aí foi feita a
2726 proporção em função do consumo de água tanto para animais de médio
2727 como de grande porte. O código foi dividido em dois, como uma faixa mais
2728 larga para os de médio porte e uma faixa mais estreita para os de grande
2729 porte.” Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “De qualquer
2730 forma, se foi considerada a questão do consumo de água, ambos estão com
2731 potencial poluidor de Água G.” Vanessa Coelho Naves/SEMAD: “Sim. A
2732 questão é o volume de água. O potencial poluidor das duas atividades é o
2733 mesmo. Só que, para animais de médio porte, eu abato uma quantidade
2734 maior de animais com o mesmo volume de água. Por isso que o código foi
2735 desmembrado.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Nos termos postos, eu
2736 coloco em deliberação o código D-01-02-4, abate de animais de médio porte,
2737 suínos, ovinos, caprinos etc. Aqueles que concordam com os termos
2738 propostos permaneçam como estão. Aprovado, com abstenções da
2739 conselheira Marta Larcher, do Ministério Público, e da conselheira Maria
2740 Teresa, da APPA. Código D-01-02-5, abate de animais de grande porte,
2741 bovinos, equinos, bubalinos, muares etc. Peço também à equipe técnica.”
2742 Vanessa Coelho Naves/SEMAD: “A justificativa é a mesma do código
2743 anterior. Um é complementar ao outro. Foi feita uma adequação em relação
2744 ao porte do animal abatido.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Nesses termos,
2745 eu coloco em deliberação o código D-01-02-5, abate de animais de grande
2746 porte, bovinos, equinos, bubalinos, muares etc. Aqueles que concordam com

2747 os termos do parecer permaneçam como estão. Aprovado, com abstenções
2748 do Ministério Público, conselheira Marta Larcher, e da conselheira Maria
2749 Teresa, da APPA. Código D-01-04-1, industrialização da carne, inclusive
2750 desossa, charqueada e preparação de conservas. Peço à equipe técnica
2751 também para dizer sobre a alteração.” Vanessa Coelho Naves/SEMAD:
2752 “Nesse caso, também houve uma proposta para adequação das faixas de
2753 porte com a realidade do setor. A equipe técnica considerou a proposta
2754 adequada, e ela foi posta na minuta.” Presidente Daniela Diniz Faria:
2755 “Nesses termos, eu coloco em deliberação o código D-01-04-1,
2756 industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de
2757 conservas. Aqueles que concordam com os termos propostos permaneçam
2758 como estão. Aprovado, com abstenções do Ministério Público, conselheira
2759 Marta Larcher, e da conselheira Maria Teresa, da APPA. O código D-01-05-
2760 8. Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo,
2761 óleos e farinha. Peço apoio da equipe técnica também para se manifestar.”
2762 Vanessa Coelho Naves/SEMAD: “Nesse caso, não houve alteração do
2763 código, ele poderia ter sido votado em bloco.” Presidente Daniela Diniz Faria:
2764 “Então, eu coloco em deliberação, mesmo assim, porque não foi deliberado
2765 anteriormente. Código D-01-05-8, processamento de subprodutos de origem
2766 animal para produção de sebo, óleos e farinha. Aqueles que concordam com
2767 os termos propostos permaneçam como estão. Aprovado, com abstenções
2768 da conselheira Marta Larcher, do Ministério Público, e da conselheira Maria
2769 Teresa, da APPA. Código D-01-06-1, fabricação de produtos de laticínios,
2770 exceto envase de leite fluido. Aqui me parece que esse código foi abordado
2771 em vários dos relatórios de vista, dentre os quais o da Fiemg, Ibram, CMI,
2772 SME e Crea e também o parecer de vista da Faemg e Ponto Terra. Então,
2773 por favor, eu peço aos senhores conselheiros que façam a explanação, e
2774 depois eu peço apoio da equipe técnica. Então, vamos começar com Fiemg,
2775 Ibram, CMI, SME e Crea.” Conselheiro Wagner Soares Costa: “A nossa
2776 colocação é com relação ao porte e à nomenclatura também. Nós estamos
2777 agregando alguma outra. O D-01-06-1, fabricação de produtos de laticínios,
2778 exceto envase de leite fluido, nós estamos sugerindo a fabricação de
2779 produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, bebidas lácteas e
2780 fermentadas. E tem uma situação também da questão de porte, que nós não
2781 estamos concordando com o porte menor do que 10 mil litros de leite por dia,
2782 entre 500 e 10 mil litros por dia para ser de pequeno porte. Nós acreditamos
2783 que o ideal seria 30 mil litros de leite como parâmetro superior. E também a
2784 capacidade instalada de grande porte maior do que 80 mil, nós acreditamos
2785 que o melhor seja 120 mil. Por quê? Porque nós temos hoje um trabalho de
2786 aproximadamente 25 mil litros de leite considerado de pequeno porte, e as
2787 alterações tecnológicas também permitindo a intensificação simultânea, a
2788 redução significativa de descarte de produto e geração de efluente. Então,
2789 para melhorar essa justificativa, eu gostaria de ouvir o representante do

2790 setor.” Artur Torres/Silemg: “Eu vou falar em nome do Sindicato das
2791 Indústrias de Laticínios. Eu queria esclarecer alguns pontos da proposta que
2792 está sendo feita pela Fiemg e demais entidades a respeito do setor de
2793 laticínios nos últimos dez anos. Eu, como profissional, fui responsável técnico
2794 por uma estação de tratamento de efluentes que foi feita em 2003 no
2795 Programa Minas Ambiente, e de lá para cá o setor sofreu uma série de
2796 transformações, não só tecnológicas, mas também de mercado. Atualmente,
2797 Minas Gerais deve produzir mais de 20 milhões de litros de leite por dia, 70%
2798 disso no mercado formal, e em torno de 12 milhões estão concentrados em
2799 11 grandes empresas, que, do ponto de vista ambiental, estão regularizadas.
2800 E nós consideramos que esses laticínios abaixo de 30 mil litros são
2801 aproximadamente 20% apenas da captação de leite, o que gerará menos
2802 impacto do que esses 80% destinados a essas indústrias maiores, com
2803 capacidade de recepção de 30 mil litros por dia. Aliado a isso, nesses últimos
2804 anos, houve grande avanço tecnológico. Eu citei o Programa Minas
2805 Ambiente porque na época se considerava que o grande impacto ambiental
2806 era o soro gerado por esses laticínios, que boa parte era destinada a
2807 alimentação animal ou diluída juntamente aos efluentes. Hoje o soro virou
2808 produto disputado no mercado. Nós temos de sete a oito indústrias captando
2809 esse soro para secar. O soro captado hoje por essas indústrias se aproxima
2810 de 3 milhões litros de soro por dia. O equivalente populacional é de 1 litro de
2811 soro por habitante. Quer dizer, nós estamos retirando desses efluentes uma
2812 carga de aproximadamente, equivalente populacional, de 3 milhões de
2813 pessoas. Isso é extremamente significativo em termos de redução de
2814 poluição. Outro fator importante nesses últimos dez anos: quase 99% do leite
2815 captado hoje em Minas Gerais não são mais em latões. Existiam as
2816 plataformas, uma máquina de lavar latão, que geravam 20, 30% de efluentes
2817 a mais do que hoje se geram. Atualmente esse leite é trazido em caminhões-
2818 tanque, e isso gerou também menos descarte de leite nas plataformas,
2819 menos leite impróprio para o beneficiamento e também uma menor
2820 quantidade de efluentes. Então, redução no volume e redução na carga
2821 poluente. Então, é um setor que avançou. A economia e o mercado fizeram
2822 com que o soro virasse um produto disputado no mercado, e com esses
2823 avanços de mercado e avanços tecnológicos esse setor foi uma economia
2824 concentrada. As empresas aumentaram a escala. Então, nós acreditamos
2825 que essa faixa de corte de 10 mil litros por dia não vai, vamos dizer,
2826 diferenciar o laticínio que vai ser de pequeno porte ou médio porte. Nós
2827 imaginamos que 30 mil vão estar representando apenas 20% do leite
2828 aplicado nesse processo de fabricação de laticínios em Minas Gerais.
2829 Finalizando, a bebida láctea e os fermentados. São praticamente utilizadas
2830 as mesmas máquinas de envase de leite fluido para que se faça o envase
2831 dessas bebidas lácteas e bebidas fermentadas. E esse código está
2832 sendo incluído no código de fabricação de queijos. Então, nós acreditamos

2833 que é mais apropriado, tecnicamente, trazer essas duas atividades para que
2834 seja colocada junto ao envase de leite fluido. Essa é a minha proposta, esses
2835 são os meus esclarecimentos.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Eu vou pedir
2836 também ao conselheiro da Faemg, Carlos Alberto, que também fez
2837 observações em seu parecer.” Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira:
2838 “Isso foi colocado em relatório de vista, com relação ao porte, na mesma
2839 linha da Fiemg. De 500 litros/dias a 30 mil litros/dia, porte pequeno; de 30 mil
2840 a 120 mil, médio; e acima de 120 mil, grande. E com respeito a essa
2841 proposta feita pelo representante do setor, que nós não tínhamos tomado
2842 conhecimento, eu vejo com muito bons olhos. Se for para melhorar as
2843 condições de meio ambiente da atividade, nós também incorporamos a
2844 proposta que ele fez.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Mais algum
2845 conselheiro? Senão eu vou passar para a equipe técnica também. Equipe
2846 técnica, então, por favor.” Antônio Augusto Melo Malard, subsecretário de
2847 Regularização Ambiental/SEMAD: “Primeiramente, eu vou trazer um rápido
2848 histórico relacionado a esse código porque, inicialmente, a proposta dos
2849 setores era somente para manter a redação atual do código. O que a
2850 SEMAD, desde o início das discussões da DN 74, em função de um trabalho
2851 que a FEAM elaborou, havia somente sugerido o aumento de 10 mil litros de
2852 leite/dia para 15 mil litros/dia. E até então o setor era favorável. Mas agora o
2853 pleito foi alterado, e é justo, não estou questionando isso. Mas só para trazer,
2854 realmente, um histórico da evolução dessas propostas trazidas pelo setor.
2855 Quando temos trabalhos da FEAM – infelizmente no Sisema não
2856 conseguimos desenvolver trabalhos complexos e robustos para todas as
2857 atividades, algo que seria impossível –, nós ficamos sempre muito mais
2858 confortáveis de falar, porque significa que uma equipe se debruçou sobre
2859 aquele trabalho por mais de um ano, dois anos, três anos, visitando quase
2860 todos os empreendimentos. O que foi o caso desse trabalho desenvolvido,
2861 de laticínios, pela equipe da FEAM. Foram mais de 200 laticínios vistoriados.
2862 E isso possibilitou a definição, então, tanto do potencial poluidor – a
2863 manutenção dele – quanto a alteração dos parâmetros de corte, identificados
2864 por meio, então, desse trabalho recente, que é de 2012/2013, se eu não me
2865 engano. E a única alteração que foi feita – talvez tenha sido até um
2866 preciosismo, mas realmente para deixar mais nítido perante a realidade do
2867 setor – foi a sugestão de passar de 10 mil litros (porte pequeno) para 15 mil.
2868 Entretanto, de toda a amostragem que a FEAM fez, vistoriando 194
2869 empresas, 24 dessas estavam situadas justamente nesse intervalo de 10 mil
2870 a 15 mil. Foi um preciosismo, mas para atender a realidade do setor. Se por
2871 acaso voltasse para 15 mil litros/dia, ainda não ficaria tão distorcido em
2872 relação à realidade. Agora, passando para 30 mil, o que o setor pleiteia
2873 agora, e o grande passando para 120 mil, realmente destoa de todo o
2874 trabalho, de todo o levantamento que foi realizado pela FEAM. Então,
2875 realmente, não concordamos. E, aí, com um embasamento muito criterioso,

2876 o trabalho que está disponibilizado no site da FEAM. Quando temos esses
2877 estudos, nós ficamos muito seguros, não que com os outros não tenhamos
2878 segurança, mas é porque foram anos e anos estudando esse setor,
2879 especificamente. E além disso ainda houve o histórico do Minas Ambiente,
2880 que foi mais um trabalho também de muito longo prazo.” Conselheiro Carlos
2881 Alberto Santos Oliveira: “Nós fizemos a proposição de 30 mil com base em
2882 informações que o próprio setor nos forneceu. Então, agora, nós temos a
2883 SEMAD fazendo a defesa de um outro número, a manutenção dos 10 mil.
2884 Então, eu queria que o setor se manifestasse.” Antônio Augusto Melo Malard,
2885 subsecretário de Regularização Ambiental/SEMAD: “O setor sugere 30 mil.”
2886 Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira: “O setor sugere 30 e vocês estão
2887 mantendo 10. É uma diferença muito grande. Eu queria que o setor se
2888 manifestasse sobre a razoabilidade dos 30 que nós estamos propondo ou
2889 dos 10. Porque nós sabemos que essa modificação modifica, e muito, o
2890 conteúdo o licenciamento.” Artur Torres/Silemg: “Tudo que o Antônio Malard
2891 falou, realmente. Nós temos trabalhos debruçados junto com o órgão
2892 ambiental. O órgão ambiental tem bastante material para ter uma análise
2893 crítica, mas é interessante também falar que não estamos falando apenas de
2894 número de indústrias, estamos falando de volume de captação de leite. O
2895 que representam essas pequenas indústrias para a captação de leite no total
2896 de leite que se capta em Minas Gerais? Essas indústrias abaixo de 30 mil
2897 vão representar, aproximadamente, 20%. Então, esses 20%, o setor fez a
2898 proposta de 30 mil baseado nessa proporção. Se nós formos aqui para 25
2899 mil, para 20 mil, 10 mil, 5 mil, essa proporção vai diminuir ainda mais. Então,
2900 o setor de laticínios, de uma forma geral, esse não é perfil das empresas que
2901 são filiadas ao sindicato. O sindicato, hoje, tem aproximadamente 140
2902 empresas filiadas, ‘centro e trinta e poucas’ empresas filiadas, e, como eu
2903 falei aqui, apenas 11 empresas filiadas são responsáveis por 50% do leite
2904 produzido em Minas Gerais.” Luciana, representa do Silemg: “Eu só queria
2905 retificar uma informação. Na verdade, o texto atual coloca 15 mil e não 10
2906 mil. E a nova versão reduz esse parâmetro de 15 para 10. Então, hoje o texto
2907 atual limita o mínimo de 15 mil, e o setor pede que seja acrescido para 30. E
2908 o órgão ambiental defende que seja diminuído para 10. É só para retificar
2909 essa informação porque ficou parecendo que estava mantendo, que já era 10
2910 para 30, mas é de 15 para 30. Justamente, o ponto nevrálgico, se me
2911 permita, Antônio Malard, é que, depois desse estudo que foi feito, houve uma
2912 mudança mercadológica. Hoje, nós temos laticínios que estão grandes,
2913 enormes, e já estão no topo, já estão como classe 6, salvo engano, casos do
2914 Laticínios Porto Alegre, laticínios de maior monta. E o processo produtivo
2915 hoje, aqueles galões que gastavam muita água, muito líquido e geravam
2916 grandes efluentes, hoje, teve uma mudança de processo produtivo,
2917 principalmente ETEs mais eficientes também, que o Artur, da Engenho Nove,
2918 pôde falar com propriedade. Então, eu quis trazer só esse resumo. Não é de

2919 10 para 30. Hoje é 15 e está passando para 30, a sugestão do setor. Eu vou
2920 passar a palavra para o presidente, que também está inscrito, o Celso, do
2921 Silemg, que justamente vai poder falar um pouquinho dessa experiência,
2922 porque hoje um laticínio de 10 mil pode parecer – eu sou advogada, eu sou
2923 leiga – que é muito, mas, na realidade, é um laticínio muito pequeno.” Celso
2924 Costa Moreira: “Boa tarde. Eu sou Celso, do Sindicato da Indústria de
2925 Laticínios. Eu queria apenas justificar por que o nosso pleito dos 30 mil litros
2926 como parâmetro para essa classe, para essa categoria. O que acontece é o
2927 seguinte em um pequeno laticínio. Se, por algum motivo, essa indústria
2928 resolver deixar de trabalhar aos domingos e tiver que estocar esse leite em
2929 um tanque de resfriamento, eu já vou ter uma capacidade instalada de 30 mil
2930 litros. Então, efetivamente, eu trabalho com 15 mil litros no limite, tenho que
2931 ter 30 mil de capacidade instalada para trabalhar com 15 mil litros. Durante
2932 as discussões havidas aqui, falou-se muito na questão da facilidade,
2933 digamos assim, para o órgão de fiscalização em relação a medir volumes,
2934 medir áreas etc. como sendo a forma mais prática, mais fácil e mais
2935 tranquila. Mas nós achamos que ela, realmente, penaliza muito o setor. Ou
2936 seja, uma indústria que tenha tanques de estocagem que excedam a 15 mil
2937 litros e receba 5 mil litros de leite/dia estará extrapolando o que está previsto
2938 nessa norma. Esse é o motivo do nosso pleito. Se nós conseguirmos chegar
2939 a 30, excelente. O que for acima de 15 mil para que haja o equacionamento
2940 da questão, relativamente ao volume recebido e industrializado,
2941 efetivamente, eu acho que o setor vai ficar bem contemplado aqui dentro
2942 dessa norma. E só lembrando uma coisa: o pequeno laticínio está atrelado
2943 também ao pequeno produtor. Os pequenos produtores aqui no nosso
2944 Estado de Minas são cerca de 160 mil. E esse link, essa vinculação é muito
2945 importante do ponto de vista social. Então, o ambiental tem que ser atendido,
2946 sim, mas o social não pode ser esquecido de forma alguma.” Conselheiro
2947 Carlos Alberto Santos Oliveira: “A Federação da Agricultura trabalha com o
2948 produtor rural, mas a atividade está muito próxima da nossa atividade fim.
2949 Em que pese a belíssima sustentação do Antônio Malard, eu quero chamar
2950 atenção dos conselheiros que esse limite de 30 mil litros que o setor está
2951 reivindicando é extremamente razoável, principalmente se considerarmos a
2952 questão ambiental e social e mais o avanço que a atividade teve nos últimos
2953 anos com respeito ao atendimento das questões ambientais e ao próprio
2954 desenvolvimento da atividade enquanto produtora de leite, que é um produto
2955 extremamente importante. Chamar atenção também que explicar tanta coisa
2956 que justifique os 30 mil litros em cinco minutos é muito pequeno. E aí eu
2957 pediria para que o representante técnico, se tivesse alguma ponderação que
2958 pudesse nos ajudar, porque eu acho que é muito importante. Mas a SEMAD
2959 foi forte, está pedindo um terço a menos. Então, se tiver mais alguma
2960 ponderação, eu gostaria que falasse aqui em nome da federação.”
2961 Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: “Eu só queria enfatizar os pontos

2962 colocados até pelo Arthur aqui que justificam bem a nossa proposta de
2963 alteração desse porte. O primeiro é o avanço tecnológico e a produção com
2964 menor geração de impactos hoje. E o segundo, que eu acho que é o mais
2965 importante de todos, é que ele mencionou que os laticínios hoje abaixo de 30
2966 mil litros correspondem a 20% da produção no Estado. Então, a gente
2967 estaria falando que 20% da produção no Estado é que se enquadraria como
2968 pequeno. Então, seria uma pequena parcela de toda a produção no Estado
2969 hoje que se enquadraria como porte pequeno. Então, eu entendo que isso é
2970 uma justificativa bem plausível para o aumento dessa capacidade instalada
2971 para o pequeno porte.” Antônio Augusto Melo Malard, subsecretário de
2972 Regularização Ambiental/SEMAD: “Como eu falei inicialmente, na minha fala,
2973 houve um trabalho bastante robusto desenvolvido pela FEAM no decorrer
2974 desses anos, mas, eu até disse anteriormente, por excesso de preciosismo,
2975 passamos de 15 para 10. E eu falei excesso de preciosismo porque esse
2976 intervalo contempla cerca de 20 empresas no universo que são de 200.
2977 Então, seria o mais correto na essência, vamos dizer assim, da estratificação
2978 do setor. Entretanto, voltar para 15, tendo em vista que o número de
2979 empreendimentos que estão contidos nesse intervalo é pequeno, não
2980 haveria um prejuízo tão grande. Então, nós somos favoráveis a retornar para
2981 15, mas não acatar a proposta de alterar para 30 o pequeno e de passar
2982 também para 120 o grande. Mas de voltar para 15 com porte pequeno. Ou
2983 seja, voltar ao que está disposto na DN vigente.” Celso Costa Moreira: “Só
2984 duas ponderações que eu gostaria de fazer para justificar novamente esses
2985 30 mil litros que entendemos ser razoável por conta de corte. Um é a
2986 sazonalidade da produção leiteira. Nós temos no Norte de Minas, no período
2987 da entressafra, a diferença entre produção de safra e entressafra, ela chega
2988 a 100%, ela dobra. No período de entressafra em relação ao de safra, ela
2989 dobra. Se eu tiver que trabalhar com 15 mil litros de capacidade instalada, eu
2990 vou ter que receber de volume de leite durante o período da entressafra, 7
2991 mil, 8 mil litros de leite. A diferença é muito grande. E uma outra questão que
2992 eu acho que tem que ficar bem ajustada é a forma de mensurar a
2993 capacidade instalada. Um tanque de resfriamento na plataforma da indústria
2994 de laticínios que exceda a 15 mil litros de leite, mesmo que a empresa
2995 receba 10 mil ou 5 mil litros de leite, efetivamente, acaba mudando o porte e,
2996 claro, elevando a empresa em relação a custos e a outras questões mais.
2997 Esse é o motivo que eu peço que os senhores reflitam para que a gente faça
2998 um enquadramento ajustado à realidade do setor. Obrigado.” Presidente
2999 Daniela Diniz Faria: “Mais algum conselheiro quer se manifestar? Porque,
3000 depois de posta a consideração do Antônio Malar, eu vou usar a mesma
3001 metodologia da reunião, que é colocar em deliberação a proposta da
3002 SEMAD, que, neste caso, vai retomar os portes da atual DN. Então, eu vou
3003 fazer a leitura e colocar em deliberação. Código D-01-06.” Conselheira
3004 Lidiane Carvalho de Campos: “Da mesma forma que o setor colocou que, se

3005 passar para 30 mil litros/dia, corresponde a 20%, a equipe técnica consegue
3006 mensurar isso se mantiver 10 mil litros? Como não entendemos bem do
3007 processo, eu não consigo mensurar o que 10 mil litros ou 30 mil litros
3008 equivale a que na empresa no mercado? Porque a grande, a Porto Alegre,
3009 como foi dito pela advogada, é fácil mensurar. Mas uma empresa média e
3010 uma empresa pequena, qual é a diferença dela em produção de leite para
3011 poder caracterizar como pequena ou média?” Antônio Augusto Melo Malard,
3012 subsecretário de Regularização Ambiental/SEMAD: “Só deixar claro. Pelo
3013 que eu entendi do setor, o que eles quiseram dizer não foi isso. Foi que 20%
3014 do que é produzido no Estado são de empreendimentos abaixo de 30 mil
3015 litros. Ou seja, não significa que de 15 a 30 mil litros refere-se a 20% dos
3016 empreendimentos, que é a justificativa que nós estamos dando de que cerca
3017 de 10% dos empreendimentos estão situados entre 10 e 15. Por isso é que
3018 não vemos prejuízo de voltar para os 15. Agora, dos 15 aos 30, o número é
3019 maior. Não significa 20% dos empreendimentos, mas 20% de produção. É
3020 porque os grandes levam a produção para cima, claro.” Presidente Daniela
3021 Diniz Faria: “Então, feitos os esclarecimentos, eu vou colocar em deliberação
3022 o código D-01-06-1, fabricação de produtos de laticínio, exceto em envase de
3023 leite fluído. Potencial poluidor/degradador Ar, M; Água, G; Solo, M; Geral, M.
3024 Com os seguintes portes: capacidade instalada maior que 500 litros de leite
3025 dia e menor que 15 mil litros de leite/dia, pequeno; capacidade instalada
3026 maior ou igual a 15 mil litros de leite/dia e menor ou igual a 80 mil litros de
3027 leite/dia, médio; e capacidade instalada maior que 80 mil litros de leite/dia,
3028 grande. Aqueles que concordam com essa proposta permaneçam como
3029 estão. Aqueles que concordam com a proposta de 15 mil – eu fiz a leitura
3030 dos parâmetros atuais da DN –permaneçam como estão. Então, vamos às
3031 abstenções: Dra. Marta Larcher, do Ministério Público, e conselheira Maria
3032 Teresa, da APPA, abstenção. Segov, Letícia, abstenção. Juliana, abstenção.
3033 Abstenção Setop, Lidiane. Abstenções, por favor. Fetaemg, abstenção. Seis
3034 abstenções.” Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira: “A Faemg vota
3035 contra.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Agora, nós vamos aos contrários.
3036 Fiemg, contrário; Ibram, contrário; Mercado Imobiliário, Faemg, SME e Crea,
3037 contrário. Seis votos contrários. Votos favoráveis: três. O código, então, foi
3038 reprovado, não foi aprovado. Eu vou fazer a leitura novamente, então, e
3039 deliberar a proposta colocada pelo setor.” Conselheiro Carlos Alberto Santos
3040 Oliveira: “Presidente, se a proposta da SEMAD perdeu, a nossa ganhou.”
3041 Presidente Daniela Diniz Faria: “Sim, eu sei que é automático, mas eu
3042 preciso colocar em votação, pelo Regimento. Eu posso fazer a deliberação
3043 da mesma proposta de texto, mas eu vou pôr os portes sugeridos.”
3044 Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: “O texto é aquele colocado, da
3045 Fiemg, Ibram, CMI, SME e Crea, com as bebidas lácteas e fermentadas.”
3046 Presidente Daniela Diniz Faria: “Ok. Considerando que a proposta foi
3047 reprovada, eu vou colocar...” Vanessa Coelho Naves/SEMAD: “Eu gostaria

3048 que a gente colocasse em votação, então, duas propostas. Já que a da
3049 SEMAD foi reprovada, a equipe técnica queria se manifestar que a gente não
3050 concorda que sejam excetuadas as bebidas lácteas e fermentadas, se
3051 houver alteração dos portes, porque nós entendemos que bebidas lácteas e
3052 fermentadas são produtos de laticínios e, portanto, não poderiam ser
3053 excetuadas do código.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Está esclarecido? É
3054 só para fins de organizar a nossa votação. Considerando que a proposta da
3055 equipe técnica foi vencida, o que eu colocaria em votação? O texto de
3056 redação original da SEMAD, que não faz a exceção, com os portes
3057 sugeridos, e, depois, caso ela seja vencida, eu ponho por último a proposta
3058 integral do relatório de vista. Eu vou fazer assim, ok?” Conselheira Juliana
3059 Pereira da Cunha: “Só para fazer uma distinção, porque a proposta da Fiemg
3060 é diferente da Faemg em relação a produção nominal e capacidade
3061 instalada. Então, são duas propostas diferentes por conta da questão da
3062 capacidade instalada e produção nominal.” Conselheira Lidiane Carvalho de
3063 Campos: “Só para questão de ajudar, Daniela, vota a redação, e depois a
3064 gente vota parâmetros.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Isso. Eu vou fazer a
3065 votação da segunda proposta para ver se os senhores acatam. Vamos lá,
3066 então, peço muita atenção para não dispersar. O código D-01-06-1,
3067 fabricação de produtos de laticínio, exceto envase de leite fluído com
3068 potencial poluidor/degradador Ar, M, Água, G, Solo, M, Geral, M. Capacidade
3069 instalada maior que 500 litros leite/dia e menor que 30 mil litros leite/dia,
3070 pequeno; capacidade instalada maior ou igual a 30 mil litros de leite/dia e
3071 menor ou igual a 120 mil litros leite/dia, médio; capacidade instalada maior
3072 que 120 mil litros de leite/dia, grande. Aqueles que concordam com essa
3073 proposta permaneçam como estão.” Conselheira Lidiane Carvalho de
3074 Campos: “Daniela, só uma questão de ordem. Ficou a redação da SEMAD
3075 com a capacidade instalada proposta pela Fiemg, Ibram...?” Presidente
3076 Daniela Diniz Faria: “Exatamente. É o que está no quadro. Se alguém tiver
3077 alguma dúvida. Então, nós temos duas abstenções, do Ministério Público,
3078 Dra. Marta Larcher, e conselheira Maria Teresa, da APPA.” Conselheiro
3079 Thiago Rodrigues Cavalcanti: “O voto é pelo porte, como está ali, mas...”
3080 Presidente Daniela Diniz Faria: “Eu preciso saber se o senhor vota contra.”
3081 Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: “Eu vou votar contra a nossa
3082 proposta? Se essa proposta passar da forma como está, não vai colocar o
3083 texto da outra forma.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Isso, exatamente.
3084 Contrário, então. Mercado Imobiliário, contra. Um voto contrário. Peço, por
3085 favor, àqueles que são favoráveis que se manifestem, só para ficar claro.
3086 Favoráveis.” Conselheiro Wagner Soares Costa: “Presidente, está muito
3087 confuso. Eu sugiro. Infelizmente. Vamos fazer o seguinte, vamos dividir. A
3088 gente aprova a questão do porte e depois aprova a redação. Porque se eu
3089 aprovo o porte com a redação que está ali, sem as bebidas leite fluído e
3090 bebidas lácteas fermentadas, muda completamente o processo. Então, veja

3091 bem. Nós podemos aceitar, como a nossa proposta, o porte. Eu voto
3092 favorável a esse porte, como vocês estão colocando. E na segunda nós
3093 votamos o texto. Porque o texto muda tudo, eu não posso votar em um
3094 pacote desse, eu teria que dividir. Infelizmente.” Presidente Daniela Diniz
3095 Faria: “Wagner, nós não votamos nada até agora separado de texto com
3096 porte, a gente vota o código. Então, o que nós estamos fazendo são
3097 propostas alternativas que, na medida em que uma é vencida, estamos
3098 votando a próxima. Eu deixei isso claro antes de colocar. Então, pode ter
3099 não sido compreendido, mas eu vou repetir para ficar claro. Eu fiz a leitura de
3100 um texto, que era o mesmo texto, não excetuando as bebidas lácteas, depois
3101 que a equipe técnica se manifestou, mas eu li com os portes sugeridos no
3102 parecer de vista. Caso essa proposta não seja acatada é que nós votaríamos
3103 o texto integral, excetuando bebidas lácteas. Então, como eu já até li, eu vou
3104 novamente pedir. Já houve duas abstenções. Eu quero saber quem é
3105 contrário. Aqueles que são favoráveis permaneçam como estão e os que não
3106 são favoráveis que votem contrariamente.” José Andrade Barros Filho: “Só
3107 uma dúvida, por gentileza. Caso haja a votação favorável...” Presidente
3108 Daniela Diniz Faria: “O senhor está inscrito?” José Andrade Barros Filho:
3109 “Sim.” Presidente Daniela Diniz Faria: “O senhor está se manifestando na
3110 hora da deliberação. José Andrade Barros Filho: “É uma dúvida sobre a
3111 deliberação. É uma questão de ordem.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Por
3112 favor, eu peço ao senhor que, agora, não. Nós tivemos o momento aqui.
3113 Senão vai realmente complicar. O senhor, por favor, não complique a
3114 votação, deixe a gente tentar resolver aqui. Está na hora da deliberação, nós
3115 já demos a palavra no momento de discussão. Vamos lá. Eu coloquei em
3116 deliberação, então. Eu vou ler a redação de novo, para quem não ficou claro.
3117 Está no quadro. Vamos lá. Código D-01-06-1, fabricação de produtos de
3118 laticínio, exceto envase de leite fluido, com potencial poluidor/degradador Ar,
3119 M, Água, G, Solo, M, e Geral, M. Os portes são: capacidade instalada maior
3120 que 500 litros de leite/dia e menor que 30 mil litros de leite/dia, pequeno;
3121 capacidade instalada maior ou igual a 30 mil litros leite/dia e menor ou igual a
3122 120 mil litros leite/dia, médio; capacidade instalada maior que 120 mil litros
3123 de leite/dia, grande. Já tivemos duas abstenções. A Segov também se
3124 absteve? Por favor, aqueles que concordam permaneçam como estão.
3125 Então, nós temos um voto contrário, porque já registrei as abstenções nesse
3126 caso, que é o voto do Crea. Contrário. Então, o código foi aprovado nesses
3127 termos. Passamos, então, à deliberação do código D-01-07-4, resfriamento e
3128 distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido.
3129 Também há menção desse código nos pareceres de vista, que eu peço aqui
3130 que se manifestem.” Conselheiro Wagner Soares Costa: “Nesse caso, nós
3131 estávamos propondo a troca do título do código. Agora, não tem mais sentido
3132 eu estar colocando isso, se considera como produto ou não considera como
3133 produto. Veja bem. Faz sentido, sim, porque, se eu coloquei o ‘exceto’ lá em

3134 cima, eu não considero envase de leite fluido, bebidas lácteas e fermento
3135 como produto de laticínio. Não considero, eu coloquei como 'exceto'. Então,
3136 eu o considero como resfriamento e distribuição de leite em instalações
3137 industriais e/ou envase de leite fluído, com bebidas lácteas e fermentadas.
3138 Essa é a nossa proposta de acréscimo aqui dentro, porque nós não o
3139 consideramos como produto, estamos considerando aqui embaixo. Então, a
3140 proposta é alterar o título do D-01-07-4." Vanessa Coelho Naves/SEMAD:
3141 "Não faz sentido votar a redação proposta pela Fiemg para o segundo o
3142 código, porque nós não incluímos na excetuação o leite fermentado e bebida
3143 láctea. Então, não faz sentido. O próximo código é resfriamento e distribuição
3144 de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluído. Bebida láctea e
3145 fermentada são produtos de laticínios, portanto, estão no código anterior."
3146 Presidente Daniela Diniz Faria: "Ok. Há também manifestação da Faemg
3147 nesse código. Conselheiro Carlos Alberto, eu pediria que o senhor também
3148 se manifestasse." Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira: "Eu confesso
3149 que estou seguindo a proposta da Fiemg." Presidente Daniela Diniz Faria:
3150 "Ok, segue a proposta da Fiemg. Inscritos, por favor. Artur." Artur
3151 Torres/Silemg: "Artur Torres, pelo Sindicato das Indústrias de Laticínios. Eu
3152 queria fazer uma ponderação técnica aqui, de processo, sem entrar bem se
3153 faz sentido ou não faz sentido. A minha ponderação técnica é a seguinte.
3154 Essas bebidas lácteas, na verdade, são um aproveitamento das mesmas
3155 máquinas de envase de leite fluido. Atualmente, as indústrias que fabricam
3156 esses leites tipo leite longa vida, de caixinha, nessa mesma máquina, faz
3157 uma mistura de achocolatado ou de aromas de frutas, mistura com açúcar e
3158 envaza na mesma máquina. É um aproveitamento de processo. Da mesma
3159 forma, as bebidas fermentadas. O potencial poluidor dessa atividade é
3160 próximo ao envase de leite fluido, ao resfriamento e distribuição de leite. A
3161 DBO é mais baixa, carga orgânica é mais baixa. Então, a solicitação do setor
3162 está relacionada com o tipo de atividade, se encaixa exatamente no tipo de
3163 indústria que faz essa atividade. Então, eu estou justificando tecnicamente
3164 essa proposta do setor. É apenas um esclarecimento técnico." Presidente
3165 Daniela Diniz Faria: "A equipe técnica tem mais alguma consideração?"
3166 Vanessa Coelho Naves/SEMAD: "No nosso entendimento, se ele produz
3167 bebida láctea e fermentada e envasa leite, tem que se enquadrar nos dois
3168 códigos. Então, ele se enquadra no código de produção, de fabricação de
3169 produtos de laticínios e envase e distribuição de leite." Artur Torres/Silemg:
3170 "O leite fluido também é um produto de laticínio." Vanessa Coelho
3171 Naves/SEMAD: "O leite fluido foi separado em um código específico, que tem
3172 potencial poluidor menor que o da fabricação de produtos de laticínios,
3173 exatamente porque não há o incremento de outros ingredientes, de outros
3174 produtos no processo. Por isso que ele foi segregado em um código
3175 específico. Se há produção de fermentado e bebida láctea, é fabricação de
3176 produtos de laticínio." Artur Torres/Silemg: "Pelo Sindicato dos Laticínios.

3177 Essas bebidas lácteas têm hoje uma importância muito grande no
3178 aproveitamento de soro. Então, quando falamos de potencial poluidor, uma
3179 das vantagens de se produzir bebida láctea é o aproveitamento do soro que
3180 é produzido na indústria de queijo. Um litro de queijo, aproximadamente 90%
3181 disso viram soro. E essas bebidas lácteas, hoje, levam aproximadamente
3182 50% de soro. Então, na verdade, quem envasa bebida láctea tem um
3183 balanço ambiental até positivo em relação ao envase de leite fluido, porque
3184 está aproveitando um coproduto da Indústria.” Presidente Daniela Diniz
3185 Faria: “Ok, obrigada.” Antônio Augusto Melo Malard, subsecretário de
3186 Regularização Ambiental/SEMAD: “Eu só vou ressaltar, porque, em virtude
3187 do que foi aprovado no outro código, se votarmos agora conforme a
3188 proposta, perde a lógica da situação. Porque você não votou de um lado e
3189 votou de outro. A DN teria até um vício de irregularidade.” Presidente Daniela
3190 Diniz Faria: “Então, nesse sentido, eu coloco em deliberação o código D-01-
3191 07-4, resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou
3192 envase de leite fluido, nos termos propostos no parecer. Aqueles que são
3193 favoráveis permaneçam como estão. Abstenções das conselheiras Maria
3194 Teresa, da APPA, e Marta Larcher, do Ministério Público, abstenções Seapa,
3195 Setop e Segov. Então, vamos aos votos contrários. Não temos mais
3196 nenhuma abstenção. Ibram, Fiemg, Mercado Imobiliário, Crea e SME. Cinco
3197 votos contrários. Aqueles que são favoráveis, por favor, se manifestem:
3198 quatro, com a Polícia Militar. Então, o código foi reprovado. Simplesmente,
3199 esta DN vai ter vício de legalidade, é isso que vai acontecer. É incompatível.
3200 Eu não vou pôr em deliberação. Não vou. Vai ter vício de legalidade, eu não
3201 vou fazer isso.” Conselheira Lidiane Carvalho de Campos: “Não seria o caso
3202 de o Conselho votar de novo uma nova? Não seria o caso de rever com os
3203 conselheiros a votação do código anterior para evitar isso?” Presidente
3204 Daniela Diniz Faria: “Eu não vou voltar ao que foi deliberado. O código foi
3205 aprovado, a gente não vota. Enfim, esse código aqui vocês reprovaram; este
3206 Conselho. E, muito provavelmente, essa atividade não vai ter licenciamento.
3207 Depois, vai ter uma DN específica, um controle de legalidade, porque eu não
3208 posso pôr em votação uma proposta ilegal.” Antônio Augusto Melo Malard,
3209 subsecretário de Regularização Ambiental/SEMAD: “Deixa eu só explicar
3210 uma coisa. Aqueles conselheiros que votaram favorável no anterior, referente
3211 a bebidas lácteas, como a gente tem dois códigos de bebidas lácteas? Quem
3212 votou favorável não tem como votar de outra forma. É uma distorção de
3213 entendimento.” Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: “Presidente, na
3214 verdade, é o seguinte. Da minha parte, não houve qualquer dúvida nesse
3215 código. O voto foi dessa forma aqui e diferente lá porque lá foi colocado sem
3216 a bebida láctea e sem o fermentado. Com receio de perder as duas, nós
3217 votamos no outro, pelo porte, porque não foi colocada a proposta da Fiemg,
3218 SME, Ibram, CMI, Faemg e Crea como foi colocada no parecer de vista.
3219 Tinha que ter sido colocada a proposta como um todo, do setor, como foi

3220 feito aqui. Como não foi colocado lá, nós não iríamos correr o risco de perder
3221 no porte. Então, em função disso, nós votamos o outro da outra forma. Mas,
3222 nesse, como foi colocada a nossa proposta, nós mantivemos a nossa
3223 proposta como foi colocada desde o início. Por isso, entendemos que tem
3224 que ser feito da forma como foi proposta pela Fiemg, CMI e as outras
3225 entidades.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Nós não vamos colocar em
3226 deliberação outra proposta, porque anularia o código que já foi deliberado e
3227 votado. É incompatível, teria vício de legalidade. Simplesmente, esse código
3228 não vai ter licenciamento ou vai ser deliberado por uma DN posterior. Eu não
3229 vou, depois, correr o risco de ter visto de legalidade.” Conselheira Juliana
3230 Pereira da Cunha: “O Conselho é soberano para rever seus atos. Em uma
3231 reunião passada, eu acredito que foi no texto, a gente votou novamente.
3232 Então, isso já aconteceu nessa votação da norma. Então, eu penso como a
3233 Fiemg.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Teve um erro na reunião passada. E
3234 nesse sentido a proposta é pôr esse mesmo código? De novo? Eu vou pôr
3235 ele em votação novamente, o mesmo? D-01-07-4.” Conselheiro Thiago
3236 Rodrigues Cavalcanti: “O anterior com o texto colocado pelo parecer de vista
3237 Fiemg, Ibram, CMI, SME e Crea.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Gente,
3238 não há vício no anterior. Se tivesse vício... Não há vício, foi aprovado, foi
3239 deliberado. Eu não vou pôr em deliberação de novo. O vício permanece na
3240 incompatibilidade desse, então, não colocarei.” Conselheiro Wagner Soares
3241 Costa: “Presidente, eu vejo o seguinte: o código é um número, é uma
3242 identificação do texto. Eu estou alterando o texto. Então, não tem razão de
3243 eliminar o código. Não entendo. O código é um número, é um identificador
3244 numérico do texto. Se eu modifico o texto, eu não elimino o código. Eu estou
3245 modificando o texto. Então, não entendi por que a senhora diz o seguinte,
3246 que se eu alterar o texto eu elimino o código.” Presidente Daniela Diniz Faria:
3247 “Porque a proposta de vocês, como já abordado pela equipe técnica, se nós
3248 votarmos dessa forma, eu estou incluindo dois objetos em códigos
3249 diferentes. Fica incompatível. E eu não quero nem vou dar chance para a DN
3250 ter vício. Se eu percebo que vai ter um vício de ilegalidade, eu quero que
3251 fique como o Conselho aprovou: não terá licenciamento dessa atividade. E,
3252 se for o caso, depois, uma DN específica vai agregar. Proponho novamente,
3253 mas eu vou prosseguir com a votação sem esse código que foi reprovado
3254 pelo Conselho. Vamos ao próximo código?” Conselheiro Wagner Soares
3255 Costa: “Presidente, como a senhora está colocando, a senhora está
3256 colocando como acabado está, acabado fica. Eu gostaria de fazer uma
3257 proposição para a senhora, que, ao final das discussões das listagens, nós
3258 vamos discutir, na próxima reunião, a F e depois tem a G. A minha sugestão
3259 é o seguinte. Que haja, antes desse encerramento, para que não fique sem
3260 código nem licenciamento, uma proposta outra que a gente pudesse estar
3261 discutindo e ser apresentada como última ali, retornando a essa questão,
3262 para que possamos evitar que fique alguma coisa sem licenciamento no

3263 futuro.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Eu acho que essa proposta é muito
3264 razoável porque nós marcamos uma reunião no cronograma que é específica
3265 para adequações. Em razão de esta reunião estar sendo feita, texto na
3266 primeira reunião, listagens, pode ser que em alguma votação haja uma
3267 incompatibilidade. Então, nós previmos no cronograma que a reunião do dia
3268 13 de dezembro fosse para isso, para deliberação do texto inteiro, com
3269 eventual adequação de incompatibilidade. Nesses termos, eu vou voltar a
3270 essa questão desse código. A gente vota novamente.” Conselheira Lidiane
3271 Carvalho de Campos: “A minha primeira proposta – na verdade, eu já havia
3272 falado no meio aqui, no calor da discussão – seria um entendimento
3273 diferente, de o Conselho, como disse a conselheira Juliana, ser soberano e
3274 poder novamente rever seus atos. O D-01-06-1, como o conselheiro Thiago
3275 havia dito, nós votamos uma proposta da SEMAD, que foi rejeitada. Antes
3276 de votar a proposta da Fiemg, Ibram, CMI e os demais conselheiros,
3277 apareceu uma nova proposta da SEMAD, uma vez que já havia sido
3278 rejeitada.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Onde eu expliquei que, se ela
3279 fosse aprovada, não votaria a terceira.” Conselheira Lidiane Carvalho de
3280 Campos: “Nós entendemos completamente aquilo que estávamos votando.
3281 Mas poderíamos ter votado a da Fiemg, da mesma forma.” Presidente
3282 Daniela Diniz Faria: “Se fosse reprovada.” Conselheira Lidiane Carvalho de
3283 Campos: “Mas, se ficar definido, tanto pelos conselheiros quanto pela
3284 Presidência do Conselho, que não é necessário votar o código anterior, eu
3285 entendo que tem uma nova solução. O D-01-06-1 é ‘fabricação de produtos
3286 de laticínio, exceto envase de leite fluido’, conforme aprovado. Se não for
3287 voltar a votação. O D-01-07-4 é ‘resfriamento e distribuição de leite em
3288 instalações industriais e/ou envase de leite fluido’. A fabricação é
3289 completamente diferente de resfriamento e distribuição. Então, eu não acho
3290 que vai haver incompatibilidade. Se a equipe técnica quiser se manifestar...
3291 Mas é o meu entendimento.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Eu peço que se
3292 manifeste.” Vanessa Coelho Naves/SEMAD: “O código D-01-07, na redação
3293 proposta, trata de resfriamento e distribuição de leite, bebidas lácteas e
3294 fermentados e/ou envase de leite fluido. No entanto, não está admitindo
3295 nesse código a fabricação de bebida láctea e fermentada, porque estaria
3296 abarcada pela fabricação de produto lácteo. Se existir algum
3297 empreendimento que só resfria e envasa bebida láctea e fermentada, além
3298 de leite fluido, poderia se enquadrar aqui. Então, não há incompatibilidade
3299 porque esse código não prevê a fabricação de bebida láctea e fermentada.”
3300 Presidente Daniela Diniz Faria: “Nesse sentido, Vanessa, eu posso colocar
3301 em deliberação a proposta da Fiemg e não haverá incompatibilidade?”
3302 Vanessa Coelho Naves/SEMAD: “Ele não admite a fabricação de bebida
3303 láctea fermentada, só o resfriamento e a distribuição ou envase.” Liliana
3304 Adriana Nappi Mateus/SEMAD: “Só para deixar claro, então, para não ter
3305 dúvidas. A fabricação, você só fabrica uma bebida láctea se você tem soro.

3306 Se você tem soro, é porque você industrializou. Então, eu tenho a bebida
3307 láctea produzida no outro código que nós votamos. Isso está claro. Esse
3308 código, então, se vier a discussão como a Fiemg está propondo, vai ser só
3309 envase, esse código não admite produção. É só envase. E existe algum
3310 empreendimento que faz só envase? Se existir, tranquilo, se vier a existir,
3311 tranquilo. Mas é para ficar bem claro, ele não abarca produção. Envase. Ok?
3312 É só isso. Não tem sentido prático, mas se isso existir... É só para deixar
3313 claro, para a gente também depois aplicar a norma.” Conselheiro Marcelo
3314 Ribeiro Pereira: “Eu acho que a proposta do Wagner é a melhor. Deixar para
3315 resolver isso lá no dia 13 de dezembro, dá tempo de a equipe digerir essa
3316 situação, e o setor, também, e decidir isso no último dia.” Conselheiro Thiago
3317 Rodrigues Cavalcanti: “Eu proponho votar, a proposta está aqui, o texto está
3318 aqui.” Presidente Daniela Diniz Faria: “A proposta já foi votada, conselheiro.
3319 A minha dúvida é o quê? Vocês votaram e reprovaram. O que eu colocaria
3320 em votação?” Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: “O texto colocado
3321 no parecer Fiemg.” Presidente Daniela Diniz Faria: “O senhor quer que eu
3322 volte ao código anterior.” Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: “Não,
3323 nesse código mesmo, ‘resfriamento e distribuição de leite em instalações
3324 industriais e/ou envase de leite fluido, bebidas lácteas e fermentadas’.
3325 Acabou de ser dito ali pela Vanessa que esse código não tem conflito com o
3326 anterior, porque o anterior trata de produção, e esse trata de resfriamento,
3327 distribuição ou envase.” Yuri Rafael de Oliveira Trovão/SEMAD: “A questão
3328 que está sendo colocado aqui é que há uma incompatibilidade se nós
3329 pegarmos a palavra ‘produção’. A questão que foi colocada é que não seria
3330 incompatível se só tiver o envase e a distribuição. O que foi colocado pela
3331 Liliana é: alguém só envasa leite, sem produzir o soro ou as bebidas lácteas?
3332 Ou seja, ele só envasa, ele só distribui?” Artur Torres/Silemg: “Eu não
3333 conheço esse tipo de indústria que faz só envase. Agora, falando em nome
3334 do setor, esse acréscimo dessa proposta de bebidas lácteas e fermentadas
3335 não acrescenta muita coisa para o setor também, porque essas indústrias
3336 todas já estão licenciadas, são de um porte maior, realmente. Então, o setor
3337 sugere que seja votada a proposta da SEMAD, da forma que ela está, para
3338 esse código de resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais
3339 e/ou envase de leite fluido. Da forma que a SEMAD redigiu, atende ao setor.
3340 Eu estou falando em nome do Silemg aqui.” Presidente Daniela Diniz Faria:
3341 “Com a palavra e ‘fermentadas’? Eu só peço atenção porque eu vou colocar
3342 em deliberação a proposta, então, mas eu quero que me passe o texto
3343 correto que eu tenho que deliberar. Não é isso, Artur? Artur Torres/Silemg:
3344 “Só corrigindo a sua redação. Na verdade, seria ‘resfriamento e distribuição
3345 de leite’. Tira ‘bebidas lácteas e fermentadas’, deleta, por favor. ‘E/ou envase
3346 de leite fluido. Acredito que essa tenha sido a redação original. ‘Em
3347 instalações industriais’. Exato.” Vanessa Coelho Naves/SEMAD: “A redação
3348 da Fiemg foi exatamente a que foi apresentada aqui. Nós podemos até

3349 colocar o relato de vista da Fiemg na tela, se for o caso.” Presidente Daniela
3350 Diniz Faria: “Esse texto é o do relato de vista da Fiemg?” Vanessa Coelho
3351 Naves/SEMAD: “Agora, mudou de novo.” Presidente Daniela Diniz Faria:
3352 “Esse texto atende? Eu quero saber isso.” Artur Torres/Silemg: “Só precisa
3353 acrescentar ali, para ficar igual à proposta, ‘em instalações industriais’.”
3354 Vanessa Coelho Naves/SEMAD: “O texto que a Fiemg mandou não tinha ‘em
3355 instalações industriais’. É importante colocar ‘em instalações industriais’
3356 porque nós excluimos o código de resfriamento de leite lá da listagem G. Nós
3357 só vamos licenciar ‘resfriamento e distribuição em unidades industriais’.”
3358 Presidente Daniela Diniz Faria: “Resfriamento e distribuição de leite em
3359 instalações industriais e/ou envase de leite fluido. É isso?” Artur
3360 Torres/Silemg: “Essa proposta atende ao setor. O texto está perfeito.”
3361 Presidente Daniela Diniz Faria: “Vamos, então, deliberar o código D-01-07-4,
3362 na proposta apresentada.” Vanessa Coelho Naves/SEMAD: “Essa é a
3363 proposta da SEMAD. O leite fluido vai entrar ou não vai?” Conselheira
3364 Lidiane Carvalho de Campos: “Uma vez que nós já votamos e rejeitamos a
3365 proposta da SEMAD, inicialmente, então, eu sugiro que a presidente coloque
3366 para o Conselho rever o ato e votar novamente o código da SEMAD.”
3367 Presidente Daniela Diniz Faria: “O procurador está me falando aqui que eu
3368 posso colocar o código de novo e votação. Eu vou colocar novamente. Era a
3369 mesma proposta que vocês votaram, mas vamos novamente. Código D-01-
3370 07-4, resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou
3371 envase de leite fluido, com potencial poluidor/degradador e porte já
3372 colocados. Aqueles que concordam assim permaneçam. Nós temos duas
3373 abstenções, da conselheira Maria Teresa, da APPA, e da conselheira Marta
3374 Larcher, do Ministério Público. E votos todos favoráveis. Aprovado o código.
3375 Passamos ao código de D-01-07-5, secagem e/ou concentração de produtos
3376 alimentícios, inclusive leite e soro de leite. Também esse é um código que foi
3377 incluído e me parece que foi abordado no parecer conjunto Fiemg. Não?
3378 Então, eu peço à equipe técnica que se manifeste sobre a inclusão do
3379 código.” Vanessa Coelho Naves/SEMAD: “Esse código está sendo incluído.
3380 Ele veio de uma solicitação do setor na discussão da DN em 2013. Havia
3381 necessidade de se criar um código para esse tipo de atividade, porque as
3382 torres de desidratação eram licenciadas em produtos de laticínio. E elas não
3383 desidratam somente leite e soro, elas também desidratam outros tipos de
3384 produtos, como caldo de carne. Por isso que nós acatamos a proposta do
3385 setor e fizemos a inserção desse código.” Presidente Daniela Diniz Faria:
3386 “Nesse sentido, eu coloco em deliberação o código D-01-07-5, secagem e/ou
3387 concentração de produtos alimentícios, inclusive leite e soro do leite. Aqueles
3388 que concordam permaneçam como estão. Temos duas abstenções, da
3389 conselheira Maria Teresa, da APPA, e da conselheira Marta Larcher, do
3390 Ministério Público. Vamos ao código D-01-08-2, fabricação de açúcar e/ou
3391 destilação de álcool. Por favor, houve a unificação de códigos, não é isso?”

3392 Cezar Augusto Fonseca e Cruz/SEMAD: “Exato. Aqui foi unificado o código
3393 de fabricação de açúcar com a destilação de álcool.” Presidente Daniela
3394 Diniz Faria: “Em razão de mesmos portes e mesmo potencial poluidor.”
3395 Cezar Augusto Fonseca e Cruz/SEMAD: “Não houve alteração de porte ou
3396 de potencial poluidor, eles tinham similares.” Presidente Daniela Diniz Faria:
3397 “Ok. Eu coloco em deliberação o código D-01-08-2, fabricação de açúcar
3398 e/ou destilação de álcool. Aqueles que concordam permaneçam como estão.
3399 Aprovado, com duas abstenções: Ministério Público, conselheira Marta
3400 Larcher; e conselheira Maria Teresa, da APPA. Código D-01-08-3, destilação
3401 de frações da produção de cachaça, cabeça e calda para produção de álcool
3402 combustível. Por favor, equipe técnica também se manifeste. É um código
3403 incluído, não é?” Vanessa Coelho Naves/SEMAD: “Esse código foi incluído a
3404 pedido do setor de produção de cachaça, porque cabeça e cauda eram
3405 resíduo da produção de cachaça que, com a inserção desse código, pode
3406 ser aproveitado para produção de álcool combustível. Por isso, nós
3407 acatamos a inserção do código.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Nesse
3408 ponto, então, eu coloco em deliberação o código de D-01-08-3, destilação de
3409 frações da produção de cachaça, cabeça e cauda para produção de álcool
3410 combustível. Aqueles que concordam permaneçam como estão. Aprovado.
3411 Abstenções: conselheira Marta Larcher, do Ministério Público, e conselheira
3412 Maria Teresa, da APPA. Código D-01-12-0, fabricação de vinagre, conservas
3413 e condimentos.” Cezar Augusto Fonseca e Cruz/SEMAD: “Esse código foi
3414 unificado. Conservas, condimentos e fabricação de vinagre tinham o mesmo
3415 porte e potencial poluidor.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Ok. Coloco em
3416 deliberação o código de D-01-12-0, fabricação de vinagre, conservas e
3417 condimentos. Aqueles que concordam com a proposta permaneçam como
3418 estão. Aprovado, com abstenções do Ministério Público e da conselheira
3419 Maria Teresa, da APPA. Código D-01-14-7, fabricação industrial de massas,
3420 biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e
3421 ingredientes para indústria alimentícia. Houve também alteração da
3422 descrição da atividade?” Vanessa Coelho Naves/SEMAD: “Houve. Esse
3423 código era um código genérico da listagem de indústria alimentícia. A
3424 redação original do código era ‘fabricação de produtos alimentares não
3425 especificados ou não classificados. Como todo código genérico na DN, ele
3426 tinha o porte definido como G. A nossa intenção, nesse caso, foi delimitar
3427 melhor os produtos alimentícios industriais passíveis de licenciamento
3428 ambiental. Por isso, nós fizemos a adequação do código delimitando os
3429 produtos industriais passíveis de licenciamento.” Presidente Daniela Diniz
3430 Faria: “Ok. Coloco em deliberação o código D-01-14-7. Tem inscrito para
3431 esse código? Algum? Desistiu. Eu vou colocar em deliberação a nossa
3432 proposta, então, que é o código D-01-14-7, fabricação industrial de massas,
3433 biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e
3434 ingredientes para indústria alimentícia. Aqueles que concordam com a

3435 proposta permaneçam como estão. Aprovado, com duas abstenções:
3436 Ministério Público, Dra. Marta Larcher, e conselheiro Maria Teresa, da APPA.
3437 Código D-02-01, fabricação de vinhos. Há uma proposta no parecer de vista
3438 conjunto Sedectes, Seapa, Setop, Secir e também da Faemg. Peço, por
3439 favor, que se manifestem.” Conselheira Juliana Pereira da Cunha: “A nossa
3440 proposta (Sedectes, Seapa, Setop e Secir) é em relação ao parâmetro. Ao
3441 invés de ser área útil, colocar capacidade instalada. O que nós vimos que o
3442 setor se baseou na questão da fabricação de aguardente, que é utilizada a
3443 capacidade instalada, e no Conselho Estadual de Política Agrícola, nas
3444 discussões, foi decidido que seria melhor representado esse código
3445 considerando a capacidade instalada, e que área útil dá uma certa confusão
3446 para o setor.” Vanessa Coelho Naves/SEMAD: “A equipe técnica analisou a
3447 proposta, que foi feita pela Faemg, pela Seapa também, e nós entendemos
3448 que é interessante que o critério de porte seja alterado para capacidade
3449 instalada. Nós só ficamos um pouco em dúvida quanto aos portes que foram
3450 sugeridos, porque a própria justificativa fala que a produção é sazonal. No
3451 entanto, pegaram a produção em litros/dia e multiplicaram por 365. Então,
3452 nós entendemos que poderia fazer essa operação, mas nós fizemos uma
3453 outra proposta, em que consideramos a sazonalidade e uma produção
3454 menor. Se a Raissa puder colocar aqui.” Presidente Daniela Diniz Faria: “O
3455 que consta no parecer é que está se aceitando o critério de capacidade
3456 instalada, mas diminuindo um pouco os portes para condizer com a
3457 sazonalidade. No parecer que eu estou entendendo da Seapa parece que,
3458 na capacidade instalada, eles sugerem limite de 250 mil litros, e passou-se
3459 na proposta alternativa a 125 mil. É isso?” Vanessa Coelho Naves/SEMAD:
3460 “Nós reduzimos pela metade as faixas de porte, considerando que a
3461 produção de uva seria de seis meses, considerando as variedades que
3462 temos, e o restante do ano é todo o processo de curtimento de tonéis. Então,
3463 a nossa proposta é de reduzir pela metade.” Conselheira Juliana Pereira da
3464 Cunha: “Nós acatamos a proposta.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Nesse
3465 sentido, eu peço atenção que eu vou colocar em deliberação uma proposta
3466 alternativa para o código D-02-01-1, fabricação de vinhos, potencial
3467 poluidor/degradador para o Ar, P, Água, M, Solo, M, Geral, M. Os portes. A
3468 capacidade instalada maior que 50 mil litros de produto/ano e menor que 125
3469 mil litros de produto/ano, pequena; a capacidade instalada maior ou igual a
3470 125 mil litros de produto/ano e menor ou igual a 250 mil litros de produto/ano,
3471 médio; e a capacidade instalada maior que 250 mil litros de produto/ano,
3472 grande. Aqueles que concordam com essa proposta permaneçam como
3473 estão. Aprovado, com abstenções da conselheira Marta Larcher, do
3474 Ministério Público, e Maria Teresa, da APPA. Passamos à deliberação do
3475 código D-02-06-2, fabricação de licores e outras bebidas alcoólicas.”
3476 Vanessa Coelho Naves/SEMAD: “Nesse código, só foi incluída uma faixa
3477 inferior de dispensa de licenciamento, considerando as produções

3478 artesanais.” Conselheira Juliana Pereira da Cunha: “Até o questionamento no
3479 Cepa, não me trouxeram nenhum porte. Mas por que não teria capacidade
3480 instalada também? Nessa questão, no critério aqui, é utilizado área útil?”
3481 Vanessa Coelho Naves/SEMAD: “Até poderia ser, mas nós não temos
3482 nenhuma proposta.” Presidente Daniela Diniz Faria: “Se tivéssemos as
3483 propostas – a gente faz a avaliação antes –, poderíamos até deliberar. No
3484 caso de não ter havido a proposta, nós vamos colocar a proposta que foi
3485 aqui pensada. Enfim. Então, eu coloco em deliberação o código D-02-06-2,
3486 que é fabricação de licores e outras bebidas alcoólicas, com os portes e
3487 potencial poluidor constantes aqui. Aqueles que concordam permaneçam
3488 como estão. Aprovado, com abstenção da conselheira Maria Teresa, da
3489 APPA, e conselheira Marta Larcher, do Ministério Público. E vamos ao último
3490 código, que é o código D-03-01-8, preparação de fumo, fabricação de
3491 cigarros, charutos e cigarrilhas. Parece também que foi inserida faixa de
3492 porte aqui, mínima.” Cezar Augusto Fonseca e Cruz/SEMAD: “Foi incluída
3493 uma faixa de porte, só licença a partir de 0,02 hectare.” Presidente Daniela
3494 Diniz Faria: “Ok. Coloco em deliberação o código D-03-01-8, preparação de
3495 fumo, fabricação de cigarros, charutos e cigarrilhas. Aqueles que concordam
3496 permaneçam como estão. Aprovado, com abstenção da conselheira Maria
3497 Teresa, da APPA, e Marta Larcher, do Ministério Público. Chegamos assim
3498 ao final da deliberação das listagens B, C e D da DN 74. Agradeço muito a
3499 paciência, a contribuição, já me desculpando pelas falhas que nós temos
3500 aqui no decorrer da longa reunião.” **5) PROCESSO ADMINISTRATIVO**
3501 **PARA EXAME DE RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO. 5.1) Cooperativa**
3502 **Central dos Produtores Rurais de Minas Gerais - Itambé. Laticínio. Pará**
3503 **de Minas/MG. PA 00117/1991/009/2005. Auto de Infração nº 003168/2005.**
3504 **Apresentação: Procuradoria Jurídica da FEAM. Retorno de vista:**
3505 **Câmara do Mercado Imobiliário, Faemg e UFV. Recurso indeferido por**
3506 **maioria nos termos do parecer jurídico da FEAM, com manutenção da**
3507 **penalidade de multa. A Presidência registrou abstenções do Ministério**
3508 **Público e votos contrários da UFV, Faemg, Fiemg, Câmara do Mercado**
3509 **Imobiliário e Ibram. Registrou ainda oito votos favoráveis ao parecer da**
3510 **FEAM. Declarações de voto - Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti:**
3511 **“Pelas razões expostas tanto na reunião quanto no parecer de vista.”**
3512 **Conselheiro Wagner Soares Costa: “Conforme esclarecido pelo Thiago.”**
3513 **Conselheiro João Carlos de Melo: “De acordo com o esclarecido, essa**
3514 **questão da Selic tem que ser mais discutida.” Conselheiro Marcelo Ribeiro**
3515 **Pereira: “Eu quero agradecer ao pessoal da SEMAD pelos esclarecimentos.**
3516 **Eu entendi as colocações, mas, mantendo a coerência com o meu parecer,**
3517 **por isso o meu voto foi contrário.” Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira:**
3518 **“Conforme o parecer conjunto, também contra.” Antes da votação do**
3519 **processo, foram apresentados os relatos de vista, que foram integralmente**
3520 **disponibilizados no site da SEMAD e que tiveram as seguintes conclusões.**

3521 Conclusão do parecer de vista da UFV: “Diante do exposto, consideramos
3522 que a empresa não apresentou evidências capazes de descaracterizar
3523 totalmente as infrações expostas no auto de infração nº 3268/2005, devendo
3524 ser mantida a penalidade de multa, considerando a condicionante nº 6 como
3525 parcialmente cumprida. Adicionalmente, entendemos que a infração deve ser
3526 reclassificada de gravíssima para grave uma vez que restou dúvida sobre a
3527 ocorrência de poluição decorrente da forma de armazenamento e/ou manejo
3528 dos resíduos industriais, bem como o aspecto do efluente tratado.
3529 Ressaltamos que a morosidade em relação ao julgamento deste recurso
3530 implicará em exagerado acréscimo do valor devido pela empresa decorrente
3531 de correções monetárias, fato que pode desestimular o exercício do direito
3532 de defesa por parte das empresas autuadas pelo Estado.” Conclusão do
3533 parecer de vista conjunto da Câmara do Mercado Imobiliário e da Faemg:
3534 “Os conselheiros que abaixo assinam propõem a desclassificação da
3535 infração de Gravíssima para Grave, por não ter sido constatada nos autos a
3536 poluição decorrente do descumprimento das condicionantes. Os conselheiros
3537 que abaixo assinam propõem a alteração dos momentos e índices de
3538 correção monetária aplicados, nos termos da tabela abaixo. Índice de
3539 correção aplicado: Tabela da Corregedoria Geral de Justiça de Minas Gerais;
3540 Momento de aplicação: a partir da definição do valor da multa até o 20º dia
3541 após a decisão administrativa definitiva; Índice de correção aplicado: Taxa
3542 Selic e juros de mora de 1%. Momento de aplicação: a partir 21º dia após a
3543 decisão administrativa definitiva.” **6) ENCERRAMENTO. Moção aprovada**
3544 **pela CNR**. A Câmara Normativa e Recursal aprovou, por unanimidade,
3545 moção nos seguintes termos: “Parabenizamos e agradecemos o Sr. Jairo
3546 José Isaac pelos relevantes serviços prestados, com reconhecida
3547 competência, ética e profissionalismo, à frente da Secretaria de Estado de
3548 Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais (SEMAD).”
3549 Não havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente suplente
3550 Daniela Diniz Faria agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a
3551 sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

3552
3553
3554
3555
3556 **Daniela Diniz Faria**
3557 **Presidente suplente da Câmara Normativa e Recursal**
3558
3559